



## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

ATO GP Nº 202/2026

Exonera Danielle Vieira Alves, BM-329.905-6, do cargo em comissão DAM 6, código nº SMDH.DAM6.A.005, da chefia da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Danielle Vieira Alves, BM-330.641-9, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMDH.DAM6.A.005, para chefiar a Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 203/2026

Exonera Marcela Valadão Ferreira, BM-98.369-5, do cargo em comissão DAM 5, código nº SMPO.DAM5.A.006, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Marcela Valadão Ferreira, BM-330.639-7, para o cargo em comissão DAM 5, código nº SMPO.DAM5.A.006, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

### EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

O Gabinete do Prefeito torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253/2023, de 06 de fevereiro de 2023, conforme:

I - Nome: Qu Cheng

II - Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal de Relações Institucionais

III - Destino da viagem: Niterói - RJ

IV - Período da realização da viagem: 04/03/2026 à 06/03/2026

V - Objetivos da viagem: Representar o Chefe do Executivo no evento "Mecanismos de Cooperação Internacional e Financiamento para Projetos Estratégicos de Governos Locais".

VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.

VII - Indicação dos benefícios para o Município: Defesa de interesse do Município

VIII - Despesas de Viagem: R\$ 6.175,85 (Diárias + Traslados + Passagens Aéreas)

*Reinaldo Antônio de Castro Ferreira*  
**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**

### ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 92001/2026

PROCESSO Nº 01-002.720/26-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade à Administração Direta do Município de Belo Horizonte, às autarquias e fundações, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação do público em geral.

Em concordância com as informações prestadas no processo sobre a existência de vício insanável no processo, no critério de julgamento, determino a anulação da Concorrência nº 92001/2026 nos termos do inciso III do art. 71 da Lei 14.133/2021.

*Duander Vinicius Gomes Rezende Franco*  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMED Nº 03/2023

#### ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 03/2023, homologado em 04/07/2024, para provimento do cargo efetivo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 7.169/1996, as pessoas candidatas abaixo listadas:

#### PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS

921º lugar Isabella Cristina Freitas Silva De Andrade  
922º " Ana Paula Nogueira Da Silva

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

*Álvaro Damião*  
**Prefeito de Belo Horizonte**  
*Bruno Passeli*

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

#### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as pessoas candidatas nomeadas no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, as pessoas candidatas irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

As pessoas candidatas, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para as pessoas candidatas ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que as pessoas candidatas deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

*Hélen dos Santos Delfim*  
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

#### DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATO DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº 16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº 053/2025 de 04 de outubro de 2025, exonera a pedido, o servidor:

ATO DCAP Nº 080/2026 - ALEXANDRE BAETA DE SOUZA, BM 327550-5, do cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 11/02/2026. (BH 31.00119868/2026-09).

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail [gesfo.desligamento@pbh.gov.br](mailto:gesfo.desligamento@pbh.gov.br) (tratar com Lidiane), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- DALIANE MARINHO FERNANDES, BM 71.446-5, Proc. 7751/2025;
- ELIANE MARIA VALLE DOLABELLA, BM 75.120-4, Proc. 6570/2025;
- LUCIOLA APARECIDA ALEXANDRE DE SOUZA, BM 45.770-5, Proc. 6721/2025;
- MARIA AUXILIADORA BARRETO CARNEIRO FILHA, BM 43.389-X, Proc. 6676/2025;
- MARIELLA GUARINO TANURE, BM 47.265-8, Proc. 6622/2025;
- NANCY DO CARMO FONSECA, BM 49.380-9, Proc. 6515/2025;
- VALERIA FERREIRA GOMES, BM 71.302-7, Proc. 6723/2025;
- WASHINGTON OLIVEIRA VIANA, BM 80.923-7, Proc. 6779/2025.

#### DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO ATO DO DIRETOR

ATO DGSA Nº 005 DE 2026

O Diretor de Gestão da Saúde do Segurado, no exercício de suas atribuições, conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, indefere a solicitação de LICENÇA DE SERVIÇO SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA da servidora JANETE CORDEIRO DE CAMPOS BM 99.543-X, nos termos do art. 152 da Lei nº 7.169/96, c/c art. 8º do Decreto nº 9.371/97, no período de 24/02/2026 a 24/02/2026. (Proc. 31.00160543/2026-18).

#### DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado, em atendimento à Norma Regulamentadora - NR7, da Portaria 3214, do Ministério do Trabalho e Lei Municipal nº 9.135 de 05/01/2006, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para comparecerem à TEG Saúde - Gestão de Saúde Corporativa, localizada à Avenida Amazonas, nº 641, 15º andar, Bairro Centro - Belo Horizonte, para realizar a Avaliação Fonoaudiológica Periódica, conforme data e horário especificados na listagem abaixo.





O servidor deverá comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento de identificação. Em caso de atraso será necessário remarcar a avaliação.

Em caso de alguma incompatibilidade de horário e/ou data, ou situações de transferência de lotação, exoneração, aposentadoria ou afastamento por licença médica, o servidor deverá entrar em contato através do e-mail saudevocal.pbh@grupo3778.com.br, inserindo seus dados com nome do servidor e BM no título do e-mail e solicitar o reagendamento ou informar sua situação atual. A solicitação de remarcação deve ser obrigatoriamente justificada e enviada com antecedência, salvo nos casos fortuitos ou de força maior

O não atendimento a esta notificação para inspeção médica determinada pela autoridade competente do Município poderá implicar em aplicação de medida disciplinar, conforme previsto na Portaria Conjunta SMPOG/CTGM Nº 001/2019 de 12/07/2019.

AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA PERIÓDICA 06/04/2026 A 10/04/2026

	BM	NOME	DATA	HORÁRIO	LOTAÇÃO
1	116142-1	ELIANE MARIA DE JESUS MOTA	06/04/2026	15:00	EMEI VILA ESTRELA
2	101997-8	GEORGIA IZABELLA VILARINHOS NUNES ANASTACIO	06/04/2026	15:15	EMEI ZILAH SPÓSITO
3	115225-2	ROGERIO CRUSOE TAVARES SOUZA	06/04/2026	15:30	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO LÚCIO CARDOSO
4	109416-3	ALINE GUIMARAES SERINOLI SALGUEIRO	06/04/2026	15:45	ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES TEIXEIRA
5	095054-1	SAULO DAVI DE ALMEIDA LOPES	07/04/2026	08:00	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA
6	101110-1	DANIELLE CRISTINA DA CRUZ	06/04/2026	16:00	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA FERREIRA
7	091940-7	MARIA AUXILIADORA GOMES BARBOSA	06/04/2026	16:15	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALEIXO
8	098269-9	TATIANA LOUISE NUNES DORNELAS	06/04/2026	16:30	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES HORTA
9	115438-7	NATHASSIA CASSIA MONTEIRO	07/04/2026	08:15	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALLES BARBOSA
10	089058-1	BRENO BARBOSA MOREIRA	06/04/2026	08:00	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO PIRES
11	101184-5	ERIVANA ELIDE CANTO LEAO	06/04/2026	16:45	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO PIRES
12	111706-6	PAMELA AQUINO FERNANDES	07/04/2026	08:30	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO PIRES
13	092774-4	ELIANE LOPES DA SILVA	07/04/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA MARIA DE JESUS
14	111523-3	FABIO JOSE MARCAL NOGUEIRA	07/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL CIAC - LUCAS MONTEIRO MACHADO
15	109569-0	MARCO AURELIO REIS	07/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA
16	112145-4	VANESSA FERNANDES SOARES	07/04/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PINHO
17	115920-6	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA	06/04/2026	08:15	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES
18	042591-9	REJANE NIETZSCH DIAS	06/04/2026	13:30	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES
19	083076-7	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO ALEXANDRE	07/04/2026	13:30	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES
20	119946-1	ADRIANA ROZA	06/04/2026	17:00	ESCOLA MUNICIPAL DINORAH MAGALHÃES FABRI
21	072702-8	SERGIO EDUARDO DE LIMA ESTEVAM	06/04/2026	08:30	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO
22	073560-8	VALERIA LIMA GROSSI	06/04/2026	13:45	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO
23	077513-8	CYNTHIA DAMASCENO GONCALVES TEIXEIRA	06/04/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE
24	075768-7	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES DE ASSIS FONSECA	07/04/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE
25	081963-1	TELMA LUCIA ESTRELA	07/04/2026	13:45	ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE
26	086538-2	KALLY DIONE DUARTE	06/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL DORA TOMICH LAENDER
27	116966-X	RONALDO MARQUES DOS SANTOS	06/04/2026	17:15	ESCOLA MUNICIPAL DORA TOMICH LAENDER
28	082826-6	MARIA ANTONIETA VIANA LIMA	07/04/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JÚLIO SOARES
29	093781-2	VILMA APARECIDA SARAIVA	06/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ XAVIER NOGUEIRA
30	096395-3	MARIA DA GUIA MENDES	06/04/2026	14:00	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ XAVIER NOGUEIRA
31	112423-2	ANDREIA MARQUES DA SILVA FREITAS	06/04/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA
32	112784-3	CLAUDIA CALDEIRA DE ALMEIDA	07/04/2026	10:15	ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA
33	073641-8	SONIA LUCIA FRAGA BERNARDINO RIBEIRO	06/04/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO
34	101442-9	JOANA DARC MARTINS DE OLIVEIRA	06/04/2026	14:00	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO
35	045605-9	VALERIA SILVANA AMARAL	07/04/2026	10:30	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO
36	093203-9	SIMONE SILVIA JESUINO	07/04/2026	14:00	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO
37	075676-1	ERICA AREDES MUNIZ DO CARMO	07/04/2026	10:45	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA
38	117722-0	MILENE GORETTI OTAVIANI ROCHA	06/04/2026	14:15	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MAGALHÃES GOMES
39	085906-4	MARCELO DE SOUZA SOARES	06/04/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA
40	048049-9	RONEI MARCELO SOARES	06/04/2026	14:15	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA
41	073456-3	MARIO LUIZ ROSA DA SILVA	07/04/2026	11:00	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA
42	044600-2	VENUS BRASILEIRA COUY	07/04/2026	11:15	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA
43	111322-2	PRISCILA TOLENTINO VIGNOLI FEDERMAN	07/04/2026	14:15	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA
44	043872-7	LILIAN PARAGUAI	07/04/2026	11:30	ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
45	073428-8	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/04/2026	08:15	ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
46	106583-X	GERALDA MAGELA PEREIRA	06/04/2026	14:30	ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO PELLEGRINO
47	073008-8	EXPEDITO CESAR BARBOSA	08/04/2026	08:30	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA LISBOA
48	101141-1	CELIA SIQUEIRA XAVIER NASCIMENTO	07/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA
49	100905-0	FERNANDA PIRES DO COUTO	08/04/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL HILDA RABELLO MATTA
50	084177-7	ISAURA CAPILA MELO DE OLIVEIRA	08/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM LEBLON
51	097870-5	DELMA MARIA CAMARA	08/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINHEIRO
52	107982-2	RITA DE CASSIA APARECIDA ASSIS MIRANDA	06/04/2026	14:45	ESCOLA MUNICIPAL JONAS BARCELLOS CORRÊA
53	079554-6	JANAINA SOARES	08/04/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MADUREIRA HORTA
54	109620-4	GUILHERME FONSECA PANIZZA ALVES	07/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIM
55	098367-9	ADELIA ROSA SANTANA SENA	07/04/2026	15:00	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIM
56	099571-5	VERIDIANNE MAGALHAES SANTOS	08/04/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIM
57	109294-2	DEBORAH DA SILVA LIMA	07/04/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA ANGÉLICA
58	116534-6	ROSANA DO CARMO MURCA	07/04/2026	15:15	ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA ANGÉLICA
59	112173-X	TATIANA COELHO DE OLIVEIRA FREITAS	08/04/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA ANGÉLICA
60	129861-3	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	06/04/2026	14:30	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI
61	049821-5	NIVIA CELIA DE MELO	07/04/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI
62	074083-0	MARIA DA CONSOLACAO PARREIRAS DE CASTRO	07/04/2026	14:30	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI
63	100287-0	MICHELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	09/04/2026	08:00	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA JÚNIOR
64	084504-7	DOROTHY DO ABAETE ANDRADE NEIVA	09/04/2026	08:15	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES DRUMOND
65	108408-7	VANESSA CASSIA CESAR	07/04/2026	15:30	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ASSUNÇÃO DE MARCO
66	111909-3	ANDREIA JANAINA ARAUJO ROCHA	07/04/2026	15:45	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOURÃO FILHO
67	099852-8	VIVIANE IMACULADA DE OLIVEIRA SILVA	09/04/2026	08:30	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ATAÍDE
68	112728-2	DAYSE MARQUES DE MOURA DINIZ	09/04/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
69	116937-6	CLEONICE RODRIGUES MARIA	07/04/2026	16:00	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
70	117008-0	LIVIA SILVA DE MORAIS	09/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL MOYSES KALIL



**Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM**

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

**Composição, Produção e Edição**

Secretaria-Geral  
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 3º andar  
Telefone (31) 3277-4906



71	099911-7	THIAGO DE MORAIS PEREIRA	07/04/2026	16:15	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ
72	115502-2	RITA DE CASSIA COSTA RODRIGUES	07/04/2026	16:30	ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDEIMAR MASSOTE
73	093949-1	FLAVIA APARECIDA VIEIRA PARAGUAI	08/04/2026	08:00	ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDEIMAR MASSOTE
74	098841-7	CARLA MARIA HOFFMAM DA COSTA	09/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS
75	097390-8	CLERIA RITA ANTAO	07/04/2026	16:45	ESCOLA MUNICIPAL PERSIO PÉREIRA PINTO
76	092853-8	AIDE BRAGA AZEVEDO E OLIVEIRA	07/04/2026	17:00	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMINTHAS DE BARROS
77	072896-2	UMBELINA ANGELICA FERNANDES	09/04/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA
78	120538-0	IVONILDA CELIA DE OLIVEIRA	09/04/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES
79	074486-0	VALDETE CRISTINA GUEDES FERNANDES DA CRUZ	09/04/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIO WERNECK
80	070362-5	MARIA AUXILIADORA SILVA MAYRINK	09/04/2026	10:15	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ANDRADE
81	109438-4	JUNIO VIANA FRANCA	10/04/2026	08:15	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA
82	070201-7	ANDREA BEATRIZ DE MORAES ANTUNES	10/04/2026	08:30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALCIDA TORRES
83	114170-6	WASHINGTON MARIANO PRAXEDES	07/04/2026	17:15	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NACIF
84	110521-1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/04/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA PIERUCCETTI
85	104261-9	THAIS FONSECA SANTOS	07/04/2026	14:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISaura SANTOS
86	111501-2	ELESIANA DO ROSARIO MODESTO	10/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAZARELLO
87	081734-5	POLIANA CRISTINA GATI DO NASCIMENTO	07/04/2026	14:15	ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL
88	107779-X	GREICE KELLE SILVA RIBEIRO	06/04/2026	10:15	ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO
89	070538-5	LEONARDO PARDINI RIBEIRO	08/04/2026	10:15	ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO
90	022012-8	JANE PINTO DA SILVA ROCHA	10/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
91	119490-7	HEITOR BRAZ DA COSTA	10/04/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO HUMBERTO DE ALMEIDA
92	105941-4	GISSLEY FERREIRA LIMA	10/04/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO MIRANDA
93	117699-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA	07/04/2026	14:30	ESCOLA MUNICIPAL SOLAR RUBI
94	102549-8	ERIKA CHRISTINA RODRIGUES SILVA VALADARES	10/04/2026	08:00	ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPÍNDOLA
95	100383-4	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES	10/04/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE GUIMARÃES
96	106095-1	WELILIETE DE ALMEIDA SANTOS CORREA	07/04/2026	14:45	ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA
97	112039-3	ELZA LUCIA CORSETTI	06/04/2026	14:45	ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORÃES
98	046921-5	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA NEPOMUCENO	07/04/2026	14:45	ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORÃES
99	115371-2	ALINE LUCIOLA DINIZ	10/04/2026	10:15	ESCOLA MUNICIPAL WLADIMIR DE PAULA GOMES

## PRODABEL

### PORTARIA PRODABEL Nº 052/2026

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Prodabel nº 257/2024, de 21 de novembro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de março de 2026.

Fernando Augusto Silva Lopes  
Diretor-Presidente

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 052/2026)

PROCESSO	Processo administrativo: 01-019.123/24-64 Inaplicabilidade de licitação: 001/2024 PDB.055.2024.5.5 Contratada: STARK BANK S/A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS
OBJETO	Prestação de serviços de intermediação de pagamentos, que realize o processamento de transações financeiras nas modalidades de Cartões de Crédito e Pix.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Starling Lopes
Matrícula:	99147-0
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Luana Miranda de Souza
Matrícula:	03476-X
Cargo/Função:	Assessor
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Kimberly Braz Batista
Matrícula:	03690-8
Cargo/Função:	Analista

### PORTARIA PRODABEL Nº 055/2026

Dispõe sobre a nomeação de empregado de recrutamento amplo em cargo de provimento em comissão do Grupo de Gestão e Assessoramento da Prodabel (GAP).

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a nomeação de EDUARDO PEREIRA OTONI, matrícula 03774-2, para o cargo do grupo GAP-2 na DIRETORIA DE INCLUSÃO DIGITAL, a partir de 16 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

Fernando Augusto Silva Lopes

Diretor-Presidente

Thiago Souza Dutra

Diretor de Administração e Finanças

### PORTARIA PRODABEL Nº 057/2026

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

Fernando Augusto Silva Lopes

Diretor-Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 057/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo: 31.00105899/2026-36 Dispensa de Licitação: 005/2026 PDB.007.2026.3.1 Contratada: BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO	Aquisição de TV 43" alta definição
GESTOR	
Nome:	Marcilio Marcelino dos Santos
Matrícula:	02369-5
Cargo/Função:	Superintendente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Gumerindo Demétrio Neto
Matrícula:	01645-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luiz Henrique Mundim Ribeiro
Matrícula:	00822-X
Cargo/Função:	Analista

**A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, é fundamental. Não se esqueça de tomar a sua.**



**PORTARIA PRODABEL Nº 058/2026**

*Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 179/2024, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

*Fernando Augusto Silva Lopes*  
**Diretor-Presidente**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 058/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 04-000.430/23-70 Pregão Eletrônico nº 018/2023 PDB.059.2023.5.4 Contratada: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO	Constitui objeto do presente Contrato a cessão de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio técnico e educacional.
GESTOR	
Nome:	Thiago Ferreira da Silva
Matrícula:	03734-3
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Alessandra Gomes Mendes Máximo Ferreira
Matrícula:	03699-1
Cargo/Função:	Assessor
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Everton Junqueira Sacramento
Matrícula:	03461-1
Cargo/Função:	Assessor

**PORTARIA PRODABEL Nº 059/2026**

*Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

*Fernando Augusto Silva Lopes*  
**Diretor-Presidente**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 059/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo: 31.00792409/2025-96 Pregão Eletrônico: 90.034/2025 Contrato PDB.009.2026.3.4 Contratada: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO	Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de Placas de Rede Wireless, que devem possuir interface PCI Express (PCI-E), taxa de transmissão de dados de até 300 Mb/s.
GESTOR	
Nome:	Gustavo Adolfo Rocha Caldeira
Matrícula:	80033-0
Cargo/Função:	Analista
FISCAL TITULAR	
Nome:	Marcos Martins Teixeira
Matrícula:	03053-7
Cargo/Função:	Analista
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Cristiane Saula Seibel Ferreira
Matrícula:	03663-0
Cargo/Função:	Assessor

**PORTARIA PRODABEL Nº 061/2026**

*Dispõe sobre a nomeação de empregado de recrutamento amplo em cargo de provimento em comissão do Grupo de Gestão e Assessoramento da Prodabel (GAP).*

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a nomeação de NADIA PEREIRA DAIAN, matrícula 03776-9, para o cargo do grupo GAP-10, na DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

*Fernando Augusto Silva Lopes*

**Diretor-Presidente**

*Thiago Souza Dutra*

**Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIA PRODABEL Nº 062/2026**

*Dispõe sobre a nomeação de empregado de recrutamento amplo em cargo de provimento em comissão do Grupo de Gestão e Assessoramento da Prodabel (GAP).*

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a nomeação de LETICIA VITÓRIA VIANA RODRIGUES, matrícula 03777-7, para o cargo do grupo GAP-03 na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 19 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

*Fernando Augusto Silva Lopes*

**Diretor-Presidente**

*Thiago Souza Dutra*

**Diretor de Administração e Finanças**

**EXTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato PDB.007.2025.3.4  
Nº da Dispensa de Licitação: 030/2024  
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 31.00826959/2024-98  
Nº do Instrumento Jurídico: 000627  
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel - CNPJ 18.239.038/0001-87  
Nome e CNPJ do Contratado: Bento Cestas LTDA. - ME - CNPJ 28.649.665/0001-40  
Descrição do objeto: Aditamento para exclusão de itens 1, 2, 3, 4 e 5, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO
01	Café em pó, torrado e moído tradicional, pacote com 500 gramas
02	Biscoito, sabor chocolate, pacote de 400g
03	Biscoito, tipo rosquinha, sabor coco, pacote de 400g
04	Biscoito, tipo maisena, pacote de 400 gramas
05	Biscoito, tipo cream-cracker, pacote de 400 gramas

Valor Total do Contrato com o Aditamento: R\$16.433,72 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

Justificativa do Aditivo Contratual: A alteração contratual decorre de mudanças nas condições de mercado que impactaram a cadeia de fornecimento dos itens nas especificações originalmente contratadas. A contratada apresentou impossibilidade de fornecimento dos itens 1 a 5, mantendo, contudo, a regular execução dos demais itens contratados, não tendo sido identificadas intercorrências na execução das demais obrigações contratuais, motivo pelo qual se entende viável a continuidade do contrato com a supressão dos itens afetados.

Exercício e Mês da Assinatura: 2026/03

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 19 de março de 2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Diogo Albernaz Dias Vieira*

**Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos**



**UM LUGAR PARA QUEM QUER EMPREGO E  
PARA O EMPRESÁRIO QUE QUER CONTRATAR.**

**Acesse gobh.pbh.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS INTIMAÇÃO

A Secretária Administrativa do Conselho de Recursos Tributários, no exercício de suas atribuições, intima a Contribuinte abaixo indicada sobre o regular prosseguimento do Reexame Necessário, diante do reconhecimento da desistência do Recurso Voluntário anteriormente interposto, conforme despacho irrecorrível exarado pelo Presidente da 2ª Câmara do CRT, consoante o teor do art. 14, inciso VIII, do Regulamento do CART-BH, baixado pelo Decreto nº 18.783/2024.

O arquivo digitalizado contendo o referido despacho poderá ser solicitado através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.

Reexame Necessário nº 11.954  
Processo nº 70.096264.22.60  
Assunto: ITBI – Não Incidência  
Recorrida: FUTURO PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Advogados: Dr. Vinícius Mattos Felício (OAB/MG 74.441) e outros

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Ivana Rodrigues Ferreira*  
**Secretaria Administrativa do CRT**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

### PORTARIA SMALOG Nº 016/2026

*Designa servidores para função de gestor, fiscal titular de contrato e seu substituto, fiscais setoriais titulares e respectivos substitutos.*

A Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e seu substituto e fiscais setoriais titulares e respectivos substitutos, os servidores elencados no Anexo, conforme indicação dos respectivos órgãos.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMALOG Nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

*Soraya de Fátima Mourthé Marques*  
**Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial**

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMALOG nº 016/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.023.727/25-87 Lei: 14.133/2021 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial CNPJ: 18.715.383/0001-40 Contratada: COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA - UNICOOP CNPJ: 25.531.534/0001-75
OBJETO	Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, incluindo motorista, combustível e manutenção para atender demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Mônica das Graças Moreira Lino
Matrícula	BM-43.071-8
Cargo/Função:	Subsecretária de Serviços Compartilhados
FISCAL TITULAR	
Nome:	Marcos Antônio de Freitas Pinto
Matrícula	BM 81362-5
Cargo/Função:	FCA – Coordenação e Assessoramento
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Nayara de Oliveira Guimarães
Matrícula	BM 110025-2
Cargo/Função	DAM – Gerente de Serviços de Transportes
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUDECAP SEDE	
Nome:	Márcio de Freitas Alvarenga

Matrícula:	002426-1
Cargo/Função:	Gerente da Gerência Contratos Administrativos e Transporte - GCOAT-SD
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUDECAP SEDE	
Nome:	Nathalia Amanda de Sá
Matrícula:	002785-6
Cargo/Função:	Gerente do Departamento de Logística - DPLO-SD
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUDH	
Nome:	Luiz Gustavo Gonçalves
Matrícula:	100.428-8
Cargo/Função:	Gerente de Logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUDH	
Nome:	José Carlos Gomes da Silva
Matrícula:	28.922-5
Cargo/Função:	FCA2 (Coordenador de Transportes
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUEL	
Nome:	Stephanie Salemo da Silva
Matrícula:	128327-6
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUEL	
Nome:	Grazielle Vieira da Silva Vaz
Matrícula:	1078370
Cargo/Função:	Gerente de logística
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUFIS	
Nome:	Ricardo Coutinho Camilo
Matrícula:	35.227-X
Cargo/Função:	Diretor de Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUFIS	
Nome:	Leilane Candida Ramos
Matrícula:	88.383-6
Cargo/Função:	Gerente de Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUPDEC	
Nome:	Leandro Brito dos Reis
Matrícula:	80588-6
Cargo/Função:	Subinspetor - Diretoria Geral de Operações   Gerência de Logística de Emergência - GELOE
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUPDEC	
Nome:	Wilmara Ferreira Dias
Matrícula:	327754-0
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal - 4 - Gerência de Logística de Emergência - GELOE
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUREM	
Nome:	Juacêni Mastrângelo Abreu dos Santos
Matrícula:	70873-2
Cargo/Função:	Gerente de Logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUREM	
Nome:	Luzia Jaqueline Domingos Costa
Matrícula:	70.849-X
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - SURU	
Nome:	Ricardo Coutinho Camilo
Matrícula:	35.227-X
Cargo/Função:	Diretor de Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SURU	
Nome:	Leilane Candida Ramos
Matrícula:	88.383-6
Cargo/Função:	Gerente de Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUTEM	
Nome:	Juacêni Mastrângelo Abreu dos Santos
Matrícula:	70873-2
Cargo/Função:	Gerente de Logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUTEM	
Nome:	Luzia Jaqueline Domingos Costa
Matrícula:	70.849-X
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

### PORTARIA SMALOG Nº 017/2026

*Designa servidores para função de fiscais setoriais titulares de contrato e respectivo substituto.*

A Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscais setoriais titulares de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo, conforme indicação dos respectivos órgãos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Soraya de Fátima Mourthé Marques*  
**Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial**

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMALOG nº 017/2026)

PROCESSO	Pregão eletrônico nº.013/2023, Processo licitatório nº 01.016.033.23.86 Processo de Contratação nº 01.008.095.24.69 – Lei: 8.666 Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A- CNPJ nº 05.388.674/0001-29
----------	--





OBJETO	Contrato de prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica, compreendendo a cessão do direito do uso de equipamentos, a instalação, a configuração, a manutenção (preventiva e corretiva) e a operação dos equipamentos e sistemas aplicados nos serviços, o suporte técnico, a reposição de peças e insumos, exceto papel, e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluídas a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem e servidor, que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Stoque Soluções Tecnológicas S/A.
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - GP</b>	
Nome:	Fernando Vieira da Silva
Matrícula	327269-7
Cargo/Função:	DAM 5
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - GP</b>	
Nome:	Adriano Viana Filho
Matrícula	329249-3
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMRI</b>	
Nome:	Fernando Vieira da Silva
Matrícula	327269-7
Cargo/Função:	DAM 5
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMRI</b>	
Nome:	Adriano Viana Filho
Matrícula	329249-3
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR -SGE</b>	
Nome:	Fernando Vieira da Silva
Matrícula	327269-7
Cargo/Função:	DAM 5
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SGE</b>	
Nome:	Adriano Viana Filho
Matrícula	329249-3
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE -N</b>	
Nome:	Layla Solange Monteiro
Matrícula	118055-8
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - N</b>	
Nome:	Helena do Rosário Leal de Souza
Matrícula	30775-4
Cargo/Função:	Assistente de Serviço Público B
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - CS</b>	
Nome:	Edilene Martins Costa
Matrícula	42.874-8
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - CS</b>	
Nome:	Gabriel Figueiredo de Souza
Matrícula	327101-1
Cargo/Função:	DAM 4
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - L</b>	
Nome:	Andréa Lúcia Bernardes Fernandes
Matrícula	034832-9
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - L</b>	
Nome:	Mariana Rita Ferreira de Almeida
Matrícula	317812-7
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - NE</b>	
Nome:	Clarissa Luiza Nascentes Martins
Matrícula	106738-7
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - NE</b>	
Nome:	Suzane de Souza Lacerda
Matrícula	316942-X
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - P</b>	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	110.531-9
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - P</b>	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	31.221-9
Cargo/Função:	Auxiliar de Escola
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - NO</b>	
Nome:	Clóvis Guimarães Neto
Matrícula	72770-2
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - NO</b>	
Nome:	Rogério Ribeiro Carvalho
Matrícula	42629-X
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - O</b>	
Nome:	Lúcio Tolentino Silveira
Matrícula	17.867-9
Cargo/Função:	DAM 3
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - O</b>	
Nome:	Fátima Regina Leitão Pimentel
Matrícula	088417-4
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - VN</b>	
Nome:	Marisangela Nunes Duarte
Matrícula	83.190-9
Cargo/Função:	DAM 3

<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - VN</b>	
Nome:	Bruno de Almeida Dia
Matrícula	101.290-6
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE - B</b>	
Nome:	Sirlene de Paula Silva Lima Viana
Matrícula	317162-9
Cargo/Função:	DAM 4
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – ADRE - B</b>	
Nome:	Lucilene Resende de Oliveira
Matrícula	326987-4
Cargo/Função:	DAM 2
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - PGM</b>	
Nome:	Ana Cristina Ferreira Alves
Matrícula	BM 35.440-X
Cargo/Função:	Gerente Administrativa - PGM
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - PGM</b>	
Nome:	Laura Souza Machado de Medeiros
Matrícula	BM 91.662-9
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMPOG</b>	
Nome:	Gustavo de Andrade
Matrícula	BM 128.836-7
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SUPREV</b>	
Nome:	Giselle dos Santos Rodrigues Martins
Matrícula	BM 106.113-3
Cargo/Função:	Diretora Central de Gestão de Contas Previdenciárias
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMSP</b>	
Nome:	Lorraine Rodrigues Campos Silva
Matrícula	BM: 104.143-4
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMED</b>	
Nome:	Alex Sandro da Silva Gomes
Matrícula	BM 71.660-3
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMSA</b>	
Nome:	Fernando de Miranda Coelho
Matrícula	BM-81.701-9
Cargo/Função:	Diretor de Orçamento e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMSA</b>	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	1167861
Cargo/Função:	Gerente
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - CTGM</b>	
Nome:	Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva
Matrícula	116.379-3
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMMA</b>	
Nome:	Henrique Prado Badaró
Matrícula	328633-7
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - FPMZB</b>	
Nome:	Marilane Mendes Moura
Matrícula	BM 961-2
Cargo/Função:	Gerente de Logística
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMOBI</b>	
Nome:	Wanessa Fernandes Maciel
Matrícula	323.971-1
Cargo/Função:	Diretora Administrativa
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SLU</b>	
Nome:	Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho
Matrícula	980080-0
Cargo/Função:	Diretora Administrativa-Financeira
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMDE</b>	
Nome:	Amanda de Carvalho Taroco Tavares
Matrícula	311.684-9
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMEL</b>	
Nome:	Guéria Silva Navarro
Matrícula	108.650-0
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMC</b>	
Nome:	Marcus Lobo Sewaybricker
Matrícula	312984-3
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - FMC</b>	
Nome:	Ana Luiza Silva Lanari Martins
Matrícula	1236-9
Cargo/Função:	Gerência Administrativa e de Logística
<b>FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - FMC</b>	
Nome:	Lucas Antônio Alves de Faria
Matrícula	0347-X
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMPU</b>	
Nome:	Ricardo Coutinho Camilo
Matrícula	35.227-X
Cargo/Função:	Diretor de Gestão e Finanças
<b>FISCAL SETORIAL TITULAR - SMALOG</b>	
Nome:	Thomas Jefferson Robert Silva



Matrícula	310.049-7
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMMUR/SUMOB	
Nome:	André Luis Portilho Matos
Matrícula	SM00000281
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Finanças
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMMUR/SUMOB	
Nome:	Jennifer Brito Araújo de Souza
Matrícula	SM00000089
Cargo/Função:	Coordenadora de Compras, Contratos e Convênios
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMASDH	
Nome:	Alessandro Monteiro
Matrícula	70.183-5
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMSAN	
Nome:	José Victor Cruz e Ávila
Matrícula	326963-7
Cargo/Função:	Gerente de transporte e logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMSAN	
Nome:	Osvaldo Silva Filho
Matrícula	288369
Cargo/Função:	Agente governamental - coordenador

**PORTARIA SMALOG Nº 018/2026**

*Designa servidores para função de fiscais setoriais titulares de contrato.*

A Secretária Municipal de Administração, Logística e Patrimonial, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscais setoriais titulares de contrato, os servidores elencados no Anexo, conforme indicação dos respectivos órgãos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Soraya de Fátima Mourthé Marques*  
**Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMALOG nº 018/2026)

PROCESSO	Pregão eletrônico nº.013/2023, Processo licitatório nº 01.016.033.23.86 Processo de Contratação nº 01.008.097.24.94 – Lei: 13.303 Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A- CNPJ nº 05.388.674/0001-29
OBJETO	Contrato de prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica, compreendendo a cessão do direito do uso de equipamentos, a instalação, a configuração, a manutenção (preventiva e corretiva) e a operação dos equipamentos e sistemas aplicados nos serviços, o suporte técnico, a reposição de peças e insumos, exceto papel, e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluídas a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem e servidor, que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Stoque Soluções Tecnológicas S/A.
FISCAL SETORIAL TITULAR - URBEL	
Nome:	Tania de Lourdes Silva
Matrícula	90.174-5
Cargo/Função:	Diretora Administrativa e Financeira
FISCAL SETORIAL TITULAR - PRODABEL	
Nome:	Thiago Souza Dutra
Matrícula	99159-4
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - BELOTUR	
Nome:	Alexis Oliveira Jacinto
Matrícula	000704-0
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA SMALOG Nº 019/2026**

*Dispõe sobre a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial.*

A Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial, destinada a conduzir os procedimentos administrativos relativo ao credenciamento de avaliadores de imóveis de propriedade do Município e ao credenciamento de leiloeiros oficiais.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:

- I – Wander da Silva Guedes, BM 96.973-0;
- II – Giselle Marília Neves Mattar – BM: 70.874-0;
- III – Patrícia Maria Lucchesi BM 86.528-5;

Parágrafo único - Comissão Especial de Credenciamento de que trata esta

Portaria será presidida por Wander da Silva Guedes e, em sua ausência e impedimento, por um dos membros da Comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial poderá convocar outros servidores e empregados públicos para prestar assessoramento técnico em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 4º - A comissão se reunirá uma vez ao mês para analisar as solicitações de credenciamento recebidas no mês anterior e publicará a relação completa de credenciados habilitados no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA SMALOG Nº 048/2025.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Soraya de Fátima Mourthé Marques*  
**Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ITEM 09  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97027/2025**

PROCESSO Nº 04.000.051/25-23  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

A Pregoeira designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

ITEM (9) – PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE CONTENDO 08 ROLOS, 10CM DE LARGURA x 600M DE COMPRIMENTO - AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021.

Em 12/09/2025 o licitante BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA foi a arrematante do item com o valor unitário ofertado de R\$42,00 (Quarenta e dois reais).

Em 09/10/2025 o licitante BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA foi desclassificado a pedido sob a alegação de que "houve equívoco na cotação do produto, consideramos o produto de 300m e não de 600m". Nessa mesma data o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, 2º classificado com o valor unitário ofertado de R\$65,00 (Sessenta e cinco reais) passou à arrematante do item.

Em 14/11/2025 o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi desclassificado por ter apresentado amostra que não atende as especificações exigidas no edital. De acordo com o relatório de análise de amostra enviado pela GPREP/ SMALOG (Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial) a marca apresentada na amostra, não corresponde à relatada na proposta. Não atendeu ao subitem 4.2.7 (f) do edital: embalagem não contém a identificação de 100% de fibras celulósicas. Nessa mesma data o licitante COMERCIAL VENER LTDA, 3º classificado com o valor unitário ofertado de R\$71,00 (Setenta e um reais) passou à arrematante do item.

Em 02/12/2025 a licitante COMERCIAL VENER LTDA foi desclassificada por ter apresentado amostra que não atende as especificações exigidas no edital. De acordo com o relatório de análise de amostra enviado pela GPREP/ SMALOG (Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial) a marca apresentada na amostra, não corresponde à relatada na proposta. A metragem do rolo é de 10 cm X 500m, não correspondendo à especificação do edital. A empresa não atendeu ao subitem 4.2.7 (f) do Termo de Referência (anexo I do edital): embalagem não contém a identificação de 100% de fibras celulósicas. Nessa mesma data a licitante LIGA DISTRIBUIDORA LTDA, 4º classificado com o valor unitário ofertado de R\$72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos) passou à arrematante do item.

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, ficou confirmado que a proposta, do ponto de vista econômico estava de acordo com os parâmetros estabelecidos para essa aquisição.

Em conformidade com o subitem 9.7 do edital e 4.2 do termo de referência, a licitante 4º arrematante do item apresentou as amostras que foram analisadas e aprovadas pela GPREP/SMALOG (Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial).

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Pregoeira julgou a licitante LIGA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora com o valor unitário de R\$72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o fornecimento de:

\* Papel higiênico, tipo rolo, pacote com 8 rolos com 10 cm de largura X 600 m de comprimento, conforme especificação do termo de referência. SICAM: 78750.1.85.015. Quantidade: 83.720 pacotes. Valor unitário: R\$72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos). Marca: B2Clean.

Em conformidade com o item 11 do edital o licitante OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA manifestou sua intenção de interpor recurso em 27/01/2026.

Aberto o prazo legal para apresentação das razões e contrarrazões recursais foram apresentadas as razões recursais por parte da licitante OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E





COMÉRCIO LTDA em 30/01/2026 e as contrarrazões foram apresentadas pela licitante LIGA DISTRIBUIDORA LTDA em 04/02/2026.

Analisadas as razões recursais, a Pregoeira da disputa julgou improcedente as alegações do licitante OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Em atendimento ao § 2º do artigo 165 da Lei 14.133/21, submetemos a decisão à autoridade superior da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial para manifestação, que ratificou a decisão da Pregoeira.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

*Fabiana Maria de Paiva*  
**Autoridade Competente**

**2ª ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAIS - ITEM 09  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97027/2025**

PROCESSO Nº 04.000.051/25-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM (9) – PAPEL HIGIÊNICO – PACOTE CONTENDO 08 ROLOS, 10CM DE LARGURA x 600M DE COMPRIMENTO - AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021.

EMPRESA: Liga Distribuidora Ltda.

CNPJ: 52.802.025/0001-02.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$6.069.700,00 (Seis milhões, sessenta e nove mil e setecentos reais).

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

*Guilherme Fábregas Inacio*  
**Secretário Adjunto de Administração Logística e Patrimonial  
Subsecretaria de Compras e Contratos**

**REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA., CNPJ: 11.042.990/0001-47; GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA., CNPJ: 11.042.997/0001-69; e INMOV - INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA., CNPJ: 12.230.109/0001-02.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ: 30.552.887/0001-91; AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ: 30.552.887/0002-72; COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA., CNPJ: 27.994.584/0001-14; CRECHE DO FREI CLAUDIO VAN BALEN, CNPJ: 19.705.375/0001-85; DESTAQUE VEICULO DE COMUNICACAO LTDA., CNPJ: 07.923.942/0001-90; EICON AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA., CNPJ: 53.174.058/0001-18; ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 44.879.826/0001-48; FARMATEC - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 24.941.228/0001-44; LEVY SISTEMAS LTDA., CNPJ: 35.856.750/0001-44; MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ: 22.902.202/0001-61; SA BEBEDOUROS LTDA., CNPJ: 35.651.028/0001-73; SX CORP LTDA., CNPJ: 14.278.276/0001-40 e VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 39.032.974/0001-92.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF**

CNPJ: 53.174.058/0001-18, de EICON AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA., para EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. e CNPJ: 44.879.826/0001-48, de ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, para JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores  
Gerência de Cadastros e Registros**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA SMASDH Nº 040/2026**

*Altera a Portaria SMASDH nº 019/2025, que designou servidores para as funções de fiscal de contrato e seu substituto.*

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – O anexo da Portaria SMASDH nº 019/2025, publicada no DOM em 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar conforme o anexo desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*André Abreu Reis*  
**Secretário Municipal de Assistência Social Direitos Humanos**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASDH nº 040/2026)

PROCESSO	Processo nº 01.036.662/24-95 Pregão Eletrônico: 90016/2024 Empresa: B F dos Santos Restaurante - ME
OBJETO	Fornecimento regular de lanche, do tipo kit lanche individualizado e coffee break, por pessoa, objetivando o atendimento às demandas da SMASAC, seus Conselhos e demais unidades.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rafaela Pereira dos Santos
Matrícula	BM 329814
Cargo/Função:	Secretária Executiva do CMAS BH
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Eugênio Prado de Freitas
Matrícula	BM 494465
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas da Secretaria Executiva do CMAS BH

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL**

Retifica-se o Relatório de Viagem de Marcelle Santos Aleixo - BM: 3196206, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2026 – Edição 7.458.

Onde se lê: VIII. Despesas de Viagem: R\$ 6.746,86 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se: VIII. Despesas de Viagem: R\$ 5.304,36 (cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

*Deborah Araújo*  
**Diretora Administrativa**

**EXTRATO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento  
Processo Administrativo nº: 01.033.372/24-07  
Instrumento Jurídico nº: 200071  
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Organização da Sociedade Civil Fundação Oásis, CNPJ nº 01.030.958/0001-98.  
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Semeando para Transformar".  
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 02 (dois) meses a partir de 26/03/2026, possibilitada sua prorrogação.  
Valor: Não haverá aporte de recursos.  
Data da Assinatura: 20/03/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leandro Sifuentes Paulino*  
**Diretor de Parcerias**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Fundação Municipal de Cultura**

**REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

Processo Administrativo nº: 01.000.026/26-14  
Processo de Compras: GRP: 6808  
UASG: 456844  
Número da Licitação no sistema: 90002/2026  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de seguro contra incêndio e demais riscos, para cobertura dos bens móveis e imóveis pertencentes a Fundação Municipal de Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A Pregoeira da Fundação Municipal de Cultura, designada pela Portaria FMC nº 073/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a reabertura da licitação em epígrafe, bem como a nova data e horário para realização da sessão pública. O motivo da reabertura poderá ser consultado pelos interessados por meio dos





portais oficiais: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>, bem como no quadro de avisos do sistema Compras.gov.br.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2026, às 10 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar desde pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> fazendo a busca com o número do processo de compras e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente, através do e-mail [pregoes.fmc@pbh.gov.br](mailto:pregoes.fmc@pbh.gov.br) ou na Gerência Administrativa e de Logística da Fundação Municipal de Cultura, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30, 5º andar, Centro - BH/MG, CEP 30190-001. Fone: (31) 3277-4625.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Tattiany Modesto Ferreira Oliveira  
Pregoeira – Portaria FMC 073/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### RECOMENDAÇÃO Nº 01/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Crise no mercado global de combustíveis – Monitoramento de preços, transparência, dever de informação e combate à elevação sem justa causa – Orientação aos postos revendedores com base na atuação da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e na legislação setorial (ANP).*

A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON BH, por intermédio de sua Diretora in fine, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 18.953/2025, art. 26, II e IX, e:

Considerando a situação de volatilidade no mercado global de combustíveis, deflagrada pelos conflitos no Oriente Médio, com reflexos diretos na economia brasileira e no poder de compra do consumidor de Belo Horizonte;

Considerando as sucessivas manifestações e orientações da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), por meio das Informações nº 1, 2 e 3/2026/Gab-DPDC/DPDC/SENACON, que estabelecem diretrizes nacionais para o monitoramento de mercado e a fiscalização do setor de combustíveis;

Considerando que a SENACON instaurou procedimento formal de monitoramento de mercado, notificou entidades do setor e determinou a intensificação imediata das ações fiscalizatórias em âmbito nacional;

Considerando que o art. 39, X, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) veda expressamente ao fornecedor “elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços”, sendo considerada injustificada a expansão oportunista de margens de lucro sem correspondente aumento de custos;

Considerando que o Decreto Federal nº 12.876/2026 determinou a obrigatoriedade de informação ao consumidor sobre os benefícios tributários incidentes sobre os combustíveis, por meio de placa clara e visível;

Considerando as normas de qualidade e identificação de produtos da Agência Nacional do Petróleo (ANP), em especial a Resolução ANP 898/2022 (controle de qualidade) e a Resolução ANP 948/2023 (identificação do distribuidor);

Considerando o dever de cooperação institucional entre a SENACON, a ANP e os Procons municipais para a proteção do consumidor brasileiro;

Considerando que a Lei Federal nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, que altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular, define como crime condutas que atentam contra o consumo do povo e a regularidade do abastecimento de produtos essenciais;

Considerando que, no dia 17 de março de 2026, a Polícia Federal instaurou inquérito policial para apurar possíveis práticas abusivas na formação de preços de combustíveis em postos de todo o país, com fundamento nas Leis 8.137/1990 e 1.521/1951, cujas penas podem chegar a 5 e 10 anos de reclusão/detenção, respectivamente;

Considerando que a referida investigação foi iniciada após o recebimento de informações da SENACON e da ANP, que identificaram indícios de elevação de preços sem justificativa compatível com os custos do setor, exigindo repressão uniforme em âmbito nacional;

RECOMENDA aos distribuidores e aos postos revendedores de combustíveis do Município de Belo Horizonte, que, especialmente neste período de crise, observem rigorosamente as seguintes orientações:

#### I – DA FORMAÇÃO DE PREÇOS E COMBATE À ELEVAÇÃO SEM JUSTA CAUSA

1. ABSTENHAM-SE de elevar os preços dos combustíveis sem lastro em variações objetivas e verificáveis de custos. A justa causa para aumentos deve ser comprovada documentalmente por meio de notas fiscais de aquisição, custos logísticos, tributos e outros elementos economicamente verificáveis.

2. EVITEM a prática de expansão oportunista de margens de lucro. A elevação de preços fundada exclusivamente em expectativas de mercado, médias setoriais ou meras referências ao contexto internacional, sem correspondente aumento de custos, configura prática abusiva nos termos do art. 39, X, do CDC e pode caracterizar o crime de obtenção de ganhos ilícitos mediante especulação, previsto no art. 2º, IX, da Lei nº 1.521/51.

3. NÃO UTILIZEM a justificativa de “aumentos preventivos” com base em expectativas futuras de alta, pois estes não encontram amparo legal e podem configurar artifício para provocar artificialmente a alta de preços, nos termos do art. 3º, VI, da Lei nº 1.521/51.

4. MANTENHAM organizada e disponível à fiscalização a documentação fiscal e contábil que demonstre a correlação entre custos de aquisição e preços de revenda, preferencialmente por meio de notas fiscais de entrada e saída, registros de estoque e planilhas de formação de preços.

#### II – DO DEVER DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

5. GARANTAM a clareza, ostensividade, correção e legibilidade das informações prestadas ao público sobre os preços dos combustíveis comercializados, nos termos dos arts. 6º, III, e 31 do CDC e da Lei 10.962/2004.

6. CUMPRAM integralmente o art. 2º do Decreto Federal nº 12.876/2026, afixando, em local visível e de fácil acesso, placa informativa sobre os benefícios tributários incidentes sobre os combustíveis, conforme disciplinado pela ANP (conforme modelo que integra esta recomendação).

7. IDENTIFIQUEM corretamente a origem do combustível comercializado, com a adequada indicação do distribuidor responsável pelo produto, nos termos do art. 27 da Resolução ANP 948/2023. Em postos que adquirem combustíveis de múltiplos distribuidores, a distinção clara entre as origens é obrigatória, sob pena de obscurecer a formação de preços e dificultar a fiscalização.

#### III – DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO

8. OBSERVEM rigorosamente as obrigações de controle de qualidade previstas na Resolução ANP 898/2022, realizando e mantendo devidamente registradas as análises de qualidade dos combustíveis recebidos.

9. CONSERVEM os resultados das análises à disposição da fiscalização e GARANTAM a correta manutenção e acessibilidade dos equipamentos destinados à aferição da qualidade.

#### IV – DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E DA DOCUMENTAÇÃO

10. ORIENTEM seus prepostos e funcionários a atuarem com estrita observância à legislação consumerista e penal, evitando a prática de atos que possam caracterizar vantagem manifestamente excessiva, abuso contra o consumidor ou crimes contra a economia popular.

11. ATENDEM para o fato de que a ausência de documentação idônea que justifique a elevação de preços constitui, por si só, elemento relevante para a caracterização de indícios de infração ao art. 39, X, do CDC e para a configuração de ganhos ilícitos em detrimento de número indeterminado de pessoas, nos termos do art. 2º, IX, da Lei nº 1.521/51.

12. CIENTIFIQUEM-SE de que o Procon BH, no exercício de seu poder de fiscalização, poderá solicitar a apresentação imediata de documentos, não se aplicando a esses requerimentos o prazo de defesa previsto para processos sancionadores (art. 55, §4º, do CDC).

#### V – DA PRIORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

13. TOMEM CIÊNCIA de que a SENACON, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Polícia Federal, disponibilizou aos Procons parâmetros para priorização da fiscalização, com base em levantamento nacional que identifica as maiores elevações de preço por estado e região, tendo sido instaurado inquérito policial para apuração de crimes contra a economia popular em âmbito nacional, de modo que os postos de Belo Horizonte poderão ser alvo de ações fiscalizatórias prioritárias.

ADVERTE-SE, por fim, que o descumprimento injustificado das orientações aqui contidas, bem como a prática de elevação de preços sem justa causa, adulteração de combustíveis, vício de informação ou descumprimento dos deveres de transparência, sujeitará os postos revendedores e os profissionais envolvidos:

- às sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC;
- à representação ao Ministério Público para apuração de crimes contra a economia popular (Lei Federal n. 1.521/51), cujas penas podem alcançar até 10 (dez) anos de detenção, especialmente nas hipóteses de obtenção de ganhos ilícitos mediante especulação (art. 2º, IX), açambarcamento de produtos para provocar alta de preços (art. 3º, IV) e usura real praticada em época de grave crise econômica (art. 4º, “b”, c/c §2º, I);
- à responsabilização por infrações à ordem econômica (Lei 12.529/2011), conforme apuração em curso pelo CADE e pela Polícia Federal

A presente recomendação visa assegurar a observância dos princípios da transparência, da boa-fé objetiva, da função social do contrato e da proteção do consumidor, especialmente em momentos de crise e vulnerabilidade agravada da população, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Ana Paula de Almeida Castro  
Diretora – PROCON BH

### BENEFÍCIOS SOBRE O DIESEL A NA PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO

DECRETO Nº 12.876/26

	VALOR	PERÍODO
Subvenção	R\$ 0,32*/L	a partir de 12 de março de 2026, limitado a 31 de dezembro de 2026
Redução de PIS/PASEP/COFINS	R\$ ____/L	de 12 de março de 2026 até 31 de maio de 2026

\* Valor aplicado no produtor e no importador.  
No Óleo Diesel B, com \_\_\_\_ % de biodiesel, esse valor corresponde a R\$ \_\_\_\_/L.



### EXTRATO DE DESPACHO

Processo: 01-007.086/25-13  
 FA nº: 25.01.0464.001.00258-3  
 Auto de Infração: 12797  
 Fornecedor: MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A  
 CNPJ: 10.490.181/0001-35  
 Procurador: João Cândido Martins Ferreira Leão – OAB/RJ 143.142  
 Teor do Despacho: Considerando a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) em 02/09/2025, referente ao Extrato de Decisões Administrativas com aplicação de multa à fornecedora em epígrafe, solicitamos a apresentação do recurso administrativo protocolado neste PROCON/BH, original.  
 A referida solicitação visa a conclusão da análise deste processo.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon-BH**

### EXTRATO DE DESPACHO DE INTEMPESTIVIDADE RECURSAL

Processo: 01-005.423/25-00  
 FA nº: 25.03.0464.002.00053-3  
 Auto de Infração: 12962  
 Fornecedor: Iguasport Ltda  
 CNPJ: 02.314.041/0021-21  
 Procurador: João Paulo Pezzini Siqueira de Menezes - OAB/SP 234.457/ Guilherme Emiliano de Almeida - OAB/MG 218.859.  
 Teor do Despacho: Diante da inobservância do prazo previsto na legislação para sua interposição, conforme disposto no art. 51 do Decreto Federal nº 2.181/97, não conheço do recurso administrativo interposto, já que manifestamente intempestivo.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon-BH**

### EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS RECURSAIS

Ticket nº: 31.00425582/2025-46  
 Auto de Infração: 12155  
 Recorrente: Vitae Gold Produtos Naturais Ltda  
 CNPJ: 41.486.037/0001-12  
 Procurador: Arli Pinto da Silva - OAB/PR 20.260  
 Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa, prolatada pela Gerência de Análise de Processos.

Ticket nº: 31.00425582/2025-46  
 Auto de Infração: 12173  
 Recorrente: Francis Life Produtos Naturais Ltda  
 CNPJ: 27.276.176/0001-27  
 Procurador: André Seabra Carvalho Miranda - OAB/SP 222.799  
 Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa, prolatada pela Gerência de Análise de Processos.

Ticket nº: 31.00335034/2025-54  
 Auto de Infração: 13084  
 Recorrente: Frigelar Comércio e Indústria Ltda  
 CNPJ: 92.660.406/0001-19  
 Procurador: Francisco Rosito - OAB/RS 44.307  
 Teor da Decisão Recursal: Dá-se provimento parcial ao recurso interposto, a fim de reconhecer a incidência de circunstância atenuante e afastar a circunstância agravante, determinando-se, por conseguinte, a retificação do cálculo da multa pecuniária, que passa a ser fixada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ticket nº: 31.00290079/2025-78  
 Auto de Infração: 13305  
 Recorrente: Telefônica Brasil S.A.  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Procurador: Arystóbulo de Oliveira Freitas - OAB/SP 82.329  
 Teor da Decisão Recursal: Dá-se provimento ao recurso interposto, a fim de revogar a decisão administrativa e, conseqüentemente, anular o Auto de Infração nº 13.305.

Ticket nº: 31.00392579/2025-85  
 Auto de Infração: 13314  
 Recorrente: Magazine Luiza S.A.  
 CNPJ: 47.960.950/0001-21  
 Procurador: Jacques Antunes Soares - OAB/RS 75.751

Teor da Decisão Recursal: Dá-se provimento parcial ao recurso interposto, para que seja aplicada a circunstância atenuante prevista no inciso IV do art. 25 do Decreto Federal nº 2.181/97. Determinando-se, por conseguinte, a retificação do cálculo da multa pecuniária, que passa a ser fixada no valor de R\$18.333,33 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Ficam as reclamadas acima intimadas do teor das Decisões Recursais, cujos Recursos tiveram PROVIMENTO, PROVIMENTO PARCIAL ou NEGADO, sendo estas declaradas decisões definitivas, com fulcro no art. 53 do Dec. Federal 2.181/1997. Ficam revogados os efeitos suspensivos anteriormente concedidos quanto à cobrança das multas aplicadas a partir da data desta publicação.

Ficam as reclamadas intimadas, ainda, para efetuar o pagamento das respectivas penalidades de multas, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução, nos termos do art. 28 do Dec. Municipal 11.539/2003.

Os autos poderão ser consultados mediante prévia solicitação através do e-mail: [procon@pbh.gov.br](mailto:procon@pbh.gov.br). As Guias de Recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon-BH**

### EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Para os processos online - que possuem a descrição "Ticket nº" (DIGITAIS), ficam as reclamadas abaixo intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, enviar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

O recurso administrativo deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE através do link abaixo, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução. Não serão considerados recursos enviados por e-mail ou por outro meio. Os autos poderão ser consultados mediante prévia solicitação via e-mail: [procon@pbh.gov.br](mailto:procon@pbh.gov.br).

Link para protocolo de recurso de processos digitais: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos+recursos-administrativos-aoprocon+689a35cbdec627042dab8add>

As guias de recolhimento das multas em todos os casos poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>

Ticket nº: 31.00676524/2025-62  
 Auto de Infração: 13289  
 Consumidor (a): Anabela Martins Silva  
 Fornecedor: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda  
 CNPJ: 04.088.208/0001-65  
 Procurador: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes - OAB/SP 98.709  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31 e art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00685261/2025-67  
 Auto de Infração: 13524  
 Consumidor (a): Josy Ocarlinda Miranda Bicalho dos Santos  
 Fornecedor: ABBA Festas Eventos e Comemorações Ltda  
 CNPJ: 42.109.120/0001-71  
 Procurador: não cadastrado  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ R\$ 3.541,67 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, §4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ticket nº: 31.00446578/2025-22  
 Auto de Infração: 11752  
 Consumidor (a): Pedro Henrique Silva Lima  
 Fornecedor: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda  
 CNPJ: 00.280.273/0001-37  
 Procurador: Fernando Moreira Drummond Teixeira - OAB/MG 108.112  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31 e art. 18, §1º, I, II e III, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00496313/2025-45  
 Auto de Infração: 13464  
 Consumidor (a): Neuza Aparecida Braga  
 Fornecedor: A. F. Felipe Confeccoes Ltda  
 CNPJ: 07.708.500/0001-21  
 Procurador: não cadastrado  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais reais), com fulcro no art 20, I, II e III, arts. 30 e 35, I, II e III, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00496313/2025-45  
 Auto de Infração: 13465  
 Consumidor (a): Neuza Aparecida Braga  
 Fornecedor: Banco Inter S.A.  
 CNPJ: 00.416.968/0001-01  
 Procurador: Luiz Henrique Nery Massara - OAB/MG 128.362  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art 7º, parágrafo único e art 25, §1º; art 20, I, II e III e art 30 e 35, I, II e III, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00450102/2025-31  
 Auto de Infração: 10005  
 Consumidor (a): Luiz Gustavo Vieira Melo  
 Fornecedor: CW Technology Ltda  
 CNPJ: 34.504.257/0001-00  
 Procurador: Thalles Rangel Alves Lopes - OAB/MG 166.693  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 55, §4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ticket nº: 31.00681849/2025-41  
 Auto de Infração: 13522  
 Consumidor (a): Philippe Junio Queiroz  
 Fornecedor: Beach Park Hoteis e Turismo S.A.  
 CNPJ: 11.805.397/0001-05  
 Procurador: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque - OAB/CE 44.118  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31 e art. 49, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00539914/2025-10  
 Auto de Infração: 13421  
 Consumidor (a): Sival de Assis Monteiro  
 Fornecedor: Claro S.A.  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Procurador: Ricardo Ribeiro Braga - OAB/DF 51.792  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31; art 20, I, II e III, e arts. 46 e 47, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00681849/2025-41  
 Auto de Infração: 13523  
 Consumidor (a): Philippe Junio Queiroz  
 Fornecedor: RCI Brasil - Prestação de Serviço de Intercâmbio Ltda  
 CNPJ: 67.369.769/0001-52  
 Procurador: Márcia Rezeke - OAB/MG 232.804  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31 e art 49, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00652408/2025-33  
 Auto de Infração: 13404  
 Consumidor (a): Cristiano Mateus Santos Fonseca  
 Fornecedor: Itaú Unibanco S.A.  
 CNPJ: 60.701.190/0001-04  
 Procurador: Luiza Carvalhaes Saraiva - OAB/RJ 159.672  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00174493/2026-19 anterior:  
 31.00679285/2025-11  
 Auto de Infração: 13520  
 Consumidor (a): Sebastião Ventura  
 Fornecedor: Banco Pan S.A.  
 CNPJ: 59.285.411/0001-13  
 Procurador: Marícia Longo Bruner - OAB/SP 231.113  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31 da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00737146/2025-46  
 Auto de Infração: 13442





Consumidor (a): Sergio da Costa  
 Fornecedor: Crefisa SA Credito Financiamento e Investimentos  
 CNPJ: 60.779.196/0001-96  
 Procurador: José Ricardo Silva Martins - OAB/SP 237.341  
 Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31; art 20, I, II e III e art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon-BH**

**EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS  
 PROCESSOS INSUBSISTENTES**

Ticket nº: 31.00174493/2026-19  
 Auto de Infração: 13519  
 Consumidor (a): Sebastião Ventura  
 Fornecedor: Banco Digio S.A.  
 CNPJ: 27.098.060/0001-45  
 Procurador: Ivair Antônio Claro - OAB/SP 166.408  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que em audiência, o consumidor não reconheceu a referida assinatura, a questão demanda análise técnico-pericial. Ressalta-se que este órgão detém competência estritamente administrativa, o que impossibilita a imputação de prática infrativa no presente caso devido à necessidade de perícia.

Ticket nº: 31.00672392/2025-76  
 Auto de Infração: 13518  
 Consumidor (a): José Eustáquio Braga  
 Fornecedor: Banco Pan S.A.  
 CNPJ: 59.285.411/0001-13  
 Procurador: Milton Flávio de A. C. Lautenschläger - OAB/SP 162.676  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que em análise mais aprofundada do caso em epígrafe, observa-se a conduta regular do fornecedor perante o consumidor. Apesar das alegações do reclamante de que não fora realizado qualquer vínculo de cartão consignado com o reclamado e que suas únicas tratativas com a empresa dizem respeito exclusivamente a empréstimo, via telefonema, foram anexados aos autos do presente processo administrativo comprovantes suficientes da contratação. Nesse sentido, o contrato juntado às fls. 105 a 108 demonstra expressamente a assinatura do cliente autorizando os descontos em sua reserva de margem para cartão, o que rebate seu apontamento de desconhecimento da origem da conduta do Banco.

Ticket nº: 31.00679328/2025-14  
 Auto de Infração: 13521  
 Consumidor (a): Rizza Leticia Costa Amaral  
 Fornecedor: Claro S.A.  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Procurador: Marcelo da Silva Vieira - OAB/GO 86.727  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que verificou-se que o fornecedor orienta o encaminhamento do aparelho à assistência técnica para avaliação. De acordo com o laudo técnico (fl. 65), foi identificada a necessidade de substituição do sistema central para a solução do problema. Contudo, a consumidora optou por não autorizar o reparo e exigiu, de imediato, a substituição integral do produto.

Ticket nº: 31.00253039/2025-88  
 Auto de Infração: 13417  
 Consumidor (a): Amanda Henriques Pereira  
 Fornecedor: Ousadia Art Fábrica De Quadros Decorativos Ltda  
 CNPJ: 40.717.219/0001-20  
 Procurador: não cadastrado  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que, de acordo com o portal online da Receita Federal, o CNPJ da fornecedora reclamada encontra-se vinculado a endereço diverso (fl. 222) - RUA 4B CHÁCARA 283 LOTE, 12 LOJA 01, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, CEP 72006-271, 9701 - DF -, que, inclusive, foi corretamente registrado no Auto de Infração publicado (fl. 209). Em decorrência desse equívoco, não se pode garantir que a reclamada tenha, de fato, tomado conhecimento acerca da existência e do conteúdo desta demanda, bem como, por óbvio, que tenha lhe sido possibilitado o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa.

Ticket nº: 31.00517434/2025-41  
 Auto de Infração: 13486  
 Consumidor (a): Paulo Bento  
 Fornecedor: Banco Mercantil Do Brasil Sa  
 CNPJ: 17.184.037/0001-10  
 Procurador: Viviane Maria Martins Vasconcelos - OAB/MG 200.276  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que foram acolhidos os termos da impugnação exposta pelo banco reclamado.

Ticket nº: 31.00298194/2025-96  
 Auto de Infração: 13172  
 Consumidor (a): Bruna Braga de Noronha  
 Fornecedor: S-PAR Distribuidora de Veículos Ltda  
 CNPJ: 47.232.777/0002-26  
 Procurador: Gabriela Ventura dos Santos - OAB/MG 211.573  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que embora se verifique que o veículo apresentou intercorrências após a aquisição e que houve a abertura de ordem de serviço e realização de reparo pela fornecedora, não restou suficientemente comprovado, nos autos, o nexo entre as manifestações relatadas pela consumidora e a existência de vício persistente e inequivocamente atribuível ao produto.

Ticket nº: 31.00626576/2025-67  
 Auto de Infração: 13402  
 Consumidor (a): Leandro Rodrigues Ferreira  
 Fornecedor: Mottu Locação de Veículos Ltda  
 CNPJ: 35.237.331/0001-24  
 Procurador: Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/SP 228.213  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que, da análise dos autos, constata-se a ausência dos pressupostos caracterizadores da relação de consumo, uma vez que o próprio reclamante declara ter utilizado o bem locado como instrumento de trabalho no exercício de atividade econômica. Demais alegações relativas a descontos decorrentes de supostos extravios de pedidos e bloqueio em plataforma digital indicam a existência de relação de natureza diversa à consumerista.

Ticket nº: 31.00653562/2025-12  
 Auto de Infração: 13405  
 Consumidor (a): Marli Gonçalves De Souza  
 Fornecedor: Grupo Casas Bahia S.A  
 CNPJ: 33.041.260/0652-90  
 Procurador: Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/MG 153.604  
 Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que, diante do acolhimento da impugnação apresentada, verificou-se a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar que o vício do produto existia no momento da entrega, especialmente considerando que houve vistoria prévia com anuência da consumidora quanto à integridade e funcionamento do bem. Constatou-se, ainda, que a controvérsia acerca da origem do defeito, se anterior ou posterior à entrega, demanda a realização de perícia técnica, meio de prova não disponível na esfera administrativa, razão pela qual não se pode imputar responsabilidade ao fornecedor no presente caso.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Os autos poderão ser consultados mediante prévia solicitação do fornecedor, através do e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Procon-BH**

**EXTRATOS DE INTIMAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Ticket: 31.00857599/2025-31  
 FA nº: 25.11.0464.005.00005-3  
 Auto de Infração: 13622  
 Consumidor(a): Karoline Silva Moura  
 Fornecedor: Localiza Fleet S.A.  
 CNPJ: 02.286.479/0001-08  
 Procurador: Lauro José Bracarense Filho - OAB/MG 69.508  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31; art. 18 e art. 51, I, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00525498/2025-78  
 FA nº: 25.11.0464.002.00069-3  
 Auto de Infração: 13619  
 Consumidor(a): Mirlei Simionato  
 Fornecedor: Samsung Eletronica Da Amazonia Ltda  
 CNPJ: 00.280.273/0001-37  
 Procurador: Fernando Moreira Drummond Teixeira - OAB/MG 108.112  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31 e art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00601023/2025-37  
 FA nº: 25.11.0464.002.00060-3  
 Auto de Infração: 13620  
 Consumidor(a): Paulo Ricardo Menezes  
 Fornecedor: Banco Agibank S.A.  
 CNPJ: 10.664.513/0001-50  
 Procurador: Cleyton Da Silva Barbosa - OAB/MS 17.311  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00627890/2025-91  
 FA nº: 25.08.0464.004.00070-3  
 Auto de Infração: 11917  
 Consumidor(a): Breno de Paiva Brescia  
 Fornecedor: Banco Inter S.A.  
 CNPJ: 00.416.968/0001-01  
 Procurador: não cadastrado  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Ticket: 31.00889291/2025-81  
 FA nº: 25.11.0464.004.00129-3  
 Auto de Infração: 13636  
 Consumidor(a): Nelza Lourenco Guimaraes  
 Fornecedor: Banco Agibank S.A  
 CNPJ: 10.664.513/0001-50  
 Procurador: Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/MG 68.632.  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31; art. 39, III; art. 42, parágrafo único; arts 46 e 47, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00729110/2025-29  
 FA nº: 26.01.0464.004.00130-3  
 Auto de Infração: 13621  
 Consumidor(a): Rosimeire Nunes Costa  
 Fornecedor: Claro S.A.  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Procurador: José Henrique Cançado Gonçalves - OAB/MG 57.680  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31 e arts. 46 e 47, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00885102/2025-82  
 FA nº: 25.11.0464.004.00114-3  
 Auto de Infração: 13630  
 Consumidor(a): Custodio Teixeira Guimaraes Neto  
 Fornecedor: Banco Mercantil Do Brasil S.A.  
 CNPJ: 17.184.037/0001-10  
 Procurador: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/MG 68.632  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31 e art. 39, I, III e VI, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00871655/2025-80  
 FA nº: 25.10.0464.004.00321-3  
 Auto de Infração: 13216  
 Consumidor(a): Richard Orione Nunes  
 Fornecedor: Banco Pan S.A.  
 CNPJ: 59.285.411/0001-13  
 Procurador: MONIQUE CARVALHO SOUZA - OAB/SP 308.886  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31 e art. 52, §2º, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00731316/2025-25  
 FA nº: 25.09.0464.004.00126-3  
 Auto de Infração: 13641  
 Consumidor(a): Valéria Fantaguzzi  
 Fornecedor: Banco Mercantil do Brasil S.A.  
 CNPJ: 17.184.037/0001-10  
 Procurador: Rafael de Lacerda Campos - OAB/MG 74.828  
 Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31; art 20 ; art 39, III; art. 42, parágrafo único e arts 46 e 47, da Lei Federal nº 8.078/90.



Ficam as reclamadas acima intimadas, caso desejem, a apresentar impugnação ao auto de infração, bem como a encaminhar demonstrativo financeiro ou documento equivalente referente ao exercício do ano anterior, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 20 (vinte) dias (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97), contados da data desta publicação, sob pena de aplicação de sanções por decisão administrativa e posterior execução. A impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail: [procon.impugnacao@pbh.gov.br](mailto:procon.impugnacao@pbh.gov.br). Os autos poderão ser consultados mediante prévia solicitação via e-mail: [procon@pbh.gov.br](mailto:procon@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**Procon-BH**

### BELOTUR

#### EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público o resumo/extrato do relatório de viagem oficial, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme dados abaixo:

- I - Nome: Eduardo Henrique de Paula Cruvinel – BL: 80038-0
- II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretor Presidente
- III - Origem/Destino: Belo Horizonte/MG - São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ
- IV - Período da viagem: 12/03/2026 a 13/03/2026.
- V - Objetivo e descrição da viagem: Participou dos encontros institucionais com grandes empresas, com foco na captação de patrocínio para os principais eventos do calendário oficial de Belo Horizonte, como o Arraial de BH, o Carnaval e o Aniversário da Cidade, pela relevância estratégica da agenda, considerando a oportunidade de articulação direta com potenciais patrocinadores e o fortalecimento das parcerias institucionais da Belotur. Adicionalmente, representou a Belotur e o destino Belo Horizonte no Fórum ONU Turismo – Gestão Descentralizada, promovido pela ANSEDTUR em parceria com a ONU Turismo e o FORNATUR.
- VI - Cumprimento do objetivo: Cumprido.
- VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do município.
- VIII - Despesas de viagem: R\$7.035,27 (Sete mil e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Alexis Oliveira Jacinto*  
**Diretoria de Administração e Finanças**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SMED Nº 074/2026

Altera a PORTARIA SMED Nº 022/2026, que regulamenta o credenciamento, a celebração de parcerias e a prestação de contas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) especializadas em Educação Especial e Inclusiva para apoio profissional especializado a estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Educação, no uso da atribuição conferida pelo inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto:

- no inciso VII do § 1º do art. 208 e no art. 211 da Constituição Federal de 1988;
- no inciso I do art. 158 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte;
- na Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- no inciso I do § 1º do art. 5º da Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- na Lei Federal nº 13.146/2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- na Lei nº 11.720/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da situação vacinal da criança e do adolescente para o cadastro e para a renovação de matrícula do estudante em estabelecimento de ensino do SME e dá outras providências;
- na Resolução CNE/CEB nº 002/2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
- nas Resoluções CME/BH nº 001/2015 e nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos III e IV do art. 2º da Portaria SMED nº 022/2026, publicada no DOM em 21 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

III – Gerência do Acesso e Permanência da Pessoa com Deficiência, Transtornos, Altas Habilidades e Superdotação;

IV – Gerência da Aprendizagem da Pessoa com Deficiência, Transtornos, Altas Habilidades e Superdotação.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

*Natália Raquel Ribeiro Araújo*  
**Secretária Municipal de Educação**

#### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 277.658,02  
Origem: UNIÃO – FUNDEB  
Natureza: Transferência Constitucional  
Órgão Beneficiário/Data: MBH 19/03/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Alex Sandro da Silva Gomes*  
**Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
*Renato Alves Pereira*  
**Secretário Municipal Adjunto de Educação**

#### EXTRATOS

Extrato do 17º Termo Aditivo  
Processo:01.165.413/17-20  
Ij: 01.2017.2200.0221.1700  
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ABDALLA - CNPJ- 00.177.255/0001-24  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.  
Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031  
Valor do Aditivo: R\$ 9.979.360,59  
Valor total: R\$ 27.568.514,07  
Assinatura: 20/03/2026

Extrato do 22º Termo Aditivo  
Processo:01.165.631/17-09  
Ij: 01.2017.2200.0230.2200  
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSWALDO PIERUCCETTI - CNPJ- 00.668.405/0001-00  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.  
Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031  
Valor do Aditivo: R\$ 6.115.962,86  
Valor total: R\$ 18.200.110,4  
Assinatura: 20/03/2026

Extrato do 18º Termo Aditivo  
Processo:01.165.609/17-41  
Ij: 01.2017.2200.0233.1800  
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA MEDEIROS - CNPJ- 25.703.174/0001-41  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.  
Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031  
Valor do Aditivo: R\$ 4.042.441,86  
Valor total: R\$ 18.145.465,88  
Assinatura: 19/03/2026

Extrato do 16º Termo Aditivo  
Processo:01.165.389/17-47  
Ij: 01.2017.2200.0218.1800  
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODESTA CRAVO - CNPJ- 00.687.818/0001-24  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.  
Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031  
Valor do Aditivo: R\$ 4.318.538,17  
Valor total: R\$ 18.713.756,84  
Assinatura: 19/03/2026

Extrato do 16º Termo Aditivo  
Processo:01.165.970/17-96





IJ: 01.2017.2200.0255.1600

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES -  
CNPJ- 02.486.373/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.

Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031

Valor do Aditivo: R\$ 2.963.701,64

Valor total: R\$ 14.632.197,6

Assinatura: 20/03/2026

Extrato do 16º Termo Aditivo

Processo:01.165.974/17-47

IJ: 01.2017.2200.0259.1600

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MAGALHAES GOMES -  
CNPJ- 00.702.454/0001-04

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.

Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031

Valor do Aditivo: R\$ 8.505.689,69

Valor total: R\$ 24.080.087,23

Assinatura: 20/03/2026

Extrato do 18º Termo Aditivo

Processo:01.165.979/17-60

IJ: 01.2017.2200.0258.1800

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA RABELLO MATTA -  
CNPJ- 21.101.951/0001-27

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.

Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031

Valor do Aditivo: R\$ 6.218.742,98

Valor total: R\$ 21.184.555,77

Assinatura: 20/03/2026

Extrato do 17º Termo Aditivo

Processo:01.165.993/17-91

IJ: 01.2017.2200.0260.1700

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SECRETARIO HUMBERTO ALMEIDA -  
CNPJ- 00.687.828/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores, bem como o repasse de recurso referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 704/2024, de caráter impositivo, com a consequente alteração do cronograma de desembolso.

Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031

Valor do Aditivo: R\$ 12.432.443,5

Valor total: R\$ 29.066.551,57

Assinatura: 20/03/2026

Extrato do 19º Termo Aditivo

Processo:01.165.992/17-29

IJ: 01.2017.2200.0254.1900

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS -  
CNPJ- 00.112.358/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a ampliação do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.

Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031

Valor do Aditivo: R\$ 6.708.807,12

Valor total: R\$ 19.748.064,24

Assinatura: 19/03/2026

Extrato do 10º Termo Aditivo

Processo:01.165.632/17-23

IJ: 01.2017.2200.0239.1000

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OSC: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO  
CNPJ- 00.198.196/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, e a redução do valor global, com ajustes nos valores dos repasses, decorrentes da implementação do novo Plano de Trabalho, anexo ao presente instrumento, elaborado para o período 2026-2031, com novas metas e correspondentes ações e indicadores.

Prazo: 01/01/2018 a 31/01/2031

Valor do Aditivo: R\$ - 20.236,80

Valor total: R\$ 9.595.285,25

Assinatura: 23/03/2026

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

*Natália Raquel Ribeiro Araújo*  
**Secretária Municipal de Educação**

### EXTRATOS

Extrato de Termo de Colaboração

Processo: 31-00185103/2026-87

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parceira: INSTITUTO ESPÍRITA EURÍPEDES - CNPJ 00.974.946/0001-59

Objeto: Atendimento de estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na RME-BH, por profissional de apoio especializado.

Prazo: 3 (três) meses a partir da data da assinatura

Valor do termo: R\$ 496.613,44

Assinatura: 20/03/2026

Extrato de Termo de Colaboração

Processo: 01.3100192915/2026-41

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parceira: CRECHE INSTITUTO FRE - CNPJ 40.545.645/0001-42

Objeto: Atendimento de estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na RME-BH, por profissional de apoio especializado.

Prazo: 3 (três) meses a partir da data da assinatura

Valor do termo: R\$ 102.942,46

Assinatura: 20/03/2026

Extrato de Termo de Colaboração

Processo: 31.00192765/2026-17

Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS É A ESPERANÇA - PASSO A PASSO COM JESUS - CNPJ 03.059.633/0001-63

Objeto: Atendimento de estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na RME-BH, por profissional de apoio especializado.

Prazo: 3 (três) meses a partir da data da assinatura

Valor do termo: R\$ 463.133,44

Assinatura: 20/03/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Natália Raquel Ribeiro Araújo*  
**Secretária Municipal de Educação**



## BIOFÁBRICA DE JOANINHAS E CRISOPÍDEOS

A Prefeitura disponibiliza kits de joaninhas e crisopídeos produzidos em sua biofábrica para o controle biológico de pragas em áreas verdes e hortas urbanas.

Acesse [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), pesquise por Fornecimento de Joaninhas e solicite o seu!



### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### SUMOB

##### PORTARIA SUMOB Nº 032/2026

*Cria as linhas 109 - Fazendinha/Rua do Ouro Via Vila Aparecida e 8251 – Estação São Gabriel / Gutierrez Via Barro Preto, do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte.*

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e o Decreto nº 18.370, de 7 de julho de 2023 e considerando a necessidade de adequação do atendimento ao usuário do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município e os estudos técnicos realizados pela Sumob, RESOLVE:

Art. 1º - Criar as seguintes linhas do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte:

I - 109 - Fazendinha/Rua do Ouro Via Vila Aparecida, a partir de 23 de março de 2026;

II - 8251 – Estação São Gabriel/Gutierrez Via Barro Preto, a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

*Rafael Murta Resende*

**Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte**

#### EXTRATO

A Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB torna público o seguinte procedimento:

Processo Administrativo: 31.00063509/2026-63

Convenientes: Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB e o Município de Esmeraldas CNPJ: 18.715.466/0001-39.

Objeto do Convênio: Estabelecer procedimentos de cooperação técnico-operacional que viabilizem a operação integrada do serviço de transporte individual de passageiros por táxi entre os municípios de Belo Horizonte e Esmeraldas, de forma a permitir que operadores e veículos devidamente cadastrados prestem serviço em ambos os municípios, observadas as legislações e regulamentações vigentes.

Data da assinatura: 17/03/2026

Período de vigência: 17/03/2026 a 16/03/2027 e será renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em sentido contrário por qualquer das partes.

Valor: Sem ônus

*Rafael Murta Resende*

**Superintendente de Mobilidade**

#### AVISO SUMOB C-015/2026

Processo: C025/25

Interessado: SUMOB

Motivo: Alteração do itinerário das sublinhas 1 – Principal e 3 - Noturno com a extinção da Sublinha 5 – Inversão de PC para melhoria do atendimento à comunidade.

Alteração de PC e Itinerário da Linha 4802A – Pindorama/Boa Vista:

Sublinhas 1 – Principal:

Sentido Pindorama/Boa Vista

Rua Muquiçaba (PC Entre Ruas Assumar e Aline), Rua Itaju, Rua Chopotó, Rua Eli Pinheiro, Rua Rio Petrópolis, Rua Avelar, Praça Cinco, Rua Guararapes, seguindo pelo itinerário atual.

Sentido Boa Vista/Pindorama

Itinerário atual até Rua Guararapes, Praça Cinco, Rua Avelar, Rua Aline, Rua Muquiçaba, Rua Itaju, Rua Chopotó, Rua Eli Pinheiro, Rua Rio Petrópolis, Rua Avelar, Rua Aline, Rua Muquiçaba (PC Entre Ruas Assumar e Aline).

Sublinhas 3 – Noturno:

Sentido Pindorama/Boa Vista

Rua Muquiçaba (PC), Rua Itaju, Rua Chopotó, Rua Eli Pinheiro, Rua Rio Petrópolis, Rua Avelar, Rua Amendita, Rua Rainha das Flores, Rua Carlos Eduardo Lott, Rua Flor de Goiaba, Retorno Praça Maria Helena Fonseca, Rua Flor de Goiaba, Rua Carlos Eduardo Lott, Rua Araci, Rua Guararapes, seguindo pelo itinerário atual.

Sentido Boa Vista/Pindorama

Itinerário atual até a Rua Guararapes, Praça Cinco, Rua Avelar, Rua Aline, Rua Muquiçaba, Rua Itaju, Rua Chopotó, Rua Eli Pinheiro, Rua Rio Petrópolis, Rua Avelar, Rua Amendita, Rua Rainha das Flores, Rua Carlos Eduardo Lott, Rua Flor de Goiaba, Retorno Praça Maria

Helena Fonseca, Rua Flor de Goiaba, Rua Carlos Eduardo Lott, Rua Araci, Rua Guararapes, Praça Cinco, Rua Avelar, Rua Aline, Rua Muquiçaba (PC).

Sublinha 5 – Inversão de PC: Extinção

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

#### BHTRANS

##### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

LEI FEDERAL Nº 9.503/1997

##### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN;

Considerando, ainda, que as “Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito” foram expedidas por remessa postal no modo de “entrega simples”, sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal.

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site <https://servicos.pbh.gov.br/>.

As Notificações das Penalidades de Trânsito emitidas no período de 19/02/2026 a 27/02/2026 (arquivo n.º 3707) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: [dom-web.pbh.gov.br](http://dom-web.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Guilherme Willer Santos e Campos*

**Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte**

##### ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2021, 2022 e 2025.

Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2021.2933	VIACAO ANCHIETA LTDA	AE09075623	NÃO PROVIDO
2021.3311	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA	AE09396526	NÃO PROVIDO
2021.3404	EDUARDO FERREIRA GUARDA	AE09019497	NÃO PROVIDO
2021.3406	ORLANDO OLIVEIRA RUAS	AE09091516	NÃO PROVIDO
2021.3407	NILO JUVENTINO SOARES	AE08794084	NÃO PROVIDO
2021.3409	MATEUS HENRIQUE MODESTO DE PAULA	AE08793741	NÃO PROVIDO
2021.3411	SERAFIM MOTA VALE	AE09156683	NÃO PROVIDO
2021.3412	WAGNER LUCENA SANTOS	AE09138209	NÃO PROVIDO
2021.3413	RENILSON FERREIRA	AE08828710	NÃO PROVIDO
2021.3415	WAGNER LUCENA SANTOS	AE08929402	NÃO PROVIDO
2021.3417	WALMIR F.FREITAS DE SOUZA	AE08868960	NÃO PROVIDO
2021.3505	ANDRE JUNIOR MAIA CAMPOS	AE08967615	NÃO PROVIDO
2021.3594	GUILHERME MOREIRA ALMEIDA	AE08921681	NÃO PROVIDO
2021.3596	GERALDO CELSO PENA	AE08803707	NÃO PROVIDO
2021.3598	IVANILDE A. MENDES DA S. SOUZA	AE09292888	NÃO PROVIDO
2021.3600	RONALD GARCIA DE OLIVEIRA PINHO	AE09079248	NÃO PROVIDO
2021.3601	RONALD GARCIA DE OLIVEIRA PINHO	AE09091712	NÃO PROVIDO
2021.3603	RONALD GARCIA DE OLIVEIRA PINHO	AE09091719	NÃO PROVIDO
2021.3994	DANIELA AGATA N. FIGUEREDO	AM00789597	NÃO PROVIDO
2021.4077	ANDRE CARDOSO SANTANA	AM00535206	NÃO PROVIDO
2021.4189	LOCALIZA FLEET S/A	AE08957278	NÃO PROVIDO
2021.4298	VERCISLEY ROMEIRO DE OLIVEIRA	AE09342709	NÃO PROVIDO
2021.4308	NORTON COSTA CÂMBUI	AE09258200	NÃO PROVIDO
2021.4692	CRISTINA BARBOSA E SILVA	AE09344132	NÃO PROVIDO
2021.4693	KEILLYDIANE FERREIRA DOS SANTOS	AE09257532	NÃO PROVIDO
2021.4694	RONALDO BENTO DO AMARAL	AE08841378	NÃO PROVIDO
2021.4695	CARLOS ANTONIO LIMA PEREIRA	AE08870626	NÃO PROVIDO
2021.4696	CARLOS ANTONIO LIMA PEREIRA	AE08831388	NÃO PROVIDO
2021.4697	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AE07530587	NÃO PROVIDO
2021.4698	PABLO HENRIQUE F. DA SILVA	AE07373049	NÃO PROVIDO
2021.4703	LUIS HENRIQUE MARTINS FERNANDES	AE09268412	NÃO PROVIDO
2021.4704	RUY BARBOSA FERNANDES	AE08858635	NÃO PROVIDO
2021.4705	RUY BARBOSA FERNANDES	AE08897489	NÃO PROVIDO
2021.4706	RUY BARBOSA FERNANDES	AE08803658	NÃO PROVIDO
2021.4707	RUY BARBOSA FERNANDES	AE08810431	NÃO PROVIDO
2021.4708	RUY BARBOSA FERNANDES	AE08847133	NÃO PROVIDO
2021.4709	AIRTON FRANCISCO DA SILVA	AE08774673	NÃO PROVIDO
2021.4710	FELIPE PEREIRA DO AMARAL	AM01678872	NÃO PROVIDO
2021.4711	HONORIO VICTOR DOURADO ROCHA	AE08967080	NÃO PROVIDO
2021.4712	ROSANE MAGDA LAGE	AE09261078	NÃO PROVIDO
2021.4713	FRANCISCO JAIR MANGEROTE	AE07335185	NÃO PROVIDO
2021.4714	SIRLEI CAMARA RODRIGUES	AE08871665	NÃO PROVIDO
2021.4715	CARLOS ALBERTO DOMINGOS	AE09362864	NÃO PROVIDO





2021.4716	CARLOS ALBERTO DOMINGOS	AE09317892	NÃO PROVIDO
2021.4723	JANIO ALVES DA SILVA	AE08439202	NÃO PROVIDO
2021.4832	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE08878195	NÃO PROVIDO
2021.4904	MILENIO TRANSPORTES LTDA	AE09276757	NÃO PROVIDO
2021.5042	CLAUDINEI EMILIO PEDRO	AE08877810	NÃO PROVIDO
2021.5224	UNIDAS S/A	AE09251315	NÃO PROVIDO
2021.5225	UNIDAS S/A	AE09250745	NÃO PROVIDO
2021.5226	UNIDAS S/A	AE09244799	NÃO PROVIDO
2021.5227	UNIDAS S/A	AE09245063	NÃO PROVIDO
2021.5232	LENISE SILVA	AE08832569	NÃO PROVIDO
2021.5233	LENISE SILVA	AE08841034	NÃO PROVIDO
2021.5234	JOAO VICTOR PEREIRA BATISTA	AE09285312	NÃO PROVIDO
2021.5235	RAFAEL MIGUEL DA COSTA	AE09297170	NÃO PROVIDO
2021.5236	LEIDIANE DIAS DE PAULA JOAQUIM	AE07353221	NÃO PROVIDO
2021.5237	GRACIELLE MENEZES THEBALDI	AM01615153	NÃO PROVIDO
2021.5238	UNIDAS S/A	AE09253383	NÃO PROVIDO
2021.5239	UNIDAS S/A	AE09264464	NÃO PROVIDO
2021.5240	REGINA DE ABREU MACHADO ROCHA	AE08911762	NÃO PROVIDO
2021.5241	REGINA DE ABREU MACHADO ROCHA	AE08913838	NÃO PROVIDO
2021.5242	REGINA DE ABREU MACHADO ROCHA	AE08913825	NÃO PROVIDO
2021.5244	REGINA DE ABREU MACHADO ROCHA	AE08908196	NÃO PROVIDO
2021.5278	GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMEN	AE08903723	NÃO PROVIDO
2021.5367	RJ LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	AE09340098	NÃO PROVIDO
2021.5639	JUAREZ TADEU FLORENTINO	AE09270820	NÃO PROVIDO
2021.5744	MARIA DA SAUDE C. DE CASTRO	AE07337915	NÃO PROVIDO
2021.5778	RAFAEL SOARES CAMPOS	AE08916393	NÃO PROVIDO
2021.5799	CLEBER LOURIMAR NICOLI	AE08902068	NÃO PROVIDO
2021.5803	MAX FARLEY DE SOUZA	AM01058714	NÃO PROVIDO
2021.5807	HENRIQUE DE CARVALHO SILVA	AE08827131	NÃO PROVIDO
2021.5809	MIZUEL BUENO DE OLIVEIRA	AM00347718	NÃO PROVIDO
2021.5810	TEOFILO PEREIRA DE CARVALHO	AE07335035	NÃO PROVIDO
2021.5819	VIACAO PARAENSE LTDA	AE08917101	NÃO PROVIDO
2021.5825	ARTUR GOMES DA COSTA	AE08915814	NÃO PROVIDO
2021.5837	TRANS OESTE TRANS. URBANOS LTDA	AE08905809	NÃO PROVIDO
2021.6146	MIGUEL FRANCISCO DE LIMA NETO	AE08963167	NÃO PROVIDO
2021.8799	WAGNER GAIOFFATO SILVA	AM01594410	NÃO PROVIDO
2021.16755	THAYNA GRAZIELLE ROSA GOMES	AE09201009	NÃO PROVIDO
2021.17939	FLAVIO HENRIQUE G DE OLIVEIRA	AE09162853	NÃO PROVIDO
2021.17940	MANGELSTRON F. DE ALCANTARA	AE09160467	NÃO PROVIDO
2021.17941	DANIELE PEREIRA LOPES SOUZA	AE07630024	NÃO PROVIDO
2021.17942	DANIELE PEREIRA LOPES SOUZA	AE07620334	NÃO PROVIDO
2021.18123	BCO. DO BRASIL	AE07552471	NÃO PROVIDO
2021.18164	BRUNO MARTINS SAMPAIO	AE09204796	NÃO PROVIDO
2021.18168	ALLONSO CESAR PIANETTI	AE07634586	NÃO PROVIDO
2021.18169	ANA CRISTINA FELIX PACHECO	AE01892277	NÃO PROVIDO
2021.18170	ROBERTO SOARES RAMALHO	AE09192870	NÃO PROVIDO
2021.18171	PAULO JOSE MARTINS DA SILVA	AE07632931	NÃO PROVIDO
2021.18177	LAURA FONSECA MARQUES	AE09218633	NÃO PROVIDO
2021.18179	SEBASTIAO FERNANDES RODRIGUES	AE09449520	NÃO PROVIDO
2021.18180	CLARA EDUARDA OLIVEIRA	AM01674420	NÃO PROVIDO
2021.18183	ROBSON APARECIDO DA SILVA COSTA	AE07609841	NÃO PROVIDO
2021.18184	GUSTAVO KELVIN MARINHO DE SOUZA	AE07354087	NÃO PROVIDO
2021.18186	PAULO CESAR MALAQUIAS	AE09222015	NÃO PROVIDO
2021.18187	RAFAEL DO VALE AZEVEDO	AE09213784	NÃO PROVIDO
2021.18203	IZABELLA MOREIRA DE O. ALMEIDA	AE07655828	NÃO PROVIDO
2021.18204	EVERTON DAS GRACAS SANTOS	AM01898944	NÃO PROVIDO
2021.18205	EVERTON DAS GRACAS SANTOS	AM01898946	NÃO PROVIDO
2021.18208	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AE07339729	NÃO PROVIDO
2021.18209	EVANDRO RAPHAEL A. DO NASCIMENTO	AE09243921	NÃO PROVIDO
2021.18210	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AE09433781	NÃO PROVIDO
2021.18211	RODRIGO DINIZ ESTANISLAU	AE09422340	NÃO PROVIDO
2021.18212	RODRIGO DINIZ ESTANISLAU	AE09422316	NÃO PROVIDO
2021.18213	RODRIGO DINIZ ESTANISLAU	AE09421749	NÃO PROVIDO
2021.18214	JONATHAN SOARES LACERDA	AE09422285	NÃO PROVIDO
2021.18215	ERIC ANTONIO GOMES DA SILVA	AM01301718	NÃO PROVIDO
2021.18216	FERNANDO BARROS GONCALVES COURA	AE09422231	NÃO PROVIDO
2021.18217	ANA CAROLINA C. DE ASSIS FONSECA	AE07544737	NÃO PROVIDO
2021.18218	MAURO RODRIGUES DE SOUSA	AE09424271	NÃO PROVIDO
2021.18219	MARIA AUXILIADORA SOUZA	AE09002040	NÃO PROVIDO
2021.18220	LUIS CLAUDIO TEIXEIRA	AE09123490	NÃO PROVIDO
2021.18221	MARIA GORETTI BRAVIM DE CASTRO	AE07354562	NÃO PROVIDO
2021.18227	ALAN PERSUNE DE OLIVEIRA	AE07544825	NÃO PROVIDO
2021.18228	LENNON GONCALVES LIMA	AE09458810	NÃO PROVIDO
2021.18229	ALAN PERSUNE DE OLIVEIRA	AE07540636	NÃO PROVIDO
2021.18230	BRENDA ESTHEFANY L. P. DA SILVA	AE09230593	NÃO PROVIDO
2021.18231	LENNON GONCALVES LIMA	AE09430869	NÃO PROVIDO
2021.18232	GETULIO DE JESUS	AE07557942	NÃO PROVIDO
2021.18233	LUCAS LIMA RAMOS	AE08896636	NÃO PROVIDO
2021.18234	JOSE ANTONIO DA CUNHA	AE09384838	NÃO PROVIDO
2021.18235	MARCELLA CRISTINA SILVA BRAGA	AE09423396	NÃO PROVIDO
2021.18236	ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA	AE09147980	NÃO PROVIDO
2021.18237	ROBERTO LUIZ MOREIRA SANTOS	AE09257870	NÃO PROVIDO
2021.18239	GERFESON MICHAEL FERREIRA	AE09639485	NÃO PROVIDO
2021.18240	CELIO PEREIRA DA SILVA	AM01028480	NÃO PROVIDO
2021.18242	LUCIOLA FREITAS DA MACEDO	AE07543820	NÃO PROVIDO
2021.18243	MARCELO CARREGAL MARTINS	AE07539146	NÃO PROVIDO
2021.18244	VALDEIR SOARES BARBOSA	AE07546196	NÃO PROVIDO
2021.18245	LORRAINY RAMOS PARANHOS DUARTE	AE07534754	NÃO PROVIDO
2021.18619	HELLEN CRISTINA COELHO MORAIS	AE09237082	NÃO PROVIDO
2021.18620	CAROLINA FREITAS CAMPOS	AE09262409	NÃO PROVIDO
2021.18621	CAROLINA FREITAS CAMPOS	AE07354356	NÃO PROVIDO
2021.18622	INGRID AGUIAR MANSUR	AE09233054	NÃO PROVIDO
2021.18623	JOSE GERALDO FELICIO	AM01859673	NÃO PROVIDO
2021.18624	JOSE GERALDO FELICIO	AM01859671	NÃO PROVIDO
2021.18625	JOSE GERALDO FELICIO	AM01859681	NÃO PROVIDO
2021.18626	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SOUZA	AE09218160	NÃO PROVIDO
2021.18627	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SOUZA	AE09247893	NÃO PROVIDO
2021.18628	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SOUZA	AE09217205	NÃO PROVIDO
2021.18629	HUDSON FARIA LIMA	AE09229066	NÃO PROVIDO
2021.18630	ANDERSON HENRIQUES CAMPOS	AE09218109	NÃO PROVIDO

2021.18631	JANDERLUCIO FERNANDES DA M ALVES	AE09221226	NÃO PROVIDO
2021.18632	JOSE DANIEL FERREIRA DE ANDRADE	AE09213429	NÃO PROVIDO
2021.18633	GILERTO DAVID RODRIGUES	AE09218373	NÃO PROVIDO
2021.18634	NATANE SANTOS	AE07544615	NÃO PROVIDO
2021.18635	RAPHAEL HENRIQUE CHAVES BARROSO	AM01858327	NÃO PROVIDO
2021.18636	ALAIDE LOPES SOARES	AE09219467	NÃO PROVIDO
2021.18637	VITOR ALESSANDRO N. CORREA	AM01577134	NÃO PROVIDO
2021.18638	JULIO CESAR DOS SANTOS	AE09213948	NÃO PROVIDO
2021.18639	CAMILA ALVES DA SILVA TADIELO	AE09218341	NÃO PROVIDO
2021.18640	SABRINE AUGUSTA DOS REIS	AE07416556	NÃO PROVIDO
2021.18641	CARLOS EDUARDO DE A. MITIDIERO	AE09466274	NÃO PROVIDO
2021.18642	CARLOS EDUARDO DE A. MITIDIERO	AE09252268	NÃO PROVIDO
2021.18643	JUAREZ PHYLIPPE CAEIRO DA SILVA	AE09182137	NÃO PROVIDO
2021.18644	EUNICE DOS SANTOS PEREIRA	AE09449184	NÃO PROVIDO
2021.18645	SARA SOARES DE MORAIS	AE07540799	NÃO PROVIDO
2021.18646	AUDERLANIA ORNELAS DA CRUZ	AE07551066	NÃO PROVIDO
2021.18647	SARA SOARES DE MORAIS	AE07545007	NÃO PROVIDO
2021.18648	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	AE09212691	NÃO PROVIDO
2021.18649	RONALDO DOS REIS TELES	AE09430602	NÃO PROVIDO
2021.18650	KEVIN GOULART CARNEIRO	AE09214099	NÃO PROVIDO
2021.18651	FERGUS MELO MACEDO	AE09432793	NÃO PROVIDO
2021.18652	KEVIN GOULART CARNEIRO	AE09213191	NÃO PROVIDO
2021.18653	OILMO FERREIRA NUNES	AE09212422	NÃO PROVIDO
2021.18660	KEVIN GOULART CARNEIRO	AE09210282	NÃO PROVIDO
2021.18661	KEVIN GOULART CARNEIRO	AE09212858	NÃO PROVIDO
2021.18662	KEVIN GOULART CARNEIRO	AE09214316	NÃO PROVIDO
2021.18871	GRUPO KVA LTDA	AE07426602	NÃO PROVIDO
2021.18872	ALTEMIR DOS SANTOS JUNIOR	AE09445465	NÃO PROVIDO
2021.18874	PATRIK SOARES MEIRELES	AE09246980	NÃO PROVIDO
2021.18875	BENEDITO SOARES DANTAS	AM01450549	NÃO PROVIDO
2021.18876	CHARLES DOS REIS M. MARTINS	AE09448493	NÃO PROVIDO
2021.18877	MARIANE MAIA DE OLIVEIRA	AE09174036	NÃO PROVIDO
2021.18878	JOSE WALSON P. DE CARVALHO	AE09206303	NÃO PROVIDO
2021.18879	JOSE WALSON P. DE CARVALHO	AE07598074	NÃO PROVIDO
2021.18880	RENATA CAVALCANTI GONTIJO MENDES	AM01595965	NÃO PROVIDO
2021.18881	SIMONE LIMA DE AGUIAR	AE09250395	NÃO PROVIDO
2021.18882	SIMONE LIMA DE AGUIAR	AE09198241	NÃO PROVIDO
2021.18883	IZABEL CRISTINA MATOS	AE07667237	NÃO PROVIDO
2021.18884	AMARILDO CARMO DA PAIXAO	AE09260187	NÃO PROVIDO
2021.18885	AMARILDO CARMO DA PAIXAO	AE07375796	NÃO PROVIDO
2021.18886	CRISTINA CARABETTI DA S. CASSINI	AE07534019	NÃO PROVIDO
2021.18887	ESPEDITO ALVES DE AMORIM	AE07375409	NÃO PROVIDO
2021.18888	CRISTINA CARABETTI DA S. CASSINI	AE09434419	NÃO PROVIDO
2021.18889	CARLOS ANTONIO DOS REIS	AE09117247	NÃO PROVIDO
2021.18891	NILO INACIO DE OLIVEIRA FONSECA	AM01951350	NÃO PROVIDO
2021.18892	ISMAEL OTAVIANO DE OLIVEIRA	AE09233762	NÃO PROVIDO
2021.18893	PAULO CESAR GOMES	AM01586962	NÃO PROVIDO
2021.18894	PAULO CESAR GOMES	AE09211552	NÃO PROVIDO
2021.18895	CAMILA BASTOS CASTRO	AM00911756	NÃO PROVIDO
2021.18896	CAMILA BASTOS CASTRO	AE09244929	NÃO PROVIDO
2021.18897	WELERSON RODRIGUES DA SILVA	AE09217538	NÃO PROVIDO
2021.18898	WELERSON RODRIGUES DA SILVA	AE09248971	NÃO PROVIDO
2021.18899	WELERSON RODRIGUES DA SILVA	AE09236880	NÃO PROVIDO
2021.18900	WELERSON RODRIGUES DA SILVA	AE09249265	NÃO PROVIDO
2021.18901	ISMAEL OTAVIANO DE OLIVEIRA	AE09224783	NÃO PROVIDO
2021.18902	HILTON ZELINO FERREIRA SILVA	AE09543515	NÃO PROVIDO
2021.18903	ADRIANA FERREIRA PEREIRA	AE07549308	NÃO PROVIDO
2021.18904	THIAGO SOARES DA CUNHA RODRIGUES	AE09450733	NÃO PROVIDO
2021.18905	THIAGO SOARES DA CUNHA RODRIGUES	AE09229257	NÃO PROVIDO
2021.18906	JANAINA ARAUJO DE LIMA RODRIGUES	AE07584876	NÃO PROVIDO
2021.18907	CLAUDIO JUNIO DUARTE DE ARAUJO	AE07228303	NÃO PROVIDO
2021.18908	WANDERSON CARLOS N. DE FREITAS	AE09369239	NÃO PROVIDO
2021.18909	REGINA DA SILVA MARTINS	AE09428912	NÃO PROVIDO
2021.18910	DANIEL DIAS DA SILVA	AE09430067	NÃO PROVIDO
2021.19194	CAROLINA CAMPOS VERSIANI	AE09439848	NÃO PROVIDO
2021.19196	LUIZ HENRIQUE LOPES LIMA	AM01622438	NÃO PROVIDO
2021.19197	PEDRO HENRIQUE G. PEREIRA	AE09435274	NÃO PROVIDO
2021.19198	PEDRO HENRIQUE G. PEREIRA	AE09459124	NÃO PROVIDO
2021.19199	ARNALDO BENEVENUTE	AE09425737	NÃO PROVIDO
2021.19201	BRUNO MENDES DE SOUZA	AE09229086	NÃO PROVIDO
2021.19202	KARIN GABEL	AE09426384	NÃO PROVIDO
2021.19203	GEOVANI OLIVEIRA FIALHO	AE09430878	NÃO PROVIDO
2021.19204	ERLANE LOPES PAIVA	AE09014240	NÃO PROVIDO
2021.19205	JUNIOR DE OLIVEIRA XAVIER	AE09239861	NÃO PROVIDO
2021.19206	CLAUDIMARI CORREIA BRAGA	AE07382470	NÃO PROVIDO
2021.19207	SILVIO MARINHO	AE06977167	NÃO PROVIDO
2021.19208	CARMEN CRISTINA SOARES LIMA	AE09212624	NÃO PROVIDO
2021.19209	ELTON PIRES	AE07649099	NÃO PROVIDO
2021.19210	JAIME RESENDE FERREIRA	AM01586274	NÃO PROVIDO
2021.19211	JULIO CESAR GUIMARAES	AE07535475	NÃO PROVIDO
2021.19214	INGRID AGUIAR MANSUR	AE09233053	NÃO PROVIDO
2021.19215	INGRID AGUIAR MANSUR	AE09268521	NÃO PROVIDO
2021.19216	MATHEUS GONTIJO DE FREITAS	AE09471192	NÃO PROVIDO
2021.19219	LAZARO LUIZ DE BRITO	AM00796391	NÃO PROVIDO
2021.19220	JOSE ROBERTO DA CRUZ	AM01591082	NÃO PROVIDO
2021.19224	REINALDO ALESSANDRO DE SOUZA	AE09292314	NÃO PROVIDO
2021.19226	GUSTAVO ZORZANELLI ALVARENGA NUN	AE09452956	NÃO PROVIDO
2021.19232	LUIZ CLAUDIO HILARIO	AE07538344	NÃO PROVIDO
2021.19235	LUCIO DAMIAO TEIXEIRA	AE09228969	NÃO PROVIDO
2021.19236	LUCIO DAMIAO TEIXEIRA	AE09225602	NÃO PROVIDO
2021.19237	IVO PEREIRA DA SILVA	AE09229564	NÃO PROVIDO
2021.19238	ADRIANO MOREIRA SILVA	AE09228838	NÃO PROVIDO
2021.19239	NAIR DE SOUSA PORTO	AE09228857	NÃO PROVIDO
2021.19240	RACHEL FERNANDES DO NASCIMENTO	AM01592328	NÃO PROVIDO
2021.19241	GABRIELA DA COSTA LUZ SOARES	AE07375253	NÃO PROVIDO
2021.19253	GUSTAVO OLIVEIRA GUIMARAES	AE09244750	NÃO PROVIDO
2021.19260	ERICA PRICILA DOS SANTOS	AE09248076	NÃO PROVIDO
2021.19264	VANESSA DOS SANTOS ALVES	AE09236429	NÃO PROVIDO
2021.19265	RICARDO ALEXANDRE DE M. MOREIRA	AE09599263	NÃO PROVIDO
2021.19266	HERNANI JOSE DE FREITAS	AE09479115	NÃO PROVIDO





2021.19267	EDIMAR JOSE PINTO	AE07601859	NÃO PROVIDO
2021.19268	SAVIO SAMUEL SANTOS	AE07372390	NÃO PROVIDO
2021.19269	MARCUS GENEROSO VERTELO	AM01930478	NÃO PROVIDO
2021.19270	HEDA GORI SIMOES	AE07559659	NÃO PROVIDO
2021.19271	HEDA GORI SIMOES	AE07552130	NÃO PROVIDO
2021.19273	HEDA GORI SIMOES	AE07551417	NÃO PROVIDO
2021.19313	SORAIA LOURDES DOS SANTOS	AE09518308	NÃO PROVIDO
2021.19364	FERNANDO NUNES PEREIRA	AE09206947	NÃO PROVIDO
2021.19366	VITORIA LUANE ROCHA BARBOSA	AE09198860	NÃO PROVIDO
2021.19367	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE07381491	NÃO PROVIDO
2021.19368	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE09247748	NÃO PROVIDO
2021.19369	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE09227951	NÃO PROVIDO
2021.19370	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE07548640	NÃO PROVIDO
2021.19371	DENIS RODRIGUES ALCANTARA DE RES	AE09277169	NÃO PROVIDO
2021.19372	WALDECI ALVES DO NASCIMENTO	AE09438357	NÃO PROVIDO
2021.19373	MARIO H. S. MASCARENHAS 9231696467	AM01601104	NÃO PROVIDO
2021.19374	DANIEL HENRIQUE MARQUES MACHADO	AE09425762	NÃO PROVIDO
2021.19375	DANIEL HENRIQUE MARQUES MACHADO	AE09436186	NÃO PROVIDO
2021.19380	JESSICA STEFANE G. DOS SANTOS	AE07378601	NÃO PROVIDO
2021.19381	FABIO DOS SANTOS MACEDO	AE09236994	NÃO PROVIDO
2021.19382	SIDNEI GRIGORIO DE SOUZA	AE09226083	NÃO PROVIDO
2021.19383	ESTELA MARES FERREIRA SANTOS	AE09226574	NÃO PROVIDO
2021.19385	LOCACAO BARROSO CAMARA EIRELI ME	AE09615731	NÃO PROVIDO
2021.19386	LOURIVAL ALVES FERREIRA	AE09225105	NÃO PROVIDO
2021.19387	LOURIVAL ALVES FERREIRA	AE09235199	NÃO PROVIDO
2021.19388	RENATO HENRIQUE DUTRA PADILHA	AE07547126	NÃO PROVIDO
2021.19389	RENATO HENRIQUE DUTRA PADILHA	AE07367422	NÃO PROVIDO
2021.19390	RENATO HENRIQUE DUTRA PADILHA	AE07424888	NÃO PROVIDO
2021.19391	RENATO HENRIQUE DUTRA PADILHA	AE07551047	NÃO PROVIDO
2021.19394	RUBENS FERREIRA CAPETINGA	AE07541796	NÃO PROVIDO
2021.19395	REGINALDO DELMIRO DOS SANTOS	AE09224788	NÃO PROVIDO
2021.19396	REGINALDO DELMIRO DOS SANTOS	AM00778397	NÃO PROVIDO
2021.19398	VIVIAN IZABEL DE SOUZA	AE07669979	NÃO PROVIDO
2021.19401	GILENO ROSA ALVES	AM01917768	NÃO PROVIDO
2021.19402	GILENO ROSA ALVES	AM01917769	NÃO PROVIDO
2021.19403	LARISSA MAGALHAES LOPES	AE09441738	NÃO PROVIDO
2021.19404	MARIA APARECIDA GOMES	AE09476688	NÃO PROVIDO
2021.19405	MARIA APARECIDA GOMES	AE09454020	NÃO PROVIDO
2021.19406	MARIA APARECIDA GOMES	AE09478585	NÃO PROVIDO
2021.19407	MARIA APARECIDA GOMES	AE09451338	NÃO PROVIDO
2021.19408	MARIA APARECIDA GOMES	AE09454198	NÃO PROVIDO
2021.19409	MARIA APARECIDA GOMES	AE09451303	NÃO PROVIDO
2021.19410	MARIA APARECIDA GOMES	AE09451335	NÃO PROVIDO
2021.19411	MARIA APARECIDA GOMES	AE09436133	NÃO PROVIDO
2021.19412	RITA MARIA DRUMOND CERQUEIRA	AE09249061	NÃO PROVIDO
2021.19413	ADRIAN LUCAS FERREIRA NUNES	AM01884395	NÃO PROVIDO
2021.19414	FABIANA SABRINE APARECIDA COSTA	AM01956779	NÃO PROVIDO
2021.19416	ANDERSON INACIO SILVEIRA	AE09525902	NÃO PROVIDO
2021.19417	NARA REGINA DA SILVA	AM01566960	NÃO PROVIDO
2021.20146	ROSANGELA APARECIDA REIS G. PINTO	AE09470627	NÃO PROVIDO
2021.20147	MARCOS WARLLEN DE S. F. BRAGANCA	AM01558524	NÃO PROVIDO
2021.20148	ROBERIO LIMA	AE09449971	NÃO PROVIDO
2021.20149	LUCAS EMANUEL MELO ATAIDES	AE07382705	NÃO PROVIDO
2021.20151	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	AE07540523	NÃO PROVIDO
2021.20152	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AE09462879	NÃO PROVIDO
2021.20162	MARISELDA DO N. MORAIS MACHADO	AE07540560	NÃO PROVIDO
2021.20163	JOCELIA APARECIDA DA SILVA	AE09242535	NÃO PROVIDO
2021.20164	SERGIO ANDRIGO FERREIRA BORGES	AE09241037	NÃO PROVIDO
2021.20165	GUILHERME JARDIM MAGALHAES	AE09242122	NÃO PROVIDO
2021.20166	EVERALDO DA SILVA PRATES	AE09236878	NÃO PROVIDO
2021.20167	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	AE09243272	NÃO PROVIDO
2021.20168	ANGELA MADALENA DE SOUZA	AE07372567	NÃO PROVIDO
2021.20169	ANGELA MADALENA DE SOUZA	AE07372566	NÃO PROVIDO
2021.20170	ROSELY DE OLIVEIRA V. MARIANO	AM01312494	NÃO PROVIDO
2021.20171	UDSON RAFAEL F. DA SILVA BARBOSA	AM01680081	NÃO PROVIDO
2021.20178	LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES	AE09388817	NÃO PROVIDO
2021.20179	LORRAYNE OLIVEIRA MARTINS	AE07380852	NÃO PROVIDO
2021.20180	LORRAYNE OLIVEIRA MARTINS	AE07387634	NÃO PROVIDO
2021.20181	LORRAYNE OLIVEIRA MARTINS	AM01668600	NÃO PROVIDO
2021.20182	RONALDSON ANDRADE COSTA JUNIOR	AE09278043	NÃO PROVIDO
2021.20183	MICHEL FELIPE DE LIMA ALEXANDRE	AM01610978	NÃO PROVIDO
2021.20184	WILLIAM ALECRIM DE SOUZA	AM01841005	NÃO PROVIDO
2021.20185	MGV DE LIMA COMERCIO EIRELI	AE07357365	NÃO PROVIDO
2021.20186	FLAVIO JACINTO DE MELO	AM01578525	NÃO PROVIDO
2021.20187	ELIAS CARVALHO CORREA	AE07352247	NÃO PROVIDO
2021.20188	LEONARDO GOMES PINTO	AM01590598	NÃO PROVIDO
2021.20189	JUSSARA GUIMARAES ELIAS VALERIO	AM00770229	NÃO PROVIDO
2021.20191	CAMILA CARLA SOUZA F. CARVALHO	AE07382334	NÃO PROVIDO
2021.20192	SOTEL FUNDACOES E ESTRUT. LTDA	AE07351908	NÃO PROVIDO
2021.20196	ALESSANDRA DA SILVA C. PORTUGAL	AE07355828	NÃO PROVIDO
2021.20197	IVAN VIEIRA RAMALHO	AE09239990	NÃO PROVIDO
2021.20198	JAIDER CANDIDO	AM01608664	NÃO PROVIDO
2021.20199	SEBASTIAO FERREIRA NETO	AE09247165	NÃO PROVIDO
2021.20200	WELLINGTON DA COSTA CAMILO	AE09237513	NÃO PROVIDO
2021.20201	WANDERSON JUNIO P. POCESCHY	AE07352567	NÃO PROVIDO
2021.20202	WANDERSON JUNIO P. POCESCHY	AE07352566	NÃO PROVIDO
2021.20203	SAMUEL ANDRE SANTOS TENORIO	AM01674546	NÃO PROVIDO
2021.20205	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CUNHA	AE07536829	NÃO PROVIDO
2021.20207	NAIARA DE CARVALHO SILVA	AE09278013	NÃO PROVIDO
2021.20208	MARILIA DINIZ FERREIRA	AE07349171	NÃO PROVIDO
2021.20209	PAULO LUCIANO DA SILVA	AE09460213	NÃO PROVIDO
2021.20211	ANDERSON ALVES DA SILVA PINTO	AE09452059	NÃO PROVIDO
2021.20212	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GOMES	AE07396219	NÃO PROVIDO
2021.20213	JOAO JOSE DA SILVA	AE09463024	NÃO PROVIDO
2021.20214	VIACAO BRASILIA S/A	AE07614760	NÃO PROVIDO
2021.20215	MARIA LUIZA MEGALI DE FARIA	AE07552346	NÃO PROVIDO
2021.20216	RAFAEL BATISTA CIRINO DA SILVA	AE09257962	NÃO PROVIDO
2021.20217	JOANA DARCI PEREIRA	AE09454535	NÃO PROVIDO
2021.20218	RAFAEL BATISTA CIRINO DA SILVA	AE07342217	NÃO PROVIDO
2021.20219	RAFAEL BATISTA CIRINO DA SILVA	AE07342216	NÃO PROVIDO

2021.20220	HELEN LOPES FIGUEIREDO ROCHA	AE09252541	NÃO PROVIDO
2021.20221	DANIELA BASDAO KFURI MENDES	AE07384466	NÃO PROVIDO
2021.20224	COMERCIAL DE BOMBAS E M LTDA	AE07382679	NÃO PROVIDO
2021.20229	DANIELA BOLIVAR MOREIRA CHAGAS	AE07383672	NÃO PROVIDO
2021.21305	CLAUDIO DE SOUZA	AE09456618	NÃO PROVIDO
2021.21306	LILIAN ROSE C. HEY	AE09471774	NÃO PROVIDO
2021.21307	RANDOLFO REZENDE BARBOSA	AM01566910	NÃO PROVIDO
2021.21308	VINICIUS MAURICIO M LACERDA	AE09472417	NÃO PROVIDO
2021.21309	ANDREY MOREIRA SANTIAGO	AE09278623	NÃO PROVIDO
2021.21310	WASHINGTON APARECIDO A. GONCALVES	AE07631085	NÃO PROVIDO
2021.21311	ELIENE APARECIDA BENTO MIRANDA	AE09478325	NÃO PROVIDO
2021.21312	ROSILENE FERREIRA BATISTA	AE07393277	NÃO PROVIDO
2021.21313	ROSILENE FERREIRA BATISTA	AM01592256	NÃO PROVIDO
2021.21314	ANA ANGELICA ROBERTO RIBEIRO	AE09281756	NÃO PROVIDO
2021.21315	ROSILENE FERREIRA BATISTA	AE09309351	NÃO PROVIDO
2021.21316	NAZZARENO PEDETTI	AM00863432	NÃO PROVIDO
2021.21317	BEATRIZ HELENA C. SIQUEIRA	AE07383095	NÃO PROVIDO
2021.21318	SERGIO AURELIO DE SOUZA	AE07387137	NÃO PROVIDO
2021.21319	HILTON GERMANO DA COSTA	AM01615209	NÃO PROVIDO
2021.21321	LEANDRO VINICIUS NUNES	AE07631510	NÃO PROVIDO
2021.21322	TALLES OLIVEIRA DANTAS PINTO	AE09601914	NÃO PROVIDO
2021.21323	AUREA ADALICE RODRIGUES SOUZA	AE09391159	NÃO PROVIDO
2021.21324	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	AE09654319	NÃO PROVIDO
2021.21325	SIMARONE JOSE DE OLIVEIRA	AE07750468	NÃO PROVIDO
2021.21326	VALDEIR COSTA AGUIAR	AE07349352	NÃO PROVIDO
2021.21327	WERLEY HUDSON MARINHO	AE07654046	NÃO PROVIDO
2021.21328	WAGNO FERNANDO RODRIGUES	AE07713361	NÃO PROVIDO
2021.21329	JESSICA ABREU ARAUJO	AE09340873	NÃO PROVIDO
2021.21330	EMANUEL LUIZ FREITAS PINHEIRO	AM01871769	NÃO PROVIDO
2021.21331	FELIPE ROGER NUNES DA SILVA	AE09280027	NÃO PROVIDO
2021.21332	ALEXSSANDRO JOSE DOMINGOS	AE09673278	NÃO PROVIDO
2021.21333	ERMELINDO GOMES BARROS	AE07693604	NÃO PROVIDO
2021.21334	ANTONIO ZEBRAL A. JUNIOR	AE09327098	NÃO PROVIDO
2021.21335	CARLOS LOURENCO DE PAULA	AE09284760	NÃO PROVIDO
2021.21336	FABIANA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	AE07690232	NÃO PROVIDO
2021.21337	SERGIO MANOEL M. DE OLIVEIRA	AE09284753	NÃO PROVIDO
2021.21338	MARIA APARECIDA DIAS SOARES	AM01602834	NÃO PROVIDO
2021.21339	MARIA JOSE DE PADUA RIVAS	AE09283396	NÃO PROVIDO
2021.21342	MARIA CARLOTA MEGRE DE REZENDE	AE07384675	NÃO PROVIDO
2021.21343	DONATO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	AE09275021	NÃO PROVIDO
2021.21344	CRISTIANO JONTH SILVA	AE09266785	NÃO PROVIDO
2021.21345	JEAN COSTA CUNHA	AE07351830	NÃO PROVIDO
2021.21346	JANDERLUCIO FERNANDES DA M ALVES	AE09255649	NÃO PROVIDO
2021.21347	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	AE09545138	NÃO PROVIDO
2021.21348	JOSE DOMINGUES FERREIRA	AE09361826	NÃO PROVIDO
2021.21349	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09570495	NÃO PROVIDO
2021.21350	VALBERLENE ALVES MESQUITA	AE09339440	NÃO PROVIDO
2021.21351	DOUGLAS PEREIRA ROCHA	AE07395567	NÃO PROVIDO
2021.21352	WELLINGTON HOMERO DA SILVA PERES	AE09353857	NÃO PROVIDO
2021.21353	WELLINGTON HOMERO DA SILVA PERES	AE09355089	NÃO PROVIDO
2021.21354	NATHALIA MATOS DUARTES DE MOURA	AE09450406	NÃO PROVIDO
2021.21355	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09576651	NÃO PROVIDO
2021.21356	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09580920	NÃO PROVIDO
2021.21357	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09580942	NÃO PROVIDO
2021.21358	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09570485	NÃO PROVIDO
2021.21359	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09576711	NÃO PROVIDO
2021.21360	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09568792	NÃO PROVIDO
2021.21361	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09568797	NÃO PROVIDO
2021.21362	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09580970	NÃO PROVIDO
2021.21363	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09580943	NÃO PROVIDO
2021.21364	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AE09225573	NÃO PROVIDO
2021.21365	GUSTAVO LUIZ ANTONINI BARBOSA	AE07376667	NÃO PROVIDO
2021.21366	EXPEDITO JOSE DE OLIVEIRA	AM01867937	NÃO PROVIDO
2021.21367	JONATAS RODRIGUES VIEIRA	AE09251923	NÃO PROVIDO
2021.21368	MARCO AURELIO DE PAULA	AE07388614	NÃO PROVIDO
2021.21369	ELIANE FERREIRA CRUZ	AE09463510	NÃO PROVIDO
2021.21370	PRIZE INSPECOES TECNICAS LTDA ME	AM01586687	NÃO PROVIDO
2021.21371	CHARLES DOUGLAS MACHADO	AE09460776	NÃO PROVIDO
2021.21372	PRIZE INSPECOES TECNICAS LTDA ME	AE07390608	NÃO PROVIDO
2021.21373	ADELMO MARCOS DE FARIA	AE07642492	NÃO PROVIDO
2021.21374	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09460242	NÃO PROVIDO
2021.21375	ROBSON FERNANDO DE S. ANDRADE	AE09658725	NÃO PROVIDO
2021.21376	ADRIANA LUCI REIS CARNEIRO	AE09466536	NÃO PROVIDO
2021.21377	IVONE ASSIS MEDEIROS	AM01561246	NÃO PROVIDO
2021.21378	MARIA DA PENHA DE ANDRADE	AE07554845	NÃO PROVIDO
2021.21380	INST. CONEXAO SER TREINAM. LTDA	AE07633032	NÃO PROVIDO
2021.21381	HENRIQUE CESAR MOREIRA SALES	AE09313487	NÃO PROVIDO
2021.21382	ALEXANDRE ZACARIAS M DA LUZ	AE07560682	NÃO PROVIDO
2021.21383	ARLINDA DE FATIMA DE O. NUNES	AE09331708	NÃO PROVIDO
2021.21384	MARILENE VIANA	AE07372423	NÃO PROVIDO
2021.21385	ERIVALDO MARTINS SANTOS CARDOSO	AE09089511	NÃO PROVIDO
2021.21386	NAIARA SOUSA NOGUEIRA	AM01451127	NÃO PROVIDO
2021.21387	NAIARA SOUSA NOGUEIRA	AE09277564	NÃO PROVIDO
2021.21388	PRIZE INSPECOES TECNICAS LTDA ME	AM01590554	NÃO PROVIDO
2021.21389	DULCINEIA VALADARES DA SILVA	AE09472080	NÃO PROVIDO
2021.21391	ROSIMEIRE A. DE SOUZA MENDONÇA	AE07562512	NÃO PROVIDO
2021.22362	HIRAN AMARO PINHEIRO ROQUE	AE07640216	NÃO PROVIDO
2021.22371	ROGERIO PINA	AE09234970	NÃO PROVIDO
2021.22418	HUDSON SANTOS MIQUILINO	AE09597606	NÃO PROVIDO
2021.22458	TATIANA ARAUJO PEREIRA	AE07548699	NÃO PROVIDO
2021.22459	BRUNO VEICULOS BH LTDA	AE09513530	NÃO PROVIDO
2021.22511	JEFFERSON AFONSO SOARES	AE09332184	NÃO PROVIDO
2021.22647	MARLENE APARECIDA DE MELO	AE09360180	NÃO PROVIDO
2021.22660	JOSE NEILTON MOREIRA SILVA	AE09336907	NÃO PROVIDO
2021.22662	LEOMAR FERNANDES DA SILVA	AE09313623	NÃO PROVIDO
2021.22764	FABIA ALVES LOPES	AE09342780	NÃO PROVIDO
2021.22962	ANE CRISTINA VIANA MARTINS	AE09325780	NÃO PROVIDO
2021.22984	ERNALTON LEAO DE CARVALHO	AE07388845	NÃO PROVIDO
2021.23024	GUILHERME RODRIGUES FONSECA	AE09499737	NÃO PROVIDO
2021.23420	SEBASTIAO APARECIDA DA SILVA	AE07694878	NÃO PROVIDO





2021.23649	JOSE LUIS CORREA	AE09686183	NÃO PROVIDO
2021.23768	THAIS ANDERSON NARCISO	AE07389205	NÃO PROVIDO
2021.23769	THAIS ANDERSON NARCISO	AE07501003	NÃO PROVIDO
2021.23771	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	AM01667665	NÃO PROVIDO
2021.23772	KARLA LUISA COSTA SABINO	AE07641970	NÃO PROVIDO
2021.23804	NEY PEREIRA DE SOUSA	AE07712316	NÃO PROVIDO
2021.23805	MARAIANE EDUARDA DE O SOUZA	AM01615160	NÃO PROVIDO
2021.23810	MARCILIO MOISES DE CARVALHO	AE07401195	NÃO PROVIDO
2021.23811	LEONARDO VIANA COELHO	AE09335192	NÃO PROVIDO
2021.23815	LUCAS BRAVO SOARES SIMOES	AE09307283	NÃO PROVIDO
2021.24089	EVANDRO ANTONIO DA SILVA	AE09616885	NÃO PROVIDO
2021.24177	GOT HARDO TEIXEIRA FILHO	AE07671319	NÃO PROVIDO
2021.24337	ANTONIO MEIRELES	AE09291781	NÃO PROVIDO
2021.25562	ROSENILDO RAMOS DE VASCONCELOS	AE09388927	NÃO PROVIDO
2021.25563	JOAO CARLOS IZIDORO ALVES	AE09376361	NÃO PROVIDO
2021.25564	ANDRE FERNANDES ARAUJO	AE09329237	NÃO PROVIDO
2021.25565	BRENNO FHELIPPE SALDANHA SALIBA	AE09384527	NÃO PROVIDO
2021.25566	ADENILTON HENRIQUE DA SILVA	AM01957520	NÃO PROVIDO
2021.25567	JOAO DE DEUS GOMES TRINDADE	AE09392972	NÃO PROVIDO
2021.25568	MARIA DAS GRACAS DE LAIA	AE07658242	NÃO PROVIDO
2021.25569	VERA LUCIA SILVA ANTUNES	AE09674794	NÃO PROVIDO
2021.25570	BANCO RCI BRASIL S/A	AE09680051	NÃO PROVIDO
2021.25571	ANTONIO MARTINS DA SILVEIRA	AE09292913	NÃO PROVIDO
2021.25572	MARCILIO SALIBA	AE07508650	NÃO PROVIDO
2021.25573	EDIMEIA MOREIRA DOS SANTOS CRUZ	AE09637021	NÃO PROVIDO
2021.25574	GERALDA RITA LEMOS	AE09399923	NÃO PROVIDO
2021.25576	VALTER VIANA BATISTA	AE07418035	NÃO PROVIDO
2021.25577	EDIMEIA MOREIRA DOS SANTOS CRUZ	AE09625455	NÃO PROVIDO
2021.25578	GERALDA RITA LEMOS	AE09399921	NÃO PROVIDO
2021.25580	DIEGO JUNIO MARTINS DE SOUZA	AE09686334	NÃO PROVIDO
2021.25581	EDIMEIA MOREIRA DOS SANTOS CRUZ	AE09625334	NÃO PROVIDO
2021.25582	HUGO HENRIQUE MORAIS DA VITORIA	AE07515542	NÃO PROVIDO
2021.25583	GEOVAN CARDOSO LIMA	AE09608413	NÃO PROVIDO
2021.25584	RAFAEL MAGALHAES ALVES SALIBA	AE07656413	NÃO PROVIDO
2021.25585	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	AE09390617	NÃO PROVIDO
2021.25586	VITOR MARTINS MACHADO	AE09390939	NÃO PROVIDO
2021.25587	WEVERTON DE JESUS CHAVES	AE09430300	NÃO PROVIDO
2021.25588	MARCILIO SALIBA	AM01678587	NÃO PROVIDO
2021.25589	DEVISON ROBERTO S. MORAIS	AM01567630	NÃO PROVIDO
2021.25590	MARIA DAS DORES MATEUS DE MATOS	AE07715844	NÃO PROVIDO
2021.25591	EDIMEIA MOREIRA DOS SANTOS CRUZ	AE09633025	NÃO PROVIDO
2021.25592	ANTONIO MARTINS DA SILVEIRA	AE09430783	NÃO PROVIDO
2021.25593	EMERSON RIBEIRO DA MATA	AE09169192	NÃO PROVIDO
2021.25594	JOSE DAS NEVES NICOLAU	AE09226580	NÃO PROVIDO
2021.25595	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	AE09448458	NÃO PROVIDO
2021.25596	CLEIDER DA CRUZ FONSECA	AE09284134	NÃO PROVIDO
2021.25597	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	AE07446285	NÃO PROVIDO
2021.25598	GABRIEL MILLER SOUZA SILVA	AM01904834	NÃO PROVIDO
2021.25599	SUELEN GOMES DE OLIVEIRA FREITAS	AE07647885	NÃO PROVIDO
2021.25601	ALEXSSANDRO OLIVEIRA PAIVA	AE07679304	NÃO PROVIDO
2021.25602	ROGERIO AGUIAR OLIVEIRA	AE07671763	NÃO PROVIDO
2021.25603	ADELMO LUIZ DA SILVA E SOUZA	AE09633347	NÃO PROVIDO
2021.25605	JOSE SIQUEIRA BARBOSA	AM01882206	NÃO PROVIDO
2021.25606	CECILIO JOSE PRATES	AM02018889	NÃO PROVIDO
2021.25607	ICARO RAUSSE COSTA	AE07735223	NÃO PROVIDO
2021.25608	MARIA BARBOSA DE CARVALHO	AE07669764	NÃO PROVIDO
2021.25609	ROSANGELA MARQUES R. DE OLIVEIRA	AE07657985	NÃO PROVIDO
2021.25610	THALLES MATHEUS AMORIM NUNES	AE09701811	NÃO PROVIDO
2021.25611	PAULO TADEU MENDES	AE09253497	NÃO PROVIDO
2021.25612	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	AM02037822	NÃO PROVIDO
2021.25613	JOSEF OLIVEIRA	AE09253321	NÃO PROVIDO
2021.25614	JORGE MARTINS	AE09626726	NÃO PROVIDO
2021.25615	ALVARO JUNQUEIRA MENDES	AE09250899	NÃO PROVIDO
2021.25617	JUAREZ GONCALVES MONTEIRO	AE09472319	NÃO PROVIDO
2021.25618	LUIZA ANDRADE GOMES FERNANDES	AE07653156	NÃO PROVIDO
2021.25619	WALISSON RODRIGUES DE SOUSA	AE09626759	NÃO PROVIDO
2021.25620	WALISSON RODRIGUES DE SOUSA	AE09626181	NÃO PROVIDO
2021.25621	ENEDINA LILIANE MARTINS AMARAL	AE07518812	NÃO PROVIDO
2021.25622	JUDEUDSON CLEVIS DE ANDRADE	AE07407797	NÃO PROVIDO
2021.25623	ALBERTO EVANGELISTA CORREA	AE09658478	NÃO PROVIDO
2021.25624	HELOISA LELIS ELOI	AE07735687	NÃO PROVIDO
2021.25625	VICENTE EMERSON LEMOS	AE09667051	NÃO PROVIDO
2021.25626	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	AE09376156	NÃO PROVIDO
2021.25627	JOSILAINE MARTINS SANTOS	AE09405552	NÃO PROVIDO
2021.25629	NATA FELIPE GUIMARAES VEIGA	AE09380330	NÃO PROVIDO
2021.25630	AMAURI MARTINS	AE09377071	NÃO PROVIDO
2021.25631	MATEUS FIALHO SERAFIN	AE09684792	NÃO PROVIDO
2021.25632	DENILSON DOS REIS GOMES	AM01558651	NÃO PROVIDO
2021.25633	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AE07657389	NÃO PROVIDO
2021.25634	CAMILLA GRAZIELLE DA SILVA GOMES	AE09614299	NÃO PROVIDO
2021.25635	WEBSTER MOREIRA DOS SANTOS	AE09383926	NÃO PROVIDO
2021.25636	WEBSTER MOREIRA DOS SANTOS	AM01336338	NÃO PROVIDO
2021.25637	GERALDO LUCIO VIEIRA	AE09377392	NÃO PROVIDO
2021.25638	JONATAS HELIAQUIM LIMA DE SOUZA	AE09384359	NÃO PROVIDO
2021.25639	JESSICA LOPES DOS REIS	AE09389316	NÃO PROVIDO
2021.25640	LORENA FIGUEIREDO PRATES	AE09379886	NÃO PROVIDO
2021.25641	CLAUDIA DE CARVALHO	AE09380516	NÃO PROVIDO
2021.25642	LORENA ALVERNANZ DA SILVA BARBOSA	AE07519392	NÃO PROVIDO
2021.25643	JOSE CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA	AE09372316	NÃO PROVIDO
2021.25644	ALEXANDER G ALMEIDA MATOS	AE07508783	NÃO PROVIDO
2021.25645	CLEBER BATISTA DA COSTA	AE09392652	NÃO PROVIDO
2021.25646	EDISON AGAPITO DO NASCIMENTO	AE09387393	NÃO PROVIDO
2021.25647	EVINALCIO FERREIRA DOS SANTOS	AE09381907	NÃO PROVIDO
2021.25648	NIVEA ANTONIETA DE OLIVEIRA	AE09384782	NÃO PROVIDO
2021.25649	RAYARA MARTINS DIAS SOARES	AE07518855	NÃO PROVIDO
2021.25650	WALTER AZEVEDO FILHO	AE09390832	NÃO PROVIDO
2021.25652	WESLEY MIRANDA ELIAS	AE09625058	NÃO PROVIDO
2021.25653	VALERIA LAURA MEDEIROS NOVAIS	AE09671768	NÃO PROVIDO
2021.25657	FELIPE REZENDE DO NASCIMENTO	AE09380284	NÃO PROVIDO
2021.25658	PRISCILLA ZACHE DOS SANTOS	AE07507796	NÃO PROVIDO

2021.25659	ANA CLARA DA SILVA	AE07512555	NÃO PROVIDO
2021.25660	STEPHANIE VILLAS BOAS M. F. ZANINI	AE09379641	NÃO PROVIDO
2021.25661	MARIA DE LOURDES MIRANDA SANTOS	AE09392705	NÃO PROVIDO
2021.25666	SERGIO LUIZ FIDELIX	AE07387828	NÃO PROVIDO
2021.25670	FRANCISCO PAULO SOARES	AM01558938	NÃO PROVIDO
2021.25672	IZABELA ALVES DAROS BRUM	AE07639352	NÃO PROVIDO
2021.25673	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S/A	AE09388808	NÃO PROVIDO
2021.25674	PETTERSON ROBERTO DE SOUZA	AE09282952	NÃO PROVIDO
2021.25675	VITORIA PEREIRA ALVES	AM01180116	NÃO PROVIDO
2021.25676	VITORIA PEREIRA ALVES	AE09270010	NÃO PROVIDO
2021.25677	VITORIA PEREIRA ALVES	AM01680134	NÃO PROVIDO
2021.25678	FELIPE DE FREITAS G. SANTANA	AE07531023	NÃO PROVIDO
2021.25679	MILTON GALDINO JUNIOR	AE07685481	NÃO PROVIDO
2021.25680	BANCO ITAUCARD S/A	AE07700967	NÃO PROVIDO
2021.25681	LETICIA CAMARGOS DE A. SENRA	AE09644045	NÃO PROVIDO
2021.25682	WELLINGTON MOTA DE OLIVEIRA	AE07686041	NÃO PROVIDO
2021.25684	ANDRE GIACOMO JANUZI BRUM	AE07717310	NÃO PROVIDO
2021.25685	ALUYCIO DE PAULA FERREIRA	AE09415459	NÃO PROVIDO
2021.25688	WILSON JUNIO DE MOURA	AE09652595	NÃO PROVIDO
2021.25689	MARIA AUREA DO NASCIMENTO	AE07547452	NÃO PROVIDO
2021.25690	CHRISTIANO ANTONIO B. DE MELO	AE09631057	NÃO PROVIDO
2021.25691	DANIEL SILVEIRA DINIZ	AE09226438	NÃO PROVIDO
2021.25693	AUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ	AE07600491	NÃO PROVIDO
2021.25694	LUCAS LEITE PIMENTA	AE09677756	NÃO PROVIDO
2021.25695	KELLY C. C. KELLER	AE09470158	NÃO PROVIDO
2021.25696	PRISCILA DUARTE BENTO	AE07773456	NÃO PROVIDO
2021.25697	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE07660261	NÃO PROVIDO
2021.25698	MAURICIO FERNANDO P. RIBEIRO	AE09674505	NÃO PROVIDO
2021.25699	MAURICIO FERNANDO P. RIBEIRO	AE09665864	NÃO PROVIDO
2021.25700	DANIEL CESAR DE F. ARAUJO	AE09657735	NÃO PROVIDO
2021.25703	ANDRE LUIZ VIDIGAL	AE09483032	NÃO PROVIDO
2021.25705	RONILDA SOARES VIANA	AE09402409	NÃO PROVIDO
2022.1397	IZABELA FERNANDA PATRICIO	AM01678421	NÃO PROVIDO
2022.1467	CONTABILIDADE E CONS JAIRO COUTO	AE07674995	NÃO PROVIDO
2022.13930	VANESSA MARGUES DOS SANTOS LUZIA	AM02009548	NÃO PROVIDO
2022.13936	EURO RESENDE CAMPOS	AE07904065	NÃO PROVIDO
2022.13937	EMTEL LOCADORA LTDA	AE03530512	NÃO PROVIDO
2022.13950	BRUNO ARIEL SOARES DE OLIVEIRA	AM01952758	NÃO PROVIDO
2022.13970	CARLOS RENATO DE SOUZA PIMENTEL	AM02201532	NÃO PROVIDO
2022.13976	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVA	AE03554055	NÃO PROVIDO
2022.13977	LUIZ GONZAGA ARAUJO FERREIRA	AM02251204	NÃO PROVIDO
2022.13984	BERENICE MAGALHAES TAVARES	AE03556926	NÃO PROVIDO
2022.13997	THIAGO LEDRO COIMBRA	AE03535106	NÃO PROVIDO
2022.14014	ANA CRISTINA DOS SANTOS	AM01922598	NÃO PROVIDO
2022.14022	GUILHERME HENRIQUE A. DE MOURA	AE03548810	NÃO PROVIDO
2022.14036	MAURO RIBEIRO DE SOUZA	AM02222426	NÃO PROVIDO
2022.14040	UNIDAS S/A	AE07907214	NÃO PROVIDO
2022.14077	GILBERTO MENDES CARDOSO	AM02023602	NÃO PROVIDO
2022.14081	LUCIANA MARA PIRES GONCALVES	AE09983618	NÃO PROVIDO
2022.14085	LEONARDO DE SENNA BARBOSA	AE09986909	NÃO PROVIDO
2022.14092	ROBSON GUIMARAES	AE03558075	NÃO PROVIDO
2022.14098	RUI ALEXANDRE DE O. SALDANHA	AE03532664	NÃO PROVIDO
2022.14099	FERTILIGAS INDUS E COMERCIO LTDA	AM02271345	NÃO PROVIDO
2022.14102	MARIA ELIZABETH MARTINS	AM02202662	NÃO PROVIDO
2022.14118	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE03542663	NÃO PROVIDO
2022.14124	CLEUDER CORREA DE SOUZA	AE03576913	NÃO PROVIDO
2022.14128	LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA	AE03578193	NÃO PROVIDO
2022.14129	THIAGO XAVIER DOS SANTOS	AE03590931	NÃO PROVIDO
2022.14130	THIAGO XAVIER DOS SANTOS	AE03590930	NÃO PROVIDO
2022.14133	EDSON LUIZ ROMUALDO JUNIOR	AM02202782	NÃO PROVIDO
2022.14134	EDSON LUIZ ROMUALDO JUNIOR	AM02202781	NÃO PROVIDO
2022.14142	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	AM01901008	NÃO PROVIDO
2022.14148	NICOLE FERREIRA PENA DE SOUZA	AM02264367	NÃO PROVIDO
2022.14156	IVAN AUGUSTO ALBINO	AE07931127	NÃO PROVIDO
2022.14209	NAPOLEAO RODRIGUES DA ROCHA	AE03542978	NÃO PROVIDO
2022.14218	DIEGO MARTINS REGIS	AE03547965	NÃO PROVIDO
2022.14219	CAMILO SIMOES DE ALMEIDA NETO	AE03544126	NÃO PROVIDO
2022.14224	NICOLE FERREIRA PENA DE SOUZA	AE03534480	NÃO PROVIDO
2022.14229	PEDRO MIGUEL SANTOS BATISTA	AM02262183	NÃO PROVIDO
2022.14232	CLEUDER CORREA DE SOUZA	AE03549523	NÃO PROVIDO
2022.14233	CLEUDER CORREA DE SOUZA	AE03564262	NÃO PROVIDO
2022.14235	NICOLE FERREIRA PENA DE SOUZA	AE07907517	NÃO PROVIDO
2022.14257	HERON CIA PROD ALIMENTIC LTDA	AM02036422	NÃO PROVIDO
2022.14258	RICARDO AUGUSTO C. VITALINO	AM02232863	NÃO PROVIDO
2022.14259	ALSINEY ALVES DE SOUZA	AM02039302	NÃO PROVIDO
2022.14262	ILMA BARBOSA DE FREITAS	AM02261950	NÃO PROVIDO
2022.14263	MATEUS AUGUSTO SILVA	AE03611687	NÃO PROVIDO
2022.14265	JULIANA DE VASCONCELOS CARVALHO	AE07907095	NÃO PROVIDO
2022.14272	FAGNER BOSEJA FERREIRA	AE03535280	NÃO PROVIDO
2022.14273	RODRIGO RIBEIRO CARVALHO	AE03534479	NÃO PROVIDO
2022.14274	VANDERSON GAMA DA SILVA	AE03534153	NÃO PROVIDO
2022.14292	ADAIR DOS SANTOS LEONOR	AE07905610	NÃO PROVIDO
2022.14309	FABIO GOMES MOREIRA	AM02038014	NÃO PROVIDO
2022.14310	ANDERSON APARECIDO FELIX	AE03539824	NÃO PROVIDO
2022.14311	DIONE PAULA SANTOS	AE03539343	NÃO PROVIDO
2022.14312	DELNEY SANTOS GONCALVES	AE03547999	NÃO PROVIDO
2022.14313	GLAUCIENE NERES CAETANO GOMES	AE03548168	NÃO PROVIDO
2022.14314	EDUARDO RAIZVEL M DOS SANTOS	AE03543402	NÃO PROVIDO
2022.14315	EURO RESENDE CAMPOS	AE03537803	NÃO PROVIDO
2022.14318	RICARDO TRINDADE ALVES	AE03537142	NÃO PROVIDO
2022.14321	MICHAEL MARTINS SOUZA COTA	AE03562982	NÃO PROVIDO
2022.14322	MICHAEL MARTINS SOUZA COTA	AE03563359	NÃO PROVIDO
2022.14323	MICHAEL MARTINS SOUZA COTA	AE03563360	NÃO PROVIDO
2022.14326	JULIO CESAR VIEIRA	AE07908385	NÃO PROVIDO
2022.14345	DOUGLAS MARINHOS DE OLIVEIRA	AE07933094	NÃO PROVIDO
2022.14360	UNIDAS S/A	AE07885616	NÃO PROVIDO
2022.14364	ISAAC CAMBALA MUICA BAPTISTA	AE03536010	NÃO PROVIDO
2022.14371	DANIELLE SERPA CARDOSO	AE07923863	NÃO PROVIDO
2022.14394	OSWALDO FABIO FLAVIANO	AE07882442	NÃO PROVIDO
2022.14396	OSWALDO FABIO FLAVIANO	AE09998435	NÃO PROVIDO





2022.14399	MARIA CRISTINA ARAUJO SANTOS	AE07900623	NÃO PROVIDO
2022.14401	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AM02262722	NÃO PROVIDO
2022.14412	DINA GOMES DE JESUS	AM02250949	NÃO PROVIDO
2022.14418	GIOVANE FELIPE DE OLIVEIRA	AE03551435	NÃO PROVIDO
2022.14419	MOTTU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AE03549886	NÃO PROVIDO
2022.14434	VICTOR TADEU MENDES VIEIRA	AE03517840	NÃO PROVIDO
2022.14435	VICTOR TADEU MENDES VIEIRA	AE03517000	NÃO PROVIDO
2022.14436	GUILHERME ANAST R. DA SILVEIRA	AE03511341	NÃO PROVIDO
2022.14471	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AE07936958	NÃO PROVIDO
2022.14474	EDSON DOS PASSOS C. MACIEL	AM02259457	NÃO PROVIDO
2022.14671	ROSANE DOS SANTOS SOARES SILVA	AE09947301	NÃO PROVIDO
2022.14672	CRIFLON OLEMAR SALES DE SOUZA	AE07855649	NÃO PROVIDO
2022.14673	ROSANE DOS SANTOS SOARES SILVA	AE07853102	NÃO PROVIDO
2022.14675	JOAO PEDRO OLIVEIRA ALVES	AE07854519	NÃO PROVIDO
2022.14676	MARCOS HELENIO LEONI PENA	AE07853914	NÃO PROVIDO
2022.14677	MARIA RENATA A. G. TEIXEIRA	AE07853541	NÃO PROVIDO
2022.14680	NICOLE FERREIRA PENA DE SOUZA	AE09525633	NÃO PROVIDO
2022.14681	VANICE SIRLEIA MEIRA RODRIGUES	AE07635860	NÃO PROVIDO
2022.14682	BENEDITO GRIGORIO DE MOREIRA	AE09525069	NÃO PROVIDO
2022.14683	ARNALDO FERNANDES FERREIRA	AE09943431	NÃO PROVIDO
2022.14684	LUIZ MARIO GIAROLA	AE07831705	NÃO PROVIDO
2022.14685	CRISTINA PILO ALVARENGA	AE07588715	NÃO PROVIDO
2022.14687	RICARDO ALBERTO DA SILVA	AE09901631	NÃO PROVIDO
2022.14688	RICARDO ALBERTO DA SILVA	AE09901621	NÃO PROVIDO
2022.14689	VIACAO ZURICK LTDA	AE09914092	NÃO PROVIDO
2022.14690	VIACAO ZURICK LTDA	AE09925406	NÃO PROVIDO
2022.14691	VIACAO ZURICK LTDA	AE09934002	NÃO PROVIDO
2022.14693	ISABELLA CALDEIRA SANTOS	AE07861518	NÃO PROVIDO
2022.14694	WELLINGTON CRUZ DA CUNHA	AE07442684	NÃO PROVIDO
2022.14695	EDUARDO B A MACEDO - ME	AE09326303	NÃO PROVIDO
2022.14696	MARIA APARECIDA GOMES	AE09463973	NÃO PROVIDO
2022.14697	WILLIAM KLEBER DOS SANTOS	AE09784459	NÃO PROVIDO
2022.14698	WALDER MARIANO MACHADO	AE09529637	NÃO PROVIDO
2022.14699	WALDER MARIANO MACHADO	AE09535238	NÃO PROVIDO
2022.14718	WILKER ALMEIDA DE MEDEIROS FERREIRA	AE07416863	NÃO PROVIDO
2022.14725	GENERE SENA DE ASSUNCAO	AE07584916	NÃO PROVIDO
2022.14727	ELMO EUSTAQUIO BARBOSA	AE09802362	NÃO PROVIDO
2022.14728	ELMO EUSTAQUIO BARBOSA	AE09709178	NÃO PROVIDO
2022.14730	WELTON RAMOS FRANCISCO	AE0773866	NÃO PROVIDO
2022.14746	HELENA RAQUEL FERREIRA DE S. LIMA	AE09955710	NÃO PROVIDO
2022.27125	ELIZABETH MATTOZ SILVA	AH10034829	NÃO PROVIDO
2025.81	EMERSON JUNIO MOREIRA CASTRO	AH11800733	NÃO PROVIDO
2025.917	ROZILENE TEIXEIRA DE ASSIS OLIVE	AH11813733	NÃO PROVIDO
2025.1031	JOSUE DE SOUZA NICACIO	AH11978661	NÃO PROVIDO
2025.1134	NILTON OLIVEIRA DE PAULA	AH11547355	NÃO PROVIDO
2025.1137	ALEXANDRE ELISIO VIANA	AH11574191	NÃO PROVIDO
2025.1241	LUCAS DE ANDRADE MARQUES SILVA	AH12024495	NÃO PROVIDO
2025.1275	DEIVSON APARECIDO RODRIGUES DE S	AH12065214	NÃO PROVIDO
2025.1389	ELIVELTON DE CASTRO LUIZ	AH11629112	NÃO PROVIDO
2025.1473	HUGO DIAS ALMEIDA	AH11581025	NÃO PROVIDO
2025.1721	WILLIAM PEREIRA FONSECA	AH11918706	NÃO PROVIDO
2025.1757	IASMIM DANIELLE D. SANTANA	AH12045093	NÃO PROVIDO
2025.1763	GABRIELA QUEIROZ SANTOS RIOS	AH11585132	NÃO PROVIDO
2025.2329	ENDREW GONCALVES DE OLIVEIRA	AM02961730	NÃO PROVIDO
2025.2430	MALANE JENNIFER SOARES DE SOUZA	AH12248598	NÃO PROVIDO
2025.2431	MALANE JENNIFER SOARES DE SOUZA	AH12251654	NÃO PROVIDO
2025.2610	CARLOS EDUARDO DAS CHAGAS	AH11838905	NÃO PROVIDO
2025.2794	KATIA DANIELE CONSALTER	AH12225565	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2807	ERIK VINICIUS DA SILVA	AM02699382	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2812	MAURI DAS MERCES	AH12231181	NÃO PROVIDO
2025.2813	EULER BARBOSA DE CARVALHO	AH11841156	NÃO PROVIDO
2025.2845	MARCO VINICIUS CORREA DE FARIA	AH12097270	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2852	RICARDO LUIZ DA SILVA	AM03700612	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2853	RICARDO LUIZ DA SILVA	AM03700611	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2863	ARILSSON ALVES DIAS	AH11804586	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2868	MARIA HELENA FERREIRA	AH11995895	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2880	IAGO ALMEIDA DE JESUS	AH12048682	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2881	FABIANO HENRIQUE DA SILVA PRESTE	AH11929578	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.2892	JOYCE ARAUJO DRUMOND	AH11896824	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.3848	REGINALDO OSMAR DOS SANTOS	AH11945042	NÃO PROVIDO
2025.3867	COLABORE SERVICOS DE V ARMADA	AH11958458	NÃO PROVIDO
2025.3868	MILENA KELLY DE PAIVA OLIVEIRA	AH11970353	NÃO PROVIDO
2025.3869	JULIANA CAROLINA OLIVEIRA	AH11968732	NÃO PROVIDO
2025.3870	MARCILIO VITORIO CORREA DE ALKIM JUNIOR	AH11970232	NÃO PROVIDO
2025.3871	RUBENS VITOR DE BARROS ALMEIDA	AH11967215	NÃO PROVIDO
2025.3872	PAULO SERGIO DA COSTA	AH11963596	NÃO PROVIDO
2025.3873	RYAN EDSON DE SOUZA OLIVEIRA	AH11717715	NÃO PROVIDO
2025.3875	CLAUDIA DIAS DE MORAES	AH11960057	NÃO PROVIDO
2025.3876	DIEGO WILKER FERREIRA DA SILVA	AH11958062	NÃO PROVIDO
2025.3877	MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA	AH11719842	NÃO PROVIDO
2025.3878	RAUL CLAYDERMAM ARAUJO	AH11972711	NÃO PROVIDO
2025.3879	FABIO LUIZ FUSCO	AH11954088	NÃO PROVIDO
2025.4166	ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA LIMA	AH12238143	NÃO PROVIDO
2025.4258	TRANSVEL SERVICOS S/A	AH11687242	NÃO PROVIDO
2025.4263	ERIKA PROTON GUEDES DOS SANTOS	AH11983322	NÃO PROVIDO
2025.4266	MAYARA RAMOS	AH12259186	NÃO PROVIDO
2025.4387	VICTOR BRENO GONCALVES MARTINS	AH12236274	NÃO PROVIDO
2025.4435	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AH11916990	NÃO PROVIDO
2025.4732	VALDINEI PEREIRA DO NASCIMENTO	AH12212760	NÃO PROVIDO
2025.5088	TALISSA DE LIMA COSTA	AH12278145	NÃO PROVIDO
2025.5123	MOACIR SOUZA BATISTA	AH12255743	NÃO PROVIDO
2025.5124	BRENDA LUDMILA SOARES PACHECO	AH12250564	NÃO PROVIDO
2025.5225	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AH11953555	NÃO PROVIDO
2025.5290	AMANDA MARTINS PEREIRA	AH12094886	NÃO PROVIDO
2025.5296	WEDER GLAICON SIANO	AH12092669	NÃO PROVIDO
2025.5329	VINICIUS DE JESUS DOS SANTOS	AH11680316	NÃO PROVIDO
2025.5384	RONALDO TOMAZ DA CONCEICAO	AH12213121	NÃO PROVIDO
2025.5736	DENISE DE SOUZA COFRAN	AH12048935	NÃO PROVIDO
2025.5737	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	AH12290319	NÃO PROVIDO
2025.5746	JOSE CLEBER PINHEIRO DE SOUZA	AH12273275	NÃO PROVIDO

2025.5789	HELIO ALVES DO CARMO	AH11694430	NÃO PROVIDO
2025.5890	ADILCIONE CARNEIRO SANTANA	AH12005896	NÃO PROVIDO
2025.5957	DANIELE CERQUEIRA SANTOS	AH11913252	NÃO PROVIDO
2025.6065	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	AH12114327	NÃO PROVIDO
2025.6516	PAULO EMILIO NICOMEDES	AH11989032	NÃO PROVIDO
2025.6519	CARLITO JARDIM COSTA	AH12027970	NÃO PROVIDO
2025.6529	LUCCAR VEICULOS LTDA	AH11952662	NÃO PROVIDO
2025.6546	VIVIA ANGELICA FRANCO	AH12072073	NÃO PROVIDO
2025.6964	JUSSARA FERREIRA DA S. OLIVEIRA	AH12257603	NÃO PROVIDO
2025.25450	MYRTHES FIGUEIREDO LAGE	AH12380464	NÃO PROVIDO
2025.25456	FERNANDO SENA MARQUES	AM04087975	NÃO PROVIDO
2025.25460	VANESSA ALBERTO IVETCOFF LUCRECI	AH12182063	NÃO PROVIDO
2025.25462	DEIVID LOURENCO MARTINS	AH12635938	NÃO PROVIDO
2025.26547	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AH12833194	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26548	OSVALDO MARTINS DA SILVA	AH12665038	NÃO PROVIDO
2025.26549	CRISTINA ARAUJO COSTA FIGUEIREDO	AH12664618	NÃO PROVIDO
2025.26550	VAGNER EDUARDO DA SILVA	AH12389066	NÃO PROVIDO
2025.26551	VALDEIR LOPES DE FREITAS	AH12447453	NÃO PROVIDO
2025.26552	JOAQUIM FLORENTINO DE LANA	AH12422672	NÃO PROVIDO
2025.26553	PEDRO ALEXANDRE DUARTE OLIVER	AH12404029	NÃO PROVIDO
2025.26554	JOAQUIM FLORENTINO DE LANA	AH12422615	NÃO PROVIDO
2025.26555	MATHEUS EUSTAQUIO DE PAULA	AH12652713	NÃO PROVIDO
2025.26556	EDINEI OLIVEIRA DE SOUZA	AH12413320	NÃO PROVIDO
2025.26557	MS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	AH12687575	NÃO PROVIDO
2025.26558	VIACAO ZURICK LTDA	AH12663922	NÃO PROVIDO
2025.26559	VIACAO ZURICK LTDA	AH12665536	NÃO PROVIDO
2025.26560	FERNANDA LUIZA SALVADOR ALVES	AH12672977	NÃO PROVIDO
2025.26561	LOCABENS LOCADORA DE VEIC E IMO	AH12659715	NÃO PROVIDO
2025.26562	VIACAO ZURICK LTDA	AH12402967	NÃO PROVIDO
2025.26563	JULIO CESAR MARTINS	AH12656830	NÃO PROVIDO
2025.26564	ANA PAULA BARROSO CORREA	AH12421431	NÃO PROVIDO
2025.26566	ANDREA APARECIDA LOPES CANCADO	AH12450975	NÃO PROVIDO
2025.26567	EDNALDO DO ROSARIO ROCHA	AH12669195	NÃO PROVIDO
2025.26568	GLEICE CLARA RESENDE SOARES	AH12393668	NÃO PROVIDO
2025.26569	ANGELA MARIA DUARTE BUZELIN	AH12666079	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26570	JOSE APARECIDO ALVARENGA RIBEIRO	AH12407899	NÃO PROVIDO
2025.26571	RENIVAN DA ROCHA SOARES COSTA	AH12407288	NÃO PROVIDO
2025.26572	TIAGO RAFAEL DE SOUZA BATISTA	AH12664770	NÃO PROVIDO
2025.26574	LUIZ GUSTAVO FERNANDES AZEVEDO	AH12414096	NÃO PROVIDO
2025.26575	LUIZ FERNANDO EIDERIQUE PERDIGAO	AH12711435	NÃO PROVIDO
2025.26576	LUIZ FERNANDO EIDERIQUE PERDIGAO	AH12683263	NÃO PROVIDO
2025.26577	LEILA MAGDA PIMENTA SANT ANA	AH12823839	NÃO PROVIDO
2025.26578	KARINA F ALVES REIS DE SOUZA	AH12646253	NÃO PROVIDO
2025.26579	ELIZABETH MARQUES ARRUDA	AH12668878	NÃO PROVIDO
2025.26580	PEDRO PAULO DA SILVA GOMES	AH12664393	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26581	BRENO PIMENTA RIBEIRO LIMA	AH12415487	NÃO PROVIDO
2025.26582	JHONATHAN FIGUEIREDO MEDEIROS	AH12668873	NÃO PROVIDO
2025.26583	JHONATHAN FIGUEIREDO MEDEIROS	AH12416127	NÃO PROVIDO
2025.26584	LUZIA ROMANA MARTINS	AH12818247	NÃO PROVIDO
2025.26586	ALDAIR DARCI DE PAULA	AH12666518	NÃO PROVIDO
2025.26587	REBECA ZANOL O. TRINDADE	AH12389378	NÃO PROVIDO
2025.26588	REBECA ZANOL O. TRINDADE	AH12655687	NÃO PROVIDO
2025.26589	JOSE DE ASSIS FERREIRA	AH12680792	NÃO PROVIDO
2025.26590	JOAQUIM PEDRO DE ALMEIDA	AH12679182	NÃO PROVIDO
2025.26591	SUELEN TOMPSON SOUZA	AH12421763	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26592	LUCAS SKIELKA	AH12690004	NÃO PROVIDO
2025.26593	LUCAS SKIELKA	AH12441049	NÃO PROVIDO
2025.26594	GUILHERME COSTA TARRASCONI	AH12429567	NÃO PROVIDO
2025.26595	VERSIANI L DE VEICULOS LTDA	AH12417798	NÃO PROVIDO
2025.26596	GOTARDO GOMES DE CASTRO	AH12457578	NÃO PROVIDO
2025.26598	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12852066	NÃO PROVIDO
2025.26599	VICTOR HUGO MEIRA DE PRAES	AH12741192	NÃO PROVIDO
2025.26600	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12861292	NÃO PROVIDO
2025.26601	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12864332	NÃO PROVIDO
2025.26602	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12864677	NÃO PROVIDO
2025.26603	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12874462	NÃO PROVIDO
2025.26604	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12877229	NÃO PROVIDO
2025.26605	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12879221	NÃO PROVIDO
2025.26606	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12879267	NÃO PROVIDO
2025.26607	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12882811	NÃO PROVIDO
2025.26608	VANDER LUCIO DE SOUZA	AH12885456	NÃO PROVIDO
2025.26609	DEVAIR DIAS LOPES	AH12424473	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26610	CLEBER ABOOD FERNANDES	AH12397501	NÃO PROVIDO
2025.26611	ELZA DE OLIVEIRA BASTOS	AH12834930	NÃO PROVIDO
2025.26612	LARYSSA ALVES SANTOS	AH12394130	NÃO PROVIDO
2025.26613	VANILSON ALBERTO SOARES	AH12395332	NÃO PROVIDO
2025.26614	ALCIDES DE OLIVEIRA RAMOS	AH12395408	NÃO PROVIDO
2025.26615	SERGIO ROBERTO GOBIRA SILVA	AH12395489	NÃO PROVIDO
2025.26616	CLEITON CAMILO DUTRA	AH12395584	NÃO PROVIDO
2025.26617	MARCIA COSTA SOUZA RODRIGUES	AH12395922	NÃO PROVIDO
2025.26619	GILMAR ANTONIO DE ANDRADE	AH12647719	NÃO PROVIDO
2025.26620	CLEITON DURAES ESPINDOLA	AH12647948	NÃO PROVIDO
2025.26621	JOSEILTON MELO DO NASCIMENTO JUN	AH12650173	NÃO PROVIDO
2025.26622	LUCAS MARCIANO PENNA CHAVES	AH12653317	NÃO PROVIDO
2025.26623	EDILSON DE ACIPRESTE PEREIRA	AH12688637	NÃO PROVIDO
2025.26624	MICHAEL L. MOREIRA BRAVO	AH12654193	NÃO PROVIDO
2025.26625	MARCELENE GOMES DOS SANTOS	AH12409112	NÃO PROVIDO
2025.26626	LARYSSA ALVES SANTOS	AH12394106	NÃO PROVIDO
2025.26627	FABIANO CARDOSO DE ASCENCAO	AH12655918	NÃO PROVIDO
2025.26628	JOSE WILSON DA ROCHA DIAS	AH12656565	NÃO PROVIDO
2025.26630	FABIANO CARDOSO DE ASCENCAO	AH12657333	NÃO PROVIDO
2025.26631	HIGO JARDIM DE OLIVEIRA	AH12660376	NÃO PROVIDO
2025.26632	JORDAN RODRIGUES DA SILVA	AH12837293	NÃO PROVIDO
2025.26633	FABIANO CARDOSO DE ASCENCAO	AH12657328	NÃO PROVIDO
2025.26634	ARTHUR HENRIQUE ALVES MUNDIM	AH12659466	NÃO PROVIDO
2025.26635	CARLOS HENRIQUE G. DE CARVALHO	AH12905178	NÃO PROVIDO
2025.26636	WILLIAN HENRIQUE TORRES	AH12835263	NÃO PROVIDO
2025.26637	ANA ISABELA BARBOSA REIS	AH12412731	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26638	ANDREA APARECIDA DA COSTA	AH12395148	NÃO PROVIDO
2025.26639	CLAUDIA SANTIAGO MENDES	AH12653959	NÃO PROVIDO





2025.26640	ESTRELA LOGISTICA EIRELLI	AH12409520	NÃO PROVIDO
2025.26641	JANILMA MARIA DE LIMA	AH12395228	NÃO PROVIDO
2025.26642	GABRIELA DA SILVA NUNES	AH12393650	NÃO PROVIDO
2025.26643	MARLON APARECIDO RIBEIRO	AH12647560	NÃO PROVIDO
2025.26644	THIAGO GODOI TEODORO	AH12400560	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26645	DAYSE DE OLIVEIRA MENEZES	AH12655161	NÃO PROVIDO
2025.26646	RENATA CAMPOLINA RODRIGUES	AH12647300	NÃO PROVIDO
2025.26647	AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA	AH12659785	NÃO PROVIDO
2025.26648	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12653009	NÃO PROVIDO
2025.26649	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12653228	NÃO PROVIDO
2025.26650	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12653229	NÃO PROVIDO
2025.26651	MARCOS CESAR MENDES BEZERRA VAZ	AH12655679	NÃO PROVIDO
2025.26652	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12653231	NÃO PROVIDO
2025.26653	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12666691	NÃO PROVIDO
2025.26654	GAVEA TRANSPORTES E EMPREE LTDA	AH12686359	NÃO PROVIDO
2025.26655	MARCOS CESAR MENDES BEZERRA VAZ	AH12647600	NÃO PROVIDO
2025.26656	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12666692	NÃO PROVIDO
2025.26658	MARIA EDUARDA GOMES SILVA	AH12660439	NÃO PROVIDO
2025.26659	RODRIGO PENNA SANTANA	AH12641952	NÃO PROVIDO
2025.26660	KEVIN RODRIGUES MARIANO	AH12844990	NÃO PROVIDO
2025.26661	KEVIN RODRIGUES MARIANO	AH12844949	NÃO PROVIDO
2025.26662	THIAGO GODOI TEODORO	AH12400734	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26663	GABRIEL ABREU MARTINS	AH12657156	NÃO PROVIDO
2025.26664	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS	AH12649782	NÃO PROVIDO
2025.26665	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AM04055826	NÃO PROVIDO
2025.26666	SAULO DAVI BATISTA FERREIRA	AH12647229	NÃO PROVIDO
2025.26667	ROBSON ALEXANDRE SILVA	AH12647923	NÃO PROVIDO
2025.26668	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	AH12633262	NÃO PROVIDO
2025.26669	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12655389	NÃO PROVIDO
2025.26670	MARLON MARTINS MOREIRA	AH12396793	NÃO PROVIDO
2025.26671	BRUNO HENRIQUE RAMOS	AH12378021	NÃO PROVIDO
2025.26672	CHAYENNE CABRERA VIEGAS	AH12654448	NÃO PROVIDO
2025.26673	CIRLENE RODRIGUES S BARBOSA	AH12838640	NÃO PROVIDO
2025.26674	KEVIN RODRIGUES MARIANO	AH12835132	NÃO PROVIDO
2025.26675	LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	AM03385676	NÃO PROVIDO
2025.26676	ANIETE PEREIRA DA SILVA EIRELI	AH12656059	NÃO PROVIDO
2025.26677	LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	AH12834202	NÃO PROVIDO
2025.26678	EDSON JUNIOR LARA RIOS	AH12394547	NÃO PROVIDO
2025.26679	EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA	AH12383170	NÃO PROVIDO
2025.26680	JOSE CARLOS TOLENTINO DA SILVA	AH12838131	NÃO PROVIDO
2025.26681	MARLON MARTINS MOREIRA	AH12655917	NÃO PROVIDO
2025.26682	EDERSON RODRIGUES MENEZES	AH12393231	NÃO PROVIDO
2025.26683	DANIEL OLIVEIRA SAMOS	AH12831804	NÃO PROVIDO
2025.26684	ESTER PRISCILA DE SOUZA MARTINS	AH12898247	NÃO PROVIDO
2025.26686	ADILEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS	AH12464649	NÃO PROVIDO
2025.26687	ALEXANDRE BATISTA CHAMME	AH12630529	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26689	LONDON MONTAGNER ROSA	AH12407787	NÃO PROVIDO
2025.26790	WILLIAM GABRIEL DOS S DUARTE	AH12455084	NÃO PROVIDO
2025.27370	MYCHELLE KETHLEN XAVIER	AH12663903	PROVIDO
2025.27371	LUIZ GUSTAVO SOUSA SILVA	AH12391593	NÃO PROVIDO
2025.27372	KAYKI MENDES GONCALVES	AH12687233	NÃO PROVIDO
2025.27373	ROBSON CLAYTON DA SILVA SOUZA	AH12872030	NÃO PROVIDO
2025.27374	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO	AH12847385	NÃO PROVIDO
2025.27375	ROBSON CLAYTON DA SILVA SOUZA	AH12872032	NÃO PROVIDO
2025.27376	MATHEUS MACHADO MAIA	AH12835159	NÃO PROVIDO
2025.27377	VIRAUTO SEMINOVOS LTDA	AH12705864	NÃO PROVIDO
2025.27378	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	AH12838830	NÃO PROVIDO
2025.27379	THIAGO DE FREITAS SARAIVA	AH12708293	NÃO PROVIDO
2025.27380	LUIZ GUSTAVO SOUSA SILVA	AH12393009	NÃO PROVIDO
2025.27381	GILIARDE RUAS SILVA	AH12459031	NÃO PROVIDO
2025.27382	ISAAC STOLE FERNANDES NASCIMENTO	AH12684445	NÃO PROVIDO
2025.27383	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	AH12847548	NÃO PROVIDO
2025.27384	ELIANA MARIA DE JESUS	AH12693794	NÃO PROVIDO
2025.27385	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	AH12703872	NÃO PROVIDO
2025.27386	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	AH12852478	NÃO PROVIDO
2025.27387	MANOEL DOS REIS PEREIRA DE SOUZA	AH12400412	NÃO PROVIDO
2025.27388	ITALO DUQUE CHAMONE FARAGO	AH12419509	NÃO PROVIDO
2025.27389	MARCOS ANDRE PINHEIRO DOS REIS	AH12678056	NÃO PROVIDO
2025.27391	SERENA PARTICIPACOES LTDA	AH12406152	NÃO PROVIDO
2025.27392	ERICK FABRICIO MARQUES RODRIGUES	AH12691061	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27393	KRS EMPREENDIMENTOS LTDA	AH12678079	NÃO PROVIDO
2025.27394	ERICK FABRICIO MARQUES RODRIGUES	AH12416952	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27395	FELIPE NUNES FERNANDES	AH12406967	NÃO PROVIDO
2025.27396	MARINA BORGES	AH12690637	NÃO PROVIDO
2025.27397	MARILDA MARIA ALVES BATISTA	AH12670345	NÃO PROVIDO
2025.27398	ESTEFANIA RODRIGUES XIMENES	AH12671040	NÃO PROVIDO
2025.27399	JUNIO APARECIDO NUNES ANJOS	AH12678747	NÃO PROVIDO
2025.27400	PATRICIA BRISA DE O MARGARIDO	AH12396964	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27401	ESTEFANIA RODRIGUES XIMENES	AH12671039	NÃO PROVIDO
2025.27402	RONAN MOREIRA DA SILVA	AH12407776	NÃO PROVIDO
2025.27403	DANTON DE PINHO FERREIRA	AH12646842	NÃO PROVIDO
2025.27404	SEBASTIAO CORREA DE SOUZA	AH12401401	NÃO PROVIDO
2025.27405	FABIO FIGUEIREDO DE SOUZA	AH12850742	NÃO PROVIDO
2025.27406	ARIETTA G GONCALVES DE OLIVEIRA	AH12700192	NÃO PROVIDO
2025.27407	DIEGO RIBEIRO NUNES DE MEDEIROS	AH12470517	NÃO PROVIDO
2025.27408	LUIZ OCTAVIO DE ARAUJO OLIVEIRA	AH12430849	NÃO PROVIDO
2025.27409	DIOGO FELIPE ELIAS	AM04092683	NÃO PROVIDO
2025.27410	BIANCA INGRID DO CARMO DIAS	AH12700335	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27411	MARIA HELENA PONTES LEITE	AM04080310	NÃO PROVIDO
2025.27412	JEFFERSON PEREIRA SILVA	AH12415803	NÃO PROVIDO
2025.27413	LUIZ CARLOS ZEGERINO	AH12388098	NÃO PROVIDO
2025.27415	EMANUEL JUNIOR C. DE SOUSA	AH12696705	NÃO PROVIDO
2025.27416	EMANUEL JUNIOR C. DE SOUSA	AH12885639	NÃO PROVIDO
2025.27417	PAULO HENRIQUE JUNIO NOGUEIRA	AH12855038	NÃO PROVIDO
2025.27418	RODRIGO GOMES DE CARVALHO	AH12846240	NÃO PROVIDO
2025.27419	JOAO AUGUSTO R. DE SOUZA LIMA	AH12405618	NÃO PROVIDO
2025.27420	PAULO HENRIQUE MENDES SIQUEIRA	AH12695103	NÃO PROVIDO
2025.27421	LEANDRO DINIZ DA SILVA	AM04070496	NÃO PROVIDO
2025.27422	MARCELO PATRICIO DO CARMO	AH12676786	NÃO PROVIDO
2025.27423	JOAO PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AH12683594	NÃO PROVIDO

2025.27424	LUCIO ANTONIO DA C. DE PAULA	AH12838566	NÃO PROVIDO
2025.27425	MARCELA VIANNA ROCHA	AH12405965	NÃO PROVIDO
2025.27426	GUILHERME FERREIRA SILVA	AM02844148	NÃO PROVIDO
2025.27427	SIMONE QUEIROZ BRACARENSE	AH12406571	NÃO PROVIDO
2025.27428	LUCAS LIMA SANTOS	AH12670272	NÃO PROVIDO
2025.27429	ALEXSSANDRA M DOS SANTOS ROCHA	AH12676101	NÃO PROVIDO
2025.27430	JOSE ADAIR DE FIGUEIREDO	AH12686851	NÃO PROVIDO
2025.27431	JUCIE FURTADO DE OLIVEIRA	AM04085364	NÃO PROVIDO
2025.27432	PAULO CORREA	AH12424730	NÃO PROVIDO
2025.27433	GUSTAVO ADOLFO DA R G CAMPOS E V	AH12468870	NÃO PROVIDO
2025.27434	NELSON M DE ALVARENGA S BARBARA	AH12848201	NÃO PROVIDO
2025.27435	ULISSES MAURICIO PAIVA	AH12401751	NÃO PROVIDO
2025.27436	JOAO ALVES RIBEIRO MACHADO	AH12669570	NÃO PROVIDO
2025.27437	KATIA MARIA ALVARENGA NEVES	AH12465285	NÃO PROVIDO
2025.27438	JOAO ALVES RIBEIRO MACHADO	AH12669626	NÃO PROVIDO
2025.27439	DANIELINE C. PUGLIESI BONAFE	AH12852256	NÃO PROVIDO
2025.27440	JOAO ALVES RIBEIRO MACHADO	AH12672690	NÃO PROVIDO
2025.27441	RODRIGO T. RESENDE DE A E SOUZA	AH12406679	NÃO PROVIDO
2025.27442	LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	AH12680618	NÃO PROVIDO
2025.27443	DROGARIA E PERF SANTA JUNIOR LTD	AH12674619	NÃO PROVIDO
2025.27444	GUSTAVO LIMA DUMONT	AH12408837	NÃO PROVIDO
2025.27445	RAFAEL H. DA SILVA SANTOS	AH12171042	NÃO PROVIDO
2025.27446	RONALDO CESAR DA SILVA FRANCISCO	AH12676523	NÃO PROVIDO
2025.27447	JEZADARQUE DA SILVA FRANCISCO	AH12898749	NÃO PROVIDO
2025.35534	WANDERLON PEREIRA DA SILVA	AH12784527	NÃO PROVIDO
2025.35535	JOSE RAIMUNDO SILVA SANTOS	AH12925611	NÃO PROVIDO
2025.35536	ELITON ALEXANDRE SANTOS DUARTE	AH13130285	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.35537	ELITON ALEXANDRE SANTOS DUARTE	AH13130282	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.35538	W A S NATIVIDADE LOCAAO DE AU	AH12924709	NÃO PROVIDO
2025.35539	DARLAN DE SOUZA CASTRO	AH12948935	NÃO PROVIDO
2025.35540	ABIMAEI RODRIGUES COSTA	AH12770380	NÃO PROVIDO
2025.35541	ALEXANDRA DO CARMO FERREIRA	AH11929628	NÃO PROVIDO
2025.35542	JUVELINO NUNES DE AZEVEDO	AH12787969	NÃO PROVIDO
2025.35543	ALEXANDRA DO CARMO FERREIRA	AH12133672	NÃO PROVIDO
2025.35544	MARCELO FERREIRA DE AMORIM	AH12855512	NÃO PROVIDO
2025.35546	MARCELO FERREIRA DE AMORIM	AH12856529	NÃO PROVIDO
2025.35547	DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	AH12871287	NÃO PROVIDO
2025.35548	PEDRO LOPES DA SILVA	AH12949389	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.35549	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA	AH13122638	NÃO PROVIDO
2025.35550	VICTOR HUGO SILVA FELIX	AH13137342	NÃO PROVIDO
2025.35551	KELLEN ROBERTA ROCHA DA SILVA	AH13157576	NÃO PROVIDO
2025.35552	VICENTE PASCOA FERREIRA	AH13128188	NÃO PROVIDO
2025.35553	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA	AH13122639	NÃO PROVIDO
2025.35554	MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S/A	AH13129664	NÃO PROVIDO
2025.35555	ANDRESSA MAIA AMARAL	AH13137684	NÃO PROVIDO
2025.35556	JOSE CARLOS DE FARIA GARCIA	AH12806732	NÃO PROVIDO
2025.35557	MOVIDA PARTICIPACOES S/A	AH12788386	NÃO PROVIDO
2025.35558	ANDRE NOGUEIRA DA SILVA	AH13134238	NÃO PROVIDO
2025.35559	ODILON DOS REIS SANTOS	AH12136528	NÃO PROVIDO
2025.35560	JOSE WILSON VILARINO	AH12756544	NÃO PROVIDO
2025.35561	THAYRONE CRYSTIAN LOURES	AH12795971	NÃO PROVIDO
2025.35562	WAGNER SAVIOTTI BRAGA	AH12750596	NÃO PROVIDO
2025.35563	THAYRONE CRYSTIAN LOURES	AH12792369	NÃO PROVIDO
2025.35564	VINICIUS COSTA CAMARGOS	AH13145872	NÃO PROVIDO
2025.35565	S O S PINTURAS E R NA CONSTRUCAO	AH12661900	NÃO PROVIDO
2025.35566	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	AH13145761	NÃO PROVIDO
2025.35567	ODILON DOS REIS SANTOS	AH12456987	NÃO PROVIDO
2025.35569	ODILON DOS REIS SANTOS	AH12686517	NÃO PROVIDO
2025.35571	ODILON DOS REIS SANTOS	AH12352103	NÃO PROVIDO
2025.35572	GUILHERME AFONSO BITENCOURT FILH	AH12804784	NÃO PROVIDO
2025.35573	ODILON DOS REIS SANTOS	AH12133194	NÃO PROVIDO
2025.35574	LEANDRO ALVES DA SILVA	AH12756645	NÃO PROVIDO
2025.35575	ODILON DOS REIS SANTOS	AH12672520	NÃO PROVIDO
2025.35577	DIMAS PEGO DE SOUSA	AH12824861	NÃO PROVIDO
2025.35578	LEANDRO MOREIRA MARINHO	AH13121838	NÃO PROVIDO
2025.35579	DIMAS PEGO DE SOUSA	AH12810141	NÃO PROVIDO
2025.35580	DANIELA JESSICA PEREIRA	AH12806846	NÃO PROVIDO
2025.35581	IDSON JUNHO DA CRUZ	AH12961289	NÃO PROVIDO
2025.35582	THAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AH12771810	NÃO PROVIDO
2025.35583	ANDERSON DE SOUZA	AH13135601	NÃO PROVIDO
2025.35584	IDSON JUNHO DA CRUZ	AH12883456	NÃO PROVIDO
2025.35585	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	AH12800449	NÃO PROVIDO
2025.35586	LUIZ MARCELO FELIPE	AM04067929	NÃO PROVIDO
2025.35587	JUDSON GONCALVES DE SOUZA	AH13138183	NÃO PROVIDO

\*Sequencial DOM 367

*Julio Cesar da Silva*  
**Coordenador Geral da JARI/BH**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SMOBI Nº 091/2026

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 091/2026)

PROCESSO	Contrato: DC-008/26 Contratada: CONSTRUTORA SERVCOPA LTDA Licitação: Dispensa de Licitação SMOBI DQ- 91.062/25-DL Processo: 31.00171977/2026-51 GRP nº: 002046
OBJETO	Prestação de serviços de manejo arbóreo, alocação de mão de obra exclusiva e fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos.
GESTOR	
Nome	Ricardo Luiz de Lima
Matrícula	84.972-7
Cargo/Função	Diretor / DOMR
FISCAL TITULAR	
Nome	Sérgio André de Souza Oliveira
Matrícula	140.462-6
Cargo/Função	Gerente / GERMACS/GERMAHC
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Shoiti Milton Takeuchi
Matrícula	94.553-x
Cargo/Função	Engenheiro Agrônomo / GERMACS

**PORTARIA SMOBI Nº 105/2026**

*Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 105/2026)

PROCESSO	Dispensa de Licitação SMOBI 96.014/2026 Processo Administrativo: 31.00139902/2026-60 DJ-017/26 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Nº GRP: 002028
OBJETO	Modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, extensão de 0,074km de rede secundária trifásica isolada, realocação de um transformador trifásico de 45 kVA, atendendo a solicitação de ligação nova feita em nome do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	José Luiz e Silva
Matrícula	ST002800-3
Cargo/Função	Diretor da Diretoria de Energia, Tecnologia, Concessionária e Iluminação Pública – DETI/SD
FISCAL TITULAR	
Nome:	Maria Luiza Campolina de Sá e Lima
Matrícula	ST00118599-8
Cargo/Função	Engenheira Eletricista - DPCE/SD
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Jeferson Silva Barroso
Matrícula	BM3288437
Cargo/Função	Engenheiro Civil - DPCE/SD

**PORTARIA SMOBI Nº 108/2026**

*Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectiva substituta, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 108/2026)

PROCESSO	Dispensa de Licitação SMOBI 96.084/2025 Processo Administrativo: 31.00930241/2025-37 DJ-023/26 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Nº GRP: 002032
OBJETO	Modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, regularização de rede primária e secundária trifásica e demais modificações atendendo a solicitação feita em nome do Município de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	José Luiz e Silva
Matrícula	ST002800-3
Cargo/Função	Diretor da Diretoria de Energia, Tecnologia, Concessionária e Iluminação Pública – DETI/SD
FISCAL TITULAR	
Nome:	Jeferson Silva Barroso
Matrícula	BM3288437
Cargo/Função	Engenheiro Civil - DPCE/SD
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Maria Luiza Campolina de Sá e Lima
Matrícula	ST00118599-8
Cargo/Função	Engenheira Eletricista - DPCE/SD

**PORTARIA SMOBI Nº 109/2026**

*Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 109/2026)

PROCESSO	Dispensa de Licitação SMOBI 96.086/2025 Processo Administrativo: 31.00850924/2025-30 DJ-022/26 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Nº GRP: 002036
OBJETO	Modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, remoção de oito postes equipados com rede primária e secundária trifásica, intercalação de oito poste em novo ponto para conduzir rede primária e secundária trifásica, realocação de um transformador trifásico, atendendo a solicitação de remoção de poste feita em nome do Município de Belo Horizonte, no Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	José Luiz e Silva
Matrícula	ST002800-3
Cargo/Função	Diretor da Diretoria de Energia, Tecnologia, Concessionária e Iluminação Pública – DETI/SD
FISCAL TITULAR	
Nome:	Maria Luiza Campolina de Sá e Lima
Matrícula	ST00118599-8
Cargo/Função	Engenheira Eletricista - DPCE/SD
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Jeferson Silva Barroso
Matrícula	PR00328843-7
Cargo/Função	Engenheiro Civil - DPCE/SD

**PORTARIA SMOBI Nº 110/2026**

*Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Só há uma maneira de prevenir a dengue:  
**NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.**





**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 110/2026)

PROCESSO	Contrato: DC-04/1/24 Contratada: FORTE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 13.049/2023 Processo: 31.00891741/2023-91 GRP: 01.2024.2700.0054
OBJETO	Serviços comuns de engenharia para a implantação de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, incluindo o fornecimento de materiais, nas vias objeto de manutenção e reabilitação de pavimentos (M&R) pela SMOBI no Município de Belo Horizonte.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Elton Moschioni
Matrícula	140391-3
Cargo/Função	Engenheiro Civil / DMIV / GEMVI
FISCAL TITULAR ALTERADO	
Nome	Carlos Augusto Friero Peres
Matrícula	0032616-8
Cargo/Função	Engenheira Civil
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome	Marcelo Cardoso Lovalho
Matrícula	00312651-8
Cargo/Função	Engenheiro Civil / DMIV
FISCAL SUBSTITUTO ALTERADO	
Nome	Elton Moschioni
Matrícula	140391-3
Cargo/Função	Engenheiro Civil

**PORTARIA SMOBI Nº 111/2026**

*Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando ainda o disposto nos Decretos Municipais nº 18.324, de 18 de maio de 2023, e nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal substituto de contrato o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 111/2026)

PROCESSO	Contrato: DJ-064/22 Contratada: SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SP 015/2022 Processo: 01-037.385/22-20 GRP nº: 01.2022.2700.0127
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operação tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - Regional Centro Sul.
PROCESSO	Contrato: DC-085/24 Contratada: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 13.037/2023 Processo: 31.00582069/2024-26 GRP nº: 01.2024.2700.0170
OBJETO	Execução dos serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos, reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico.
PROCESSO	Contrato: DC-069/23 Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 023/2023 Processo: 01.092.781/20-77 GRP nº: 01.2023.2700.0250
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia para a instalação, manutenção e fornecimento de placas de sinalização urbana em praças e logradouros públicos do Município de Belo Horizonte
PROCESSO	Contrato: DJ-066/22 Contratada: BALI - CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 LOTE III Processo: 01.039.759/22-70 GRP nº: 01.2022.2700.0128
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - lote III - Regional Leste.
PROCESSO	Contrato: DJ-094/22 Contratada: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 Processo: 01-042.703/22-93 GRP nº: 01.2022.2700.0126
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - lote VI - Regional Norte.
PROCESSO	Contrato: DJ-095/22 Contratada: EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 - LOTE VII Processo: 01.042.650/22-29 GRP nº: 01.2022.2700.0131

OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - lote VII - regional Oeste.
PROCESSO	Contrato: DJ-076/22 Contratada: LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 Processo: 01-043.565/22-97 GRP nº: 01.2022.2700.0130
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - Lote VIII - Regional Pampulha
PROCESSO	Contrato: DJ-097/22 Contratada: CONSTRUTORA MARINS LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 Processo: 01.042.648/22-87 GRP nº: 01.2022.2700.0132
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos" - LOTE IX, Regional Venda Nova, compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra
PROCESSO	Contrato: DJ-096/22 Contratada: JVF EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 Processo: 01.042.649/22-40 GRP nº: 01.2022.2700.0129
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - lote V - Regional Noroeste.
PROCESSO	Contrato: DJ-098/22 Contratada: ECP ENGENHARIA LTDA. Licitação: PE SP 015/2022 Processo: 01.040.213/22-43 GRP nº: 01.2022.2700.0133
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - lote IV - regional Nordeste.
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marcelo Cardoso Lovalho
Matrícula	00312651-8
Cargo/Função	Engenheiro Civil / DMIV
FISCAL SUBSTITUTO ALTERADO	
Nome:	Carlos Augusto Friero Peres
Matrícula:	0032616-8
Cargo/Função	Engenheira Civil

**PORTARIA SMOBI Nº 113/2026**

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 113/2026)

PROCESSO	Ata de Registro de Preços: ARP Nº 2605 Cláusula Quinta - SMOBI Órgão Partícipe Notas de Empenho derivadas da ARP Nº 2605 Contratada: LPM DISTRIBUIDORA LTDA Modalidade/Licitação: Pregão Eletrônico nº PE 97035/2025 Processo nº: 31.00227854/2026-13
OBJETO	Aquisição de Utensílios para Escritório destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
GESTOR - ÓRGÃO PARTÍCIPE	
Nome	Wilmara Ferreira Dias
Matrícula	327.754-0
Cargo/Função	Gerente de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência - GELOE
FISCAL TITULAR - ÓRGÃO PARTÍCIPE	
Nome	Valdenício Santos Brandão
Matrícula	86236-7
Cargo/Função	Guarda Civil Municipal de Classe Distinta II / Diretoria Geral de Operações   Gerência de Logística de Emergência - GELOE
FISCAL SUBSTITUTO - ÓRGÃO PARTÍCIPE	
Nome	Fabrisia dos Santos
Matrícula	101084-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental Pleno / Gerência de Logística de Emergência - GELOE

**PORTARIA SMOBI Nº 114/2026**

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,





RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 114/2026)

PROCESSO	Ata de Registro de Preços: ARP Nº 2775 Cláusula Quinta – SMOBI Órgão Partícipe Notas de Empenho derivadas da ARP Nº 2775 Contratada: OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modalidade/Licitação: Pregão Eletrônico 97027/2025 Processo nº: 31.00218823/2026-89
OBJETO	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - Higiene Pessoal, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
<b>GESTOR - ÓRGÃO PARTÍCIPE</b>	
Nome	Wilmara Ferreira Dias
Matrícula	327.754-0
Cargo/Função	Gerente de Logística de Emergência / Gerência de Logística de Emergência - GELOE
<b>FISCAL TITULAR - ÓRGÃO PARTÍCIPE</b>	
Nome	Valdenício Santos Brandão
Matrícula	86236-7
Cargo/Função	Guarda Civil Municipal de Classe Distinta II / Diretoria Geral de Operações   Gerência de Logística de Emergência - GELOE
<b>FISCAL SUBSTITUTO - ÓRGÃO PARTÍCIPE</b>	
Nome	Fabrisia dos Santos
Matrícula	101084-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental Pleno / Gerência de Logística de Emergência - GELOE

**PORTARIA SMOBI Nº 115/2026**

Designa servidores para as funções de gestor, fiscais de contrato e respectivos substitutos.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscais de contrato e respectivos substitutos, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de março de 2026.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 115/2026)

PROCESSO	Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI 96.057-2025 Processo Administrativo: 31.00675946/2025-51 Processo de Formalização do Contrato: 31.00205993/2026-15 DJ-036/26 - BRASIL PÉRICIAS E ENGENHARIA LTDA Nº GRP: 001998
OBJETO	Prestação de serviço especializado de perito assistente nos autos da ação cautelar de produção antecipada de provas, movida pela Construtora COWAN S/A, contra o Município de Belo Horizonte e a SUDECAP (Processo n.º 2345347-49.2014.8.13.8.13.0024 - 2ª Vara Municipal), referente ao sinistro ocorrido no Viaduto Batalha dos Guararapes.
<b>GESTOR</b>	
Nome:	Marconi Toffalini
Matrícula	ST002568-3
Cargo/Função/lotação:	Advogado Público Autárquico/Gerente-DAM-6/DPDC-SD
<b>1º FISCAL TITULAR</b>	
Nome:	Felipe Oliveira Marques
Matrícula	ST002555-1
Cargo/Função/lotação:	Advogado Público Autárquico/DPDC-SD
<b>2º FISCAL TITULAR</b>	
Nome:	Maria Altiya Prado de Oliveira
Matrícula	ST002611-6
Cargo/Função/lotação:	Engenheira/Gerente-DAM-4/GCAPE-SD
<b>1º FISCAL SUBSTITUTO</b>	
Nome:	Rodrigo Cesar dos Santos Bueno
Matrícula	ST002754-6
Cargo/Função/lotação:	Advogado Público Autárquico/DPDC
<b>2º FISCAL SUBSTITUTO</b>	
Nome:	Roney Magalhães Lima
Matrícula	ST0026914
Cargo/Função/lotação:	Engenheiro/DPDC-SD

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA SMOBI Nº 085/2026**

Portaria SMOBI Nº 085/2026, Edição: 7461 | 1ª Edição | Ano XXXII

Na Portaria SMOBI Nº 085/2026 em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2026,

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Leonardo José Gomes Neto*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratação Direta: dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021.

Ticket: 31.00139902/2026-60

Nº do Contrato GRP: 002028

Nº do Contrato SGEE: DJ-017/26

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ da Contratada: 06.981.180/0001-16

Objeto: modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, extensão de 0,074km de rede secundária trifásica isolada, realocação de um transformador trifásico de 45 kVA, atendendo a solicitação de ligação nova feita em nome do Município de Belo Horizonte.

Prazo de execução: o prazo de conclusão da obra será de 60 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único. Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da Cemig Distribuição S.A., devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

Prazo de vigência: 120 dias.

Valor: o valor total da obra é de R\$ 18.183,83 (dezoito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000.

Garantia: não se aplica.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>

Data de assinatura: 17/03/2026

Registro na SMOBI: 20.03.2026 - Livro: 03 - Folha: 069

EXTRATO DO CONTRATO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratação Direta: dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021.

Ticket: 31.00850924/2025-30

Nº do Contrato GRP: 002036

Nº do Contrato SGEE: DJ-022/26

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ da Contratada: 06.981.180/0001-16

Objeto: modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, remoção de oito postes equipados com rede primária e secundária trifásica, intercalação de oito poste em novo ponto para conduzir rede primária e secundária trifásica, realocação de um transformador trifásico, atendendo a solicitação de remoção de poste feita em nome do Município de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.

Prazo de execução: o prazo de conclusão da obra será de 180 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único. Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da Cemig Distribuição S.A., devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

Prazo de vigência: 240 dias.

Valor: o valor total da obra é de R\$ 127.929,26 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.754.790 / CO 0000.





Garantia: não se aplica.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>

Data de assinatura: 18/03/2026

Registro na SMOBI: 20.03.2026 - Livro: 03 - Folha: 069

EXTRATO DO CONTRATO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratação Direta: dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021.

Ticket: 31.00930241/2025-37

Nº do Contrato GRP: 002032

Nº do Contrato SGEE: DJ-023/26

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ da Contratada: 06.981.180/0001-16

Objeto: modificação em rede trifásica de distribuição urbana contendo, regularização de rede primária e secundária trifásica e demais modificações atendendo a solicitação feita em nome do Município de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.

Prazo de execução: o prazo de conclusão da obra será de 120 dias após a quitação da participação financeira do cliente - PFC, em boleto único. Os prazos estabelecidos ou pactuados, para início e conclusão das obras a cargo da Cemig Distribuição S.A., devem ser suspensos, quando: o interessado não apresentar as informações sob sua responsabilidade; cumpridas todas as exigências legais, não for obtida licença autorização ou aprovação de autoridade competente; não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos; ou em casos fortuitos de força maior. Os prazos continuam a fluir depois de sanado o motivo de suspensão.

Prazo de vigência: 180 dias.

Valor: o valor total da obra é de R\$ 33.654,70 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.754.790 / CO 0000.

Garantia: não se aplica.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>

Data de assinatura: 17/03/2026

Registro na SMOBI: 20.03.2026 - Livro: 03 - Folha: 069

EXTRATO DO CONTRATO DJ 036/2026

Licitação: contratação direta por inexigibilidade nº SMOBI 96.057/2025

Processo Licitatório: 31.00675946/2025-51

Processo de Formalização do Contrato: 31.00205993/2026-15

Nº do Contrato GRP: 001998

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, aqui denominada SMOBI

Contratada: BRASIL PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ da Contratada: 26.618.735/0001-77

Objeto: é objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço global, a prestação de serviço especializado de perito assistente nos autos da ação cautelar de produção antecipada de provas, movida pela Construtora COWAN S/A, contra o Município de Belo Horizonte e a SUDECAP (Processo nº 2345347 - 49.2014.8.13.8.13.0024 - 2a Vara Municipal), referente ao sinistro ocorrido no Viaduto Batalha dos Guararapes.

Valor: o valor deste Contrato, a preços de novembro/2025, é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente ao valor global ofertado na proposta comercial integrante do presente contrato.

Dotação orçamentária: as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica nº.: 2700.1100.15.452.0057.2770.0001.339039.01.1.5 00.000 – CO 0000.

Garantia: o Contratado presta garantia à execução deste Contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme Guia de Recolhimento de Garantia, emitida pelo Município de Belo Horizonte. Caso o valor deste contrato seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o contratado também presta garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do § 5o do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Do prazo de vigência: o prazo de vigência deste Contrato é de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>

Data de assinatura: 20/03/2026

Registro na SMOBI: 20.03.2026 - Livro: 03 - Folha: 070

### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DC-008/26

Licitação/Modalidade: Dispensa de Licitação SMOBI DQ- 91.062/25-DL

Processo: 31.00171977/2026-51

GRP nº: 002046

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratada: CONSTRUTORA SERVCOPA LTDA.

CNPJ da Contratada: 11.673.627/0001-20

Objeto: Prestação de serviços de manejo arbóreo, alocação de mão de obra exclusiva e fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos.

Valor: R\$3.321.008,98 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, oito reais e noventa e oito centavos), a preços de julho/2025.

Garantia de execução: R\$ 520.722,67 (quinhentos e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 2700.001300013.18.541.0233.2811.0001.339039.28.1.500.000 – CO 0000.

Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 23/03/2026 a 22/09/2026.

Quantitativo do bem adquirido/Cronograma de execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/contratos>

Data de assinatura: 23/03/2026

## SUDECAP

### ATO DO SUPERINTENDENTE 009/2026 PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 9.330, de 29 de janeiro de 2007; seção I do capítulo III da Lei nº 11.205, de 5 de dezembro de 2019; subseção II, seção I, capítulo II da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020; subseção II da Lei nº 11.376, de 04 de julho de 2022; Portaria Sudecap nº 004, de 17 de março de 2023 e na Portaria SMOPOG nº 064, de 28 de novembro de 2025, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 009, de 15 de março de 2023, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos.

01 (um) nível pela conclusão de Pós-Graduação:

- matrícula 003234-5
- matrícula 002689-2
- matrícula 002719-8
- matrícula 002752-X
- matrícula 002782-1
- matrícula 002812-7
- matrícula 002867-4
- matrícula 002808-9
- matrícula 002428-8
- matrícula 002708-2
- matrícula 002599-3
- matrícula 002549-7
- matrícula 002833-X
- matrícula 002885-2
- matrícula 002518-7
- matrícula 002703-1

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:

- matrícula 003234-5
- matrícula 000506-2

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026

Maurício Brandão Fonseca  
Superintendente

## URBEL

### PORTARIA URBEL Nº 026/2026

Dispõe sobre a delegação temporária de poderes de representação do Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, exclusivamente para assinatura de documentos relativos à execução de despesas e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegados à Ana Flávia Martins Machado, Diretora de Trabalho Técnico Social da URBEL, no período de 20 de março de 2026 a 31 de março de 2026, em caráter precário, temporário e excepcional, os poderes de representação do Diretor-Presidente exclusivamente para fins de assinatura eletrônica de documentos relativos à execução de despesas, com a finalidade de assegurar a continuidade administrativa até a conclusão dos procedimentos formais de cadastramento do Diretor-Presidente perante as instituições financeiras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria URBEL nº 024/2026, publicada no DOM em 20 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

José Adeilson Colares  
Diretor-Presidente





## RETIFICAÇÃO

O presente Termo visa a retificação, em razão de erro material, da data contida no Segundo Termo Aditivo ao Contrato UB 017/2025, processo nº 31.00061476/2025-55.

Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO O contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 18/03/2026, com término em 17/06/2026, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro";

Leia-se: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO O contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 17/03/2026, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro".

Retifica, em razão de erro material, o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato UB 017/2025, publicado do Diário Oficial do Município – DOM em 17/03/2026, para que esteja em conformidade com a texto do Termo Aditivo.

Ressalta-se que os efeitos da publicação realizada no dia 17/03/2026 permanecem inalterados.

Ana Flávia Martins Machado  
Diretora de Trabalho Técnico Social  
Por delegação do Diretor-Presidente da Urbel  
Portaria URBEL nº 24/2026

## EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Produtos e Serviços de Comunicação e Mobilização Social  
Processo: 01-015.713/23-55  
Contrato: UB 069/2023  
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0180  
Licitação: Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI Nº 004/2023  
Exercício e mês da contratação: Outubro/2023  
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI  
Contratado (a): Click Digital Serviços Ltda.  
CNPJ: 07.287.887/0001-90  
Objeto: Readequa a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos de quantitativos.  
Valor: Inalterado  
Cronograma de execução: Alterado  
Vigência: Inalterado  
Justificativa: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/1993  
Assinatura: 18/03/2026

Ana Flávia Martins Machado  
Diretora de Trabalho Técnico Social  
Por delegação do Diretor-Presidente  
Portaria URBEL nº 022/2026

\* Os anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

## ABERTURA DE LICITAÇÃO SMOBI/URBEL PE 99.001/2026

NÚMERO DO PROCESSO (GRP-BH): 6917/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00071768/2026-73  
UASG 984123 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás em garrações com 20 litros, incluindo o empréstimo, em regime de comodato, de garrações e bebedouros.  
MODALIDADE: Pregão  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.  
ABERTURA: 09/04/2026 às 10h.  
A licitação será realizada de forma eletrônica no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
EDITAL: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

José Adeilson Colares  
Diretor-Presidente

## DECISÃO ADMINISTRATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO URBEL 001/2026

Processo n.º: 31.00957519/2025-52  
Objeto: Seleção de empresas do ramo da Construção Civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos de propriedade do Município de Belo Horizonte, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Com fundamento no item 13.3 do Edital Chamamento Público nº 001/2026, e considerando as razões constantes da decisão proferida pela Comissão de Chamamento Público nos autos do processo em referência, decido pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa AP Ponto Construção e Incorporação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão exarada pela Comissão de sua não seleção nesse procedimento.

Da mesma forma, decido pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa Emccamp Residencial S.A. para, no mérito, dar-lhe parcial provimento. Recebo as contrarrazões recursais apresentadas pelas empresas Infracon Engenharia S.A e Sertenge Engenharia S.A, e dou provimento parcial às alegações.

Assim, ratifico a decisão exarada pela Comissão de Chamamento Público, para alterar a nota da SPE EMCCAMP Residencial S.A e Direcional Engenharia S.A, para 100 pontos, mantendo a pontuação da SPE Infracon Engenharia S.A e Sertenge Engenharia S.A. em 100 pontos, ambas em 1ª colocação, conforme ordem de classificação definitiva.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

José Adeilson Colares  
Diretor-Presidente

## RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS E ASSINATURA DOS TERMOS DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO URBEL 001/2026

Processo n.º: 31.00957519/2025-52

Objeto: Seleção de empresas do ramo da Construção Civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos de propriedade do Município de Belo Horizonte, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

A Comissão de Chamamento Público, nomeada pela Portaria URBEL nº 010/2026, no uso das suas atribuições, COMUNICA aos interessados no procedimento em referência, o resultado final da seleção e classificação das empresas, apresentado na tabela abaixo, após o julgamento dos recursos e contrarrazões, conforme decisão administrativa da autoridade competente.

Ordem de classificação	Empresa	Pontuação
01*	RDR Engenharia e Empreendimentos Ltda	100
01*	SPE EMCCAMP Residencial S.A e DIRECIONAL Engenharia S.A	100
01*	SPE INFRACON Engenharia S.A e SERTENGE Engenharia S.A	100
04	LCM Construção e Comércio S.A	97
05	KTM Administração e Engenharia Ltda	82
06	Construtora QBHZ Ltda	80
07	RIBEIRO ALVIM Engenharia Ltda	72
08	CAC Engenharia S.A	70
09	Construtora DONUM Ltda	52
10	PANDA Engenharia e Construção Ltda	52

\* Empresas empatadas, ordenadas por ordem alfabética.

Na oportunidade, CONVOCA todas as empresas classificadas para a sessão pública de sorteio considerando a situação de empate identificada por 3 empresas na 1ª colocação, conforme previsão do subitem 12.4.3.1, que será realizada em 25 de março de 2026, às 09h, no auditório da URBEL, localizado na Avenida do Contorno, n.º 6.664, 1º andar, Savassi e, na sequência, às 09h30min do mesmo dia e local, a sessão de distribuição dos empreendimentos e assinatura dos Termos de Seleção.

As empresas deverão ser representadas por pessoas com poderes para assinar compromissos em seu nome, a qual será credenciada antes do início da sessão pública.

Para o credenciamento deverá ser apresentado documento de identificação, devendo aqueles que não forem sócios ou administradores, apresentarem, de forma adicional, procuração com poderes específicos para assumir compromissos em nome da empresa.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Francys Brandenberger  
Coordenadora da Comissão de Chamamento Público

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

### COMUNICADO

#### RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: MENDONCA & CIA LTDA  
CPF / CNPJ: 18286757001120  
Endereço da irregularidade: AVE DESEMBARGADOR MILTON DOS REIS, N. 93 - ITAPOA  
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.  
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I  
Documento fiscal: 20260032752AN  
Data: 06/02/2026  
Hora: 09:00  
Prazo para regularização: 15 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 081039-1  
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00





Prazo para recurso: 15 dia(s)  
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00458975/2025-50  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: OURO PRETO RECEPCOES E EVENTOS LTDA  
CPF / CNPJ: 04357777000169  
Endereço da irregularidade: RUA MANOEL ELIAS DE AGUIAR, N. 125 - OURO PRETO  
Infração: OPERAR FONTE ESTACIONÁRIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO LOCAL EXAUSTORA E OU CHAMINÉ OU OUTRO DISPOSITIVO TÉCNICO INCOMPLETO NO TRATAMENTO DE EFLUENTES CONSTITUÍDOS DE MATERIAIS PARTICULADOS, GASES TÓXICOS, CORROSIVOS E SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS.  
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 16, CAPUT E §1º  
Documento fiscal: 20260035941AN  
Data: 08/02/2026  
Hora: 09:54  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 079903-7  
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 327  
Prazo para recurso: 15 dia(s)  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: OURO PRETO RECEPCOES E EVENTOS LTDA  
CPF / CNPJ: 04357777000169  
Endereço da irregularidade: RUA MANOEL ELIAS DE AGUIAR, N. 125 - OURO PRETO  
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.  
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º  
Documento fiscal: 20260036005AN  
Data: 08/02/2026  
Hora: 09:56  
Prazo para regularização: 10 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 079903-7  
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22  
Prazo para recurso: 10 dia(s)  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: OURO PRETO RECEPCOES E EVENTOS LTDA  
CPF / CNPJ: 04357777000169  
Endereço da irregularidade: RUA MANOEL ELIAS DE AGUIAR, N. 125 - OURO PRETO  
Infração: INSTALAR ENGENHO DE PUBLICIDADE NÃO PUBLICITÁRIO SEM LICENÇA PRÉVIA EMITIDA PELA PREFEITURA.  
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 281, DECRETO 14060/10, ART. 156  
Documento fiscal: 20260036007AN  
Data: 08/02/2026  
Hora: 09:56  
Prazo para regularização: 7 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 079903-7  
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 309 E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 236 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 45 dia(s)  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: OURO PRETO RECEPCOES E EVENTOS LTDA  
CPF / CNPJ: 04357777000169  
Endereço da irregularidade: RUA MANOEL ELIAS DE AGUIAR, N. 125 - OURO PRETO  
Infração: EXERCER ATIVIDADE SEM LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SEM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - JUNTO AO CREA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - DA EDIFICAÇÃO DESTINADA, TOTAL OU PARCIALMENTE, À ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL ATRATORA DE UM ALTO NÚMERO DE PESSOAS.  
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 231, DECRETO 14060/10, ART. 139, ANEXO III, LEI 11181/19, ART. 178, § 1º, IV, § 2º E ANEXO XIII  
Documento fiscal: 20260036006AN  
Data: 08/02/2026  
Hora: 09:56  
Prazo para regularização: 1 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 079903-7  
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 311 E 317, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 207 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 45 dia(s)  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

*Rovena Nacif Porto*  
**Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: ALCIDES DA SILVA RAMOS FILHO  
CPF / CNPJ: 22199446620  
Endereço da irregularidade: RUA JOAQUIM NABUCO, N. 128 - NOVA SUISSA  
Índice cadastral: 510031 012 001-9  
Infração: INSTALAR CERCA ELÉTRICA OU DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM DESCONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES LEGAIS.  
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 199  
Documento fiscal: 20260035641AI  
Data: 12/02/2026  
Hora: 08:00  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE  
Matrícula do Fiscal: 074288-4  
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 141 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 45 dia(s)  
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00874688/2025-57  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALCIDES DA SILVA RAMOS FILHO  
CPF / CNPJ: 22199446620  
Endereço da irregularidade: RUA JOAQUIM NABUCO, N. 128 - NOVA SUISSA Índice cadastral: 510031 012 001-9  
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA / CONSTRUÇÃO SEM ACOMPANHAMENTO DE RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO CREA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE.  
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09-ART. 8º, II, DECRETO 13842/10, ARTS. 3º-A  
Documento fiscal: 20260035639AI  
Data: 12/02/2026  
Hora: 08:00  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE  
Matrícula do Fiscal: 074288-4  
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 16, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 15 dia(s)  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

*Ildu Pereira de Andrade*  
**Diretor Regional de Fiscalização – Oeste**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

### COMUNICADO

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: IVANILSON DE ANDRADE RANGEL JUNIOR  
CPF / CNPJ: 08320605695  
Endereço da irregularidade: RUA DEMIZA, N. 590 - INDÚSTRIAS II  
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.  
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17  
Documento fiscal: 20250048310AN  
Data: 02/10/2025  
Hora: 14:00  
Prazo para regularização: 60 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE  
Matrícula do Fiscal: 047853-2  
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO

14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 45 dia(s)  
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011595971860  
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: IVANILSON DE ANDRADE RANGEL JUNIOR  
CPF / CNPJ: 08320605695  
Endereço da irregularidade: RUA DEMIZA, N. 590 - INDÚSTRIAS II  
Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO(S) MESMO(S).  
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12  
Documento fiscal: 20250048309AN  
Data: 02/10/2025  
Hora: 14:00  
Prazo para regularização: 30 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE  
Matrícula do Fiscal: 047853-2  
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 30 dia(s)  
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011595971860  
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: VALNIR OPRICINIO DA LUZ  
CPF / CNPJ: 58473386604  
Endereço da irregularidade: RUA SERJOBES DE FARIA, N. 94 - CAMARGOS  
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.  
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º  
Documento fiscal: 20260032432AN  
Data: 06/02/2026  
Hora: 08:00  
Prazo para regularização: 10 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE  
Matrícula do Fiscal: 043197-8  
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22  
Prazo para recurso: 10 dia(s)  
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00077535/2026-49  
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

*Ildu Pereira de Andrade*  
**Diretor Regional de Fiscalização – Oeste**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV ATA DE REUNIÃO

ATA DA 351ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 19/03/2026.  
Presidente: Carlos Roberto Rocha  
Secretária: Giovanna Santos de Oliveira  
Membros presentes: Fernanda Irene Ferraz Pacheco, Regina Lucia Perez Teixeira, Flavia Maria Wasner Vasconcelos, Tatiana de Oliveira Macedo, Rodrigo Peres Nobre e Carolina Dutra de Resende.  
Às 09h00 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00032287/2026-30 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: MARIA LUCIA DE CASTRO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260005236AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260005236AN.

Protocolo nº: 31.00123186/2026-51 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: PAULO FRANCISCO NETO/ CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250053233AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250053233AN.  
Defesa não conhecida por perda de objeto para o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).



Protocolo nº: 31.00179156/2026-24 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA/  
CONDOMINIO EDIFICIO PATRICIA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250041546AI,  
20250041547AI, 20250041548AI  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
ilegitimidade do defendente.

Protocolo nº: 31.00186285/2026-86 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: MARIO INACIO JUNIOR  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250039538AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20250039538AI.

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00048274/2026-31 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: CLEBER MACHADO LIMA/  
CONDOMINIO DO EDIFICIO ALZIRA DINIZ  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250051420AN,  
20250051421AN, 20250051422AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20250051420AN, 20250051421AN, 20250051422AN.

Protocolo nº: 31.00140481/2026-44 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: IGOR SILVA LIMA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260001327AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20260001327AN. Concede-se de ofício, por  
unanimidade, 180 dias de prazo adicional (12/08/2026 a  
08/02/2027) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00156182/2026-07 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: RAFAEL FERREIRA GOMES DE  
SOUZA/ SEBASTIÃO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260009886AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20260009886AI.

Protocolo nº: 31.00177299/2026-14 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: PATRICIA GUIMARAES DE  
CASTRO BARROCA/ LUCC APOIO LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s)  
auto(s) n° 20250054244AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
intempestividade.

Protocolo nº: 31.00193933/2026-06  
Solicitante/ Interessado: RICHARD HENRIQUE ROCHA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s)  
auto(s) n° AH13642256 (auto inválido no sistema)  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
incompetência absoluta da JIJFI-IV.

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00169510/2026-21 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: RENAN MAGALHAES CHAVES/  
ASTERI BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053443AI,  
20240053444AI, 20240053445AI, 20240053446AI,  
20240053447AI, 20240053448AI, 20240057135AI,  
20240057137AI, 20240057138AI, 20240057139AI  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
intempestividade para o(s) auto(s) n° 20240053443AI,  
20240053444AI, 20240053445AI, 20240053446AI,  
20240053447AI, 20240053448AI, 20240057135AI,  
20240057138AI, 20240057139AI. Defesa conhecida e  
indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20240057137AI.

Protocolo nº: 31.00169480/2026-55 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: RENAN MAGALHAES CHAVES/  
ASTERI BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240057140AI,  
20240057141AI, 20240057142AI, 20250016042AI,  
20250016043AI, 20250016046AI, 20250016051AI,  
20250016053AI  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
intempestividade para o(s) auto(s) n° 20240057140AI,  
20240057141AI, 20250016042AI, 20250016043AI,  
20250016046AI, 20250016051AI, 20250016053AI.  
Defesa conhecida e indeferida, por unanimidade,  
mantendo-se o(s) auto(s) n° 20240057142AI.

Protocolo nº: 31.00188256/2026-25 - DIRF-N  
Solicitante/ Interessado: IZABELA CRISTINA DOS SANTOS  
ARAUJO/ JAIRO AGUIAR DOS SANTOS  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n°  
20250055069AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade.

Protocolo nº: 31.00191499/2026-55 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: SONIA MARIA DE SOUZA E SANTOS  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n°  
20260004958AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por  
unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional  
(11/05/2026 a 09/11/2026) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00155724/2026-54 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: WILLIAN JUNIO RODRIGUES DINIZ  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260035142AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20260035142AN.

Relator(a): TATIANA DE OLIVEIRA MACEDO

Protocolo nº: 31.00096993/2026-35 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE  
CAMPOS/ ANA MARCIA DE SOUZA ARAUJO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250054485AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00149103/2026-50 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: LEONARDO DUARTE DE SOUSA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240027263AI,  
20240037136AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
intempestividade.

Protocolo nº: 31.00183331/2026-13 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: HEVERTON LUCAS GONCALVES DE  
SOUZA/ QUARTZO INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260000672AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20260000672AN.

Protocolo nº: 31.00185944/2026-78 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: EDVALDO BRITO DE ALMEIDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260008978AN,  
20260008981AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20260008978AN,  
20260008981AN.

Protocolo nº: 31.00194070/2026-90 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: ANDRE FABIANO ORANDI  
FIGUEIREDO/ INCC JACINTA - BIKE, CAFE E CERVEJA LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s)  
n° 20260016183AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20260016183AI  
e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Relator(a): RODRIGO PERES NOBRE

Protocolo nº: 31.00022494/2026-19 - SUFIS  
Solicitante/ Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/  
PAMPULHA IATE CLUBE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250039834AI,  
20250039835AI, 20250039993AI, 20250039994AI,  
20250039999AI, 20250040000AI, 20250040001AI,  
20250040002AI, 20250040003AI, 20250040004AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20250039834AI,  
20250039835AI, 20250039993AI, 20250039994AI,  
20250039999AI, 20250040000AI, 20250040001AI,  
20250040002AI, 20250040003AI, 20250040004AI.

Protocolo nº: 31.00022504/2026-40 - SUFIS  
Solicitante/ Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/  
PAMPULHA IATE CLUBE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250039995AI,  
20250039996AI, 20250039997AI, 20250039998AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20250039995AI,  
20250039996AI, 20250039997AI, 20250039998AI.

Protocolo nº: 31.00055598/2026-66  
Solicitante/ Interessado: FLORIANO PEREIRA DA SILVA  
FILHO/ VICENTE CORREIA MAIA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 09578160026554,  
09578200031670, 09578200031672, 69585200031671,  
69585230047026, 69585230047027, 69585240001924,  
69585240041141 (autos inválidos no sistema)  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por  
incompetência absoluta da JIJFI-IV.

Protocolo nº: 31.00184524/2026-06 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: NATALIA GREICE SOARES  
DORNELAS/ JUSSARA MARQUES DE OLIVEIRA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n°  
20250029108AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por  
unanimidade.

Relator(a): CAROLINA DUTRA DE RESENDE

Protocolo nº: 31.00894854/2025-36 - DIRF-O  
Solicitante/ Interessado: HENRIQUE AUGUSTO MOURAO/  
MARIA IZABEL CAMARGOS DE FIGUEIREDO NEVES  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250048429AN,  
20250037204AI, 20250037205AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20250048429AN, 20250037204AI, 20250037205AI.

Protocolo nº: 31.00037824/2026-08 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: LUCIANO ROSAS CASTRO/  
CONDOMINIO DO EDIFICIO FRATERNIA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250053235AN,  
20250053236AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20250053235AN, 20250053236AN.

Protocolo nº: 31.00148123/2026-29 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: WALFRIDO ALVES NETO/ DIVINA  
PROVIDENCIA ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260023698AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20260023698AN.

Protocolo nº: 31.00183534/2026-61 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: WANDER BAETA GRAMISCELLI  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260032538AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20260032538AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para outros órgãos  
da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00052413/2026-22 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: LUCIO FRANCISCO DOS SANTOS  
JUNIOR/ CONTROL ELEVADORES LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250039081AI

Relator(a): RODRIGO PERES NOBRE

Protocolo nº: 31.00024288/2026-81 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: LUIZA RABELO RODRIGUES  
CUNHA/ TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250055016AN

Relator(a): CAROLINA DUTRA DE RESENDE

Protocolo nº: 31.00039888/2026-55 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: BRUNO ASSUMPCAO COSTA/  
GRANDE LOJA MACONICA DE MINAS GERAIS  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s)  
auto(s) n° 20250052503AN

Protocolo nº: 31.00113955/2026-95 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: MARTA ALVES DE MOURA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20260011830AI

REPUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Republicação de decisão constante na ATA DA 348ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO  
FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada  
em 03/03/2026 no Diário Oficial do Município, Ano XXXII -  
Edição nº.: 7450, conforme a seguir:

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00752233/2025-97 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s)  
auto(s) n° 20250043883AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida,  
por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n°  
20250043883AN e indeferido o pedido de prorrogação de  
prazo do(s) auto(s).

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA  
INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU,



cuja publicação foi realizada em 17/03/2026 no Diário Oficial do Município, Ano XXXII - Edição nº.: 7460, conforme a seguir:

Onde se lê:

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00100232/2026-76 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: HELENA DOS SANTOS/ PBH ATIVOS S.A.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250055174AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 0000000000AI.

Leia-se:

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00100232/2026-76 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: HELENA DOS SANTOS/ PBH ATIVOS S.A.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250055174AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250055174AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contradecisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 10h25 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

*Giovanna Santos de Oliveira*

**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV**

### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 352ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 26/03/2026, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00182000/2026-60 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: REGINALDO PEDRO DO CARMO/ CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SOFIA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051381AN

Protocolo nº: 31.00206123/2026-94 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: EUFRASIO ALVES DE ANDRADE/ ULISSES ALBINO DE RESENDE SOUSA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260000646AN, 20260000647AN

Protocolo nº: 31.00209232/2026-56 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: EUFRASIO ALVES DE ANDRADE/ CONDOMINIO DO EDIFICIO RENATA XAVIER  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250045341AN

Protocolo nº: 31.00211154/2026-57 - DIRF-L  
Solicitante/ Interessado: LEONARDO GONCALVES LOUREDO/ LEONARDO LOUREDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260002817AN

Protocolo nº: 31.00206331/2026-07 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: RODRIGO RABELO RIEVERS/ CENTRO DE SERVICOS HIDRAULICOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250025597AI, 20250031980AN

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00027452/2026-13 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: GUILHERME LANA PIMENTA/ MVF INCORPORAÇÕES E COMERCIO LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039234AI

Protocolo nº: 31.00036113/2026-33 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/ ANDRÉ LUÍS AGANETI  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250027747AN

Protocolo nº: 31.00062306/2026-49 - DIRF-O  
Solicitante/ Interessado: SANDERS BARAO ALVES AUGUSTO/ COSTA DUARTE TRANSPORTES LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250040846AI

Protocolo nº: 31.00194846/2026-90 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO/ EDIFICIO RESIDENCIAL MARIA JULIA CLEMENTINO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260031230AN

Protocolo nº: 31.00201535/2026-04  
Solicitante/ Interessado: CAROLINA MARA FRANCA REIS VIVAS/ SUPERMERCADO E PADARIA BOMDEMAIS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 355834 (auto inválido no sistema)

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00001456/2026-13 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: KAREN VIEIRA SIMOES/ LANCHONETE E PAMONHARIA GREEN VALLEY LTDA.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250038713AI

Protocolo nº: 31.00037201/2026-48 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: EDUARDO SILVEIRA SERPA/ SINTIA ALVES DE ALMEIDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260007211AI

Protocolo nº: 31.00062477/2026-88 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: MARILIA CARVALHO NOGUEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053860AN

Protocolo nº: 31.00174388/2026-41 - SUFIS  
Solicitante/ Interessado: JULIANA D AVILA DE SOUZA RAMOS/ JANEIRO ENGENHARIA LTDA.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260030947AI

Protocolo nº: 31.00210986/2026-34 - DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/ ANANIAS MEIRELES  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260005635AN, 20260006711AE

Relator(a): TATIANA DE OLIVEIRA MACEDO

Protocolo nº: 31.00022641/2026-27 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: EDILSON ANTONIO FERREIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250040933AI

Protocolo nº: 31.00047864/2026-43 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: LAVINIA DE FATIMA CUNHA MIRANDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260010825AN

Protocolo nº: 31.00069621/2026-36 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: ANDRE FELIPE TEIXEIRA ALVES/ JOAO BOSCO MARCOLINO FILHO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260001315AI

Protocolo nº: 31.00193449/2026-76 - SUFIS  
Solicitante/ Interessado: WANESSA MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA/ DROGARIA WANESSA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260001315AI

Protocolo nº: 31.00216409/2026-83 - DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: BIANCA LOPES ROTONDO MARTINS/ BDI INOX SOB MEDIDA LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260004501AN

Relator(a): RODRIGO PERES NOBRE

Protocolo nº: 31.00010822/2026-10 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: MARDONIELLE BARBOSA DE ALMEIDA/ GETULIO BONIFACIO DA SILVA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250045901AN, 20250025676AI

Protocolo nº: 31.00183617/2026-51 - DIRF-L  
Solicitante/ Interessado: WALLACE CORREA ANDRADE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200033702AN, 20200038730AI

Protocolo nº: 31.00205508/2026-15 - DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: DEIVERSON GABRIEL DE ANDRADE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260009237AN

Protocolo nº: 31.00218533/2026-62 - DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: THAMIRES STEFFANY PAIVA FERREIRA/ DROGARIAS PACHECO S/A  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260025747AN

Protocolo nº: 31.00219673/2026-31 - DIRF-L  
Solicitante/ Interessado: OTACILIO ANDRE DOS SANTOS  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260000567AN

Relator(a): CAROLINA DUTRA DE RESENDE

Protocolo nº: 31.00122248/2026-60 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: RENATO ZOLINI/ RZ ENGENHARIA LTDA - ME  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260001323AN

Protocolo nº: 31.00022688/2026-19 - DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: GENIVAL BATISTA DE OLIVEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039076AI

Protocolo nº: 31.00128814/2026-94 - DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: LAIS CRISTINA DE ALMEIDA AARAO/ L&L HOUSE IMOVEIS LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250039203AI, 20250028484AN, 20250008541RO

Protocolo nº: 31.00130966/2026-93 - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: JUAREZ FERREIRA DA FONSECA/ JIAWEN YU - ME  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250050123AN

Protocolo nº: 31.00197026/2026-12 - DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: LUIS HENRIQUE DE FREITAS SOARES/ CASA & TINTA COMERCIAL LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260025835AN

Protocolo nº: 31.00207204/2026-07 - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: ROGERIO WILTON GUIMARAES/ GLAUCE MARIA TEIXEIRA MARQUES SANTANA NOGUEIRA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260024931AN

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR

Protocolo nº: 31.00992868/2025-12 - DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: MARLENE MARIA FERREIRA JUNQUEIRA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250051536AN

Protocolo nº: 31.00835330/2025-88 - DIRF-O  
Solicitante/ Interessado: DIRCEU COUTINHO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250035393AI, 20250045488AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU nº 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail [jjifi-4@pbh.gov.br](mailto:jjifi-4@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Giovanna Santos de Oliveira*

**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV**



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0157/2026

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 039/2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0157/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.00390751/2024-71. Pregão Eletrônico: 94073/2024. Processos de Contratação: 31.00223447/2025-83; 31.00223742/2025-72; 31.00223945/2025-23; 31.00224216/2025-78; 31.00224467/2025-91; 31.00224729/2025-98; 31.00224944/2025-16; 31.00225693/2025-66.
OBJETO	Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar III.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Amanda Analiana Gomes Galvão
Matrícula	197419-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Betânia Maira Pontelo
Matrícula	320.618-X
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Giovanna Lissa Martins Grigorio
Matrícula	195748-X
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	149.213-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Patrícia da Silva Siqueira
Matrícula	148.098-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	197.207-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica

### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0158/2026

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0905/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 1º de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0158/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.00518126/2024-81. Pregão Eletrônico 94129/2024. Processos de Contratação: 31.00310123/2025-53 e 31.00310144/2025-68.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos II – diversos I
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Amanda Analiana Gomes Galvão
Matrícula	197419-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Betânia Maira Pontelo
Matrícula	320.618-X
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Giovanna Lissa Martins Grigorio
Matrícula	195748-X
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	149.213-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Patrícia da Silva Siqueira
Matrícula	148.098-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	197.207-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica

### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0159/2026

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0926/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0159/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 31.00407050/2024-87 Pregão Eletrônico nº 94062/2024 Processos de Contratação nº: 31.00155716/2025-79; 31.00917748/2024-82; 31.00914244/2024-18; 31.00907170/2024-23; 31.00911148/2024-93; 31.00914516/2024-46; 31.00914706/2024-57; 31.00917585/2024-21; 31.00914840/2024-28; 31.00917179/2024-22;
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados II, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi





Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Amanda Analiana Gomes Galvão
Matrícula	197419-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Betânia Maira Pontelo
Matrícula	320.618-X
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Giovanna Lissa Martins Grigorio
Matrícula	195748-X
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	149.213-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Patrícia da Silva Siqueira
Matrícula	148.098-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	197.207-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0160/2026**

*Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0892/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0160/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.00167855/2025-89 Pregão Eletrônico: 94021/2025. Processos de Contratação: 31.00792582/2025-81 e 31.00792161/2025-02
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados I, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Amanda Analiana Gomes Galvão
Matrícula	197419-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Betânia Maira Pontelo
Matrícula	320.618-X
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Giovanna Lissa Martins Grigorio
Matrícula	195748-X
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Farmacêutica

**A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, é fundamental. Não se esqueça de tomar a sua.**

Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	149.213-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Patrícia da Silva Siqueira
Matrícula	148.098-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	197.207-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0161/2026**

*Designa servidores para as funções de Gestores e Fiscais de Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores e fiscais, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0161/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.004352552025-96 Pregão 94086/2025 Processo de Contratação: 31.00070570/2026-21; 31.00070547/2026-60 e 31.00070526/2026-45
OBJETO	Registro de preços a aquisição de utensílios de cozinha.
GESTORES	
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82733-2
Cargo/Função:	Diretor
Nome:	Janete dos Reis Coimbra
Matrícula	76400-4
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Aline Bezerra Virginio Nunes
Matrícula	82.071-0
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Cristiane Alvarenga Chagas
Matrícula	312.747-6
Cargo/Função:	Referência Técnica

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0163/2026**

*Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0907/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 1º de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0163/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 31.00202441/2024-89 Pregão Eletrônico nº 94139/2024 Processos de Contratação nº: 31.00134754/2025-58; 31.00139860/2025-33; 31.00132925/2025-68; 31.00135207/2025-49; 31.00138704/2025-11; 31.00144254/2025-26; 31.00145869/2025-71; 31.00133670/2025-32; 31.00146236/2025-56;
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados I
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta





Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Amanda Analiana Gomes Galvão
Matrícula	197419-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Betânia Maira Pontelo
Matrícula	320.618-X
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Giovanna Lissa Martins Grigorio
Matrícula	195748-X
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	329.718-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	149.213-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Patrícia da Silva Siqueira
Matrícula	148.098-5
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	197.207-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0165/2026**

*Designa servidor para a função de Fiscal do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de fiscal do contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0165/2026.)

PROCESSO	04.000051.25.23. ATA GRP: Nº 2775 – Pregão: 97027/2025. EMPRESA: Oficial Paper Indústria E Comércio Ltda.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Material de Higiene e Limpeza – Higiene Pessoal (Papel Toalha), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
FISCAL	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786.1
Cargo/Função:	Gerente

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0166/2026**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0384/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0166/2026.)

PROCESSO	31.00356522/2025-35. Planejamento: 226/2024.
OBJETO	Compra Estadual - Kit Enxoval Bebê.
GESTOR	
Nome:	Janete dos Reis Coimbra

Matrícula	76.400-4
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Maria Helena Moreira Gonçalves
Matrícula	PRCT 00195718
Cargo/Função:	Referência Técnica

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0167/2026**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0903/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 1º de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.

*Danilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0167/2026.)

PROCESSOS	31.00213360/2025-56. 31.00218101/2025-89. Adesão ao Planejamento 185/2024 - FHEMIG.
OBJETO	Material Médico Hospitalar – Curativos 2024.
GESTOR	
Nome:	Patrícia Diniz
Matrícula	78.226-6
Cargo/Função:	Coordenadora
FISCAL	
Nome:	Denise Alves Moreira Greathouse
Matrícula	152396
Cargo/Função:	Referência Técnica

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0168/2026**

*Regulamenta o repasse de incentivos financeiros para manutenção e ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS/BH).*

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 e dispositivos subsequentes, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

- A Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.490, de 18 de novembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, dentre elas, as Resoluções que regulamentam a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD no âmbito do SUS/MG;

- Resolução SES/MG nº 10.382, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 49.080 de 01 de agosto de 2025. RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os critérios de repasse dos incentivos para manutenção e ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte (SUS/BH).



Parágrafo único - A presente portaria dispõe sobre a operacionalização dos recursos financeiros federais e estaduais transferidos a partir das Deliberações CIB/SUS-MG vigentes, tendo como princípios as necessidades e prioridades assistenciais do município de Belo Horizonte, a consolidação da rede regional de serviços e a otimização do financiamento disponível para atendimento global dos pactos firmados pela gestão municipal bi contexto da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - As modalidades e serviços integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência elegíveis para o recebimento de incentivos nos termos desta portaria são:

I - Reabilitação Física

- a) Centro Especializado em Reabilitação (CER) com modalidade de Reabilitação Física
- b) Serviço de Reabilitação Física
- c) Oficina Ortopédica
- d) Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa Ostomizada (SASPO)

II - Reabilitação Auditiva

- a) Centro Especializados em Reabilitação (CER) com modalidade de Reabilitação Auditiva
- b) Serviço de Referência para Triagem Auditiva Neonatal (SRTAN)
- c) Serviço de Diagnóstico Audiológico Infantil para Triagem Auditiva Neonatal (SDTAN)
- d) Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade – Modalidade Única
- e) Centro de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva (Implante Coclear)
- f) Serviço de Referência Estadual de Integração em Saúde Auditiva (SREI)
- g) Serviços de Saúde Auditiva na Infância Tipo II (SSAI II)
- h) Serviços de Apoio à Exames Audiológicos

III - Reabilitação Intelectual

- a) Centro Especializado em Reabilitação (CER) com modalidade de Reabilitação Intelectual
- b) Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI)

IV - Reabilitação Visual

- a) Centro Especializado em Reabilitação (CER) com modalidade de Reabilitação Visual
- b) Serviço de Reabilitação Visual – Modalidade Única

Art. 3º - Os incentivos financeiros da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e sua metodologia de cálculo para desembolso incluem os seguintes modelos de pagamento:

- I - Incentivo Global: valor orçamentado prefixado vinculado à indicadores de regulação do acesso e qualificação assistencial;
- II - Incentivo por Captação: valor unitário variável conforme oferta regulada de agenda para Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/BH);
- III - Tabela Diferenciada: valor unitário repassado complementarmente à Tabela SIGTAP SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), conforme produção de procedimentos da reabilitação física, auditiva e oftalmológica no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), podendo haver fator de aplicação de desempenho de qualidade associado;

§ 1º - Todas as unidades prestadoras de natureza pública ou sem fins lucrativos, já integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, em regime ambulatorial e hospitalar, próprias ou contratualizadas, ficam elegíveis para o recebimento dos incentivos ora definidos, após respectivo termo aditivo aos contratos de prestação de serviço.

§ 2º - Para se tornarem aptas ao recebimento dos incentivos, as unidades prestadoras de natureza privadas com fins lucrativos necessitam da formalização de novo contrato de prestação de serviço, decorrente de aprovação em processo de chamamento público municipal contendo o modelo de pagamento instituído nos termos desta portaria.

§ 3º - Caberá a SMSA/BH viabilizar edital de chamamento público de forma a incorporar os valores de incentivo para fins de contratação de entidades privadas atualmente não integrantes da rede SUS/BH, a partir da necessidade de cobertura adicional à oferta prestada pelas unidades ambulatoriais da rede própria e da rede sem fins lucrativos contratualizada.

§ 4º - Enquanto a etapa de novo chamamento público e contratação não estiver concluída, ficará mantido para as unidades com fins lucrativos o modelo de repasse em vigor originário da Resolução SES/MG nº 7.924 de 10 de dezembro de 2021, respeitado o prazo máximo de vigência dos respectivos contratos.

Art. 4º - Fazem jus ao recebimento de Incentivo Global, nos termos do ANEXO I, os seguintes serviços integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - Serviços Diagnóstico Audiológico Infantil (SDTAN) / Reabilitação Auditiva
- II - Serviços de Referência Estadual de Integração (SREI) / Reabilitação Auditiva
- III - Centros de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva (Implante Coclear) / Reabilitação Auditiva
- IV - Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) / Reabilitação Intelectual
- V - Serviços de Reabilitação Visual – Modalidade Única / Reabilitação Visual
- VI - Centros Especializados em Reabilitação – Multimodalidades: Física + Intelectual + Auditiva

§ 1º - Os serviços e valores listados no ANEXO I encontram-se definidos mediante normativa e desenho estadual aprovados no âmbito da CIB/SUS-MG.

§ 2º - Caberá aos planos operativos contratuais a definição da meta, faixas de desempenho e periodicidade de apuração dos indicadores elencados no ANEXO I.

§ 3º - O repasse será proporcional à faixa de desempenho obtida, repercutindo no período subsequente à apuração.

§ 4º - Os Incentivos III e IV estão orçamentados com base no número de usuários vinculados aos serviços habilitados, cujo quantitativo será pactuado em plano operativo contratual, cabendo desembolso proporcional a maior na hipótese de vinculação de pacientes excedentes ao definido neste instrumento.

§ 5º - Os Incentivos V estão orçamentados com base na apuração média de custos dos Centros de Referência em Reabilitação sediados em Belo Horizonte.

Art. 5º - Farão jus ao recebimento de Incentivo por Captação, nos termos do ANEXO II, os seguintes serviços contratualizados integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - Serviços de Reabilitação Física
- II - Oficinas Ortopédicas
- III - Serviços de Apoio à Exames Audiológicos
- IV - Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade – Modalidade Única

§ 1º - O incentivo refere-se a um valor complementar por usuário regulado, mediante comprovação de liberação mínima de oferta dos itens de agendamento na Central de Regulação Ambulatorial do Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Regulação (SIGRAH).

§ 2º - Os itens de agendamento foram distribuídos em 5 (cinco) tipologia de carteiras (A, B, C, D, E), devendo ser observada as ofertas obrigatórias e opcionais correspondentes.

§ 3º - A elegibilidade para o pagamento do incentivo relativo à determinada tipologia fica condicionada ao cumprimento integral e concomitante das metas de oferta dos itens obrigatórios a ela vinculados, nos termos do ANEXO III.

§ 4º - Para fins de cálculo do desembolso do incentivo, serão considerados válidas as agendas ocupadas pela Central de Regulação Ambulatorial, cujo comparecimento ou falta do usuário foram devidamente registrados no SIGRAH.

§ 5º - Caso a apuração da taxa de utilização do item de agendamento no SIGRAH, no contexto da Rede SUS/BH, situar-se abaixo de 50%, ficará dispensada a exigência de verificação da meta de oferta mínima mensal como condição para pagamento do incentivo correspondente.

§ 6º - As unidades CNES nº 0027529 (Fundação Dom Bosco) e CNES nº 2695618 (APAE de Belo Horizonte), por integrarem a política estadual continuada denominada 'Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual – SERDI' e já fazerem jus ao respectivo Incentivo Global, não estão elegíveis ao recebimento do Incentivo de Captação vinculado ao item de agendamento REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL INFANTIL (CLÍNICA).

Art. 6º - Fica instituído a Tabela Diferenciada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para os procedimentos previstos no ANEXO III desta portaria.

§ 1º - O modelo de pagamento disposto aplica-se a todos os prestadores contratualizados pelo SUS/BH, cujo instrumento jurídico para prestação de serviço contenha o objeto pactuado nos termos desta portaria.

§ 2º - Os valores de incentivo ora fixados correspondem a uma complementação à Tabela SUS e será processado contra produção de serviços no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), com registro em BPA-I.

§ 3º - A soma resultante dos incentivos apurados por procedimento mensalmente será objeto de incidência do fator percentual de desempenho de qualidade, quando este for aplicável, nos termos do ANEXO III.

§ 4º - O desempenho de qualidade, quando incidente no procedimento, será definido através do plano operativo ou plano de trabalho contratual, podendo seu percentual variar de 0 a 100%.

§ 5º - Os procedimentos com incidência de desempenho de qualidade, para serem considerados válidos, necessitam de oferta ativa na Central de Regulação Ambulatorial do Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Regulação (SIGRAH) para a competência sob análise.

§ 6º - Os valores de complementação por procedimento poderão ser reajustados mediante avaliação técnica da Coordenação de Reabilitação da Gerência da Rede Ambulatorial Especializada (GERAE), considerando a dinâmica de oferta e necessidade assistencial.

§ 7º - Para análise de acréscimo/reajuste de valores de tabela diferenciada deverá ser observado o interregno mínimo de 1 (um) ano de vigência do contrato com a unidade prestadores/fornecedora.

§ 8º - A verificação do reequilíbrio financeiro dos procedimentos deverá considerar a necessidade assistencial, o histórico da demanda anual de cada procedimento e a defasagem dos valores constantes na Tabela SUS comparado aos valores praticados pelo mercado, desde que mantida a compatibilidade com os objetivos do contrato e a disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - Os recursos de custeio a serem ordenados a título de incentivo, no âmbito desta portaria, deverão onerar fonte estadual proveniente das seguintes normativas estaduais da Rede Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021
- II - Resolução SES/MG nº 8.433, de 09 de novembro de 2022
- III - Resolução SES/MG nº 9.064, de 18 de outubro de 2023
- IV - Resolução SES/MG nº 9.521, de 15 de maio de 2024
- V - Resolução SES/MG nº 9.634, de 17 de julho de 2024
- VI - Resolução SES/MG nº 9.710, de 06 de setembro de 2024
- VII - Resolução SES/MG nº 9.844, de 13 de novembro de 2024
- VIII - Resolução SES/MG nº 9.890, de 05 de dezembro de 2024
- IX - Resolução SES/MG nº 9.975, de 06 de fevereiro de 2025
- X - Resolução SES/MG nº 10.687, de 18 de novembro de 2025
- XI - Resolução SES/MG nº 10.688, de 18 de novembro de 2025.
- XII - Resolução SES/MG nº 10.691, de 18 de novembro de 2025.
- XIII - Resolução SES/MG nº 10.692, de 18 de novembro de 2025.
- XIV - Resolução SES/MG nº 10.693, de 18 de novembro de 2025
- XV - Resolução SES/MG nº 10.694, de 18 de novembro de 2025
- XVI - Resolução SES/MG nº 10.701, de 18 de novembro de 2025



§ 1º – Diante da programação existente no âmbito da CIB/SUS-MG para efetivação da Rede Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da continuidade de financiamento específico em dotações estaduais posteriores, o repasse do incentivo poderá ser realizado por intermédio de outras fontes na hipótese de esgotamento temporário dos recursos estaduais.

§ 2º – Todas as Resoluções estaduais para atualização da dotação orçamentária decorrentes dos programas fixados no caput ficam automaticamente vinculadas ao objeto desta portaria para efeitos dos repasses financeiros à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, bem como outras normativas estaduais que porventura vierem a ser destinadas a este escopo assistencial, cabendo compensação na utilização entre as diversas fontes ou/e subcomponentes, nos termos das normatizações aplicáveis.

Art. 8º – Os valores mensais referenciais para contratualização da rede municipal própria e da rede sem fins lucrativos elegível para recebimento dos incentivos ora estabelecidos, estão dispostos no ANEXO IV, com objetivo de subsidiar os termos aditivos.

Parágrafo único - A adesão de nova unidade de referência não definida no ANEXO IV, a pedido ou diante de modificação estrutural na rede de serviços, será avaliada pela SMSA/BH por meio de expediente administrativo específico, contendo a devida fundamentação para tal ato.

Art. 9º – O fluxo e processamento vigentes para pagamento dos valores constantes da Tabela SIGTAP permanecerão inalterados, sendo financiados pelo Bloco Federal de Custeio do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade.

Art. 10 – No caso de encerramento ou descontinuidade de qualquer política estadual continuada de cofinanciamento, ou na hipótese da execução desta portaria extrapolar a disponibilidade orçamentária-financeira, a SMSA/BH deverá rever a metodologia de incentivo ora aprovada para adequação ao financiamento disponível, mediante atualização, supressão parcial ou revogação desta portaria.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos financeiros a partir da competência março/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Danilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO I – INCENTIVOS GLOBAIS DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Modalidade	Incentivo	CNES Unidade	Valor mensal	Indicador / compromisso	Peso
Reabilitação Auditiva	Serviço Diagnóstico Audiológico Infantil – SDTAN	2192896 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	R\$ 18.091,20	ATENDIMENTO DE TODOS OS CASOS IDENTIFICADOS COM RISCO PARA PERDA AUDITIVA NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO HOB, CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANILHA CONTROLE PARA JUNTA REGULADORA DA SAÚDE AUDITIVA	100%
Reabilitação Auditiva	Serviço de Referência Estadual de Integração – SREI	5673798 CEMEAR CENTRO MINEIRO DE REABILITACAO AUDITIVA	R\$ 81.679,00	OFERTA MÍNIMA DE EXAME: - AVALIACAO AUDIOLOGICA INFANTIL DIFERENCIADA - AVALIACAO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO	20%
				OFERTA MÍNIMA DE TERAPIA: - REABILITACAO VESTIBULAR - REABILITACAO DO ZUMBIDO - TERAPIA DO PROCESSAMENTO AUDITIVO - TERAPIA FONOAUDIOLOGICA DO DEFICIENTE AUDITIVO INDICADORES ESTADUAIS DE MATRICIAMENTO, TELESSAÚDE E CAPACITAÇÃO	30%
Reabilitação Auditiva	Centro de Atenção Especializada à Pessoa com Deficiência Auditiva com Implante Coclear	0027014 SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	R\$ 59.271,52	Nº DE SUBSTITUIÇÃO/ TROCA/CONCERTO DE IMPLANTE COCLEAR NO TRIMESTRE SOB AVALIAÇÃO	50%
		0027049 HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	R\$ 59.271,52	Nº DE AIH'S DE IMPLANTE COCLEAR OU PRÓTESE ANCORADA NO TRIMESTRE SOB AVALIAÇÃO	50%
Reabilitação Intelectual	Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual – SERDI	0027529 FUNDAÇÃO DOM BOSCO	R\$ 78.922,73	OFERTA MENSAL MÍNIMA DE VAGAS SOB REGULAÇÃO	50%
		2695618 APAE DE BELO HORIZONTE	R\$ 70.615,05	MANUTENÇÃO DE EQUIPE COMPLETA AVALIAÇÃO INICIAL E PROJETO TERAPÊUTICO FREQUÊNCIA E TEMPO MÍNIMO DE ATENDIMENTO	20% 10% 20%
Reabilitação Visual	Serviços de Reabilitação Visual – Modalidade Única	0027049 HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSERH	R\$ 40.820,00	PERCENTUAL DE CONVERSÃO EM BPA-I DA LISTAGEM DE PACIENTES COM FORNECIMENTO DE OPME OFTALMOLÓGICA PELA SMSA/BH EM ATÉ 1 MÊS	100%



### ANEXO II – INCENTIVOS DE CAPTAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Modalidade	Tipologia de Carteira	Item de agendamento SIGRAH	Meta mensal de oferta liberada no SIGRAH	Valor de incentivo por paciente agendado SIGRAH	Tempo de vinculação médio do paciente (em meses)	Crterios de adesão e manutenção da oferta
Reabilitação Física	Carteira A (Obrigatória)	REABILITACAO OSTEOMUSCULAR (FISIOTERAPIA)	> 100	R\$ 405,00	3,5	Vinculação total de no mínimo 350 pacientes em até 6 meses
		REABILITACAO OSTEOMUSCULAR (TERAPIA OCUPACIONAL)	> 18	R\$ 506,25	3,5	Vinculação total de no mínimo 63 pacientes em até 6 meses
		REABILITACAO UROLOGICA	> 13	R\$ 607,50	7	Vinculação total de no mínimo 91 pacientes em até 8 meses
	Carteira A (Opcional)	REABILITACAO CARDIOVASCULAR E PNEUMOFUNCIONAL	> 6	R\$ 1.735,72	18	Vinculação total de no mínimo 108 pacientes em até 18 meses
	Carteira B (Obrigatória)	REABILITACAO NEUROLÓGICA ADULTO	> 4	R\$ 520,72	12	Vinculação total de no mínimo 48 pacientes em até 12 meses
FONOAUDIOLOGIA ADULTO		> 4	R\$ 520,72	12	Vinculação total de no mínimo 48 pacientes em até 12 meses	
Reabilitação Intelectual	Carteira C (Obrigatória)	REABILITACAO NEUROFUNCIONAL INFANTIL (CLINICA)	> 6	R\$ 2.430,00	30	Vinculação total de no mínimo 180 pacientes em até 24 meses
Reabilitação Auditiva	Carteira D (Obrigatória)	AUDIOMETRIA TONAL OU REFORÇO VISUAL / LOGOUDIOMETRIA / IMITANCIOMETRIA	> 300	R\$ 22,50	Não se aplica	Proporção > 80% de conversão de pacientes regulados/admitidos em BPA-I em até 1 mês
	Carteira D (Opcional)	TESTE VESTIBULAR	> 100	R\$ 112,50	Não se aplica	Percentual > 80% de conversão de pacientes regulados/admitidos em BPA-I em até 1 mês
		POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO TRONCO ENCEFALICO	> 50	R\$ 52,50	Não se aplica	Proporção > 80% de conversão de pacientes regulados/admitidos em BPA-I em até 1 mês
		POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO TRONCO ENCEFALICO	4 - 8	R\$ 277,50	Não se aplica	Para exames sob sedação, decorrentes de pacientes regulados, conforme estatística disponibilizada pelo serviço
	Carteira E (Obrigatória)	REABILITACAO AUDITIVA	> 120	R\$ 525,00	3	Proporção > 80% entre terapia fonoaudiológica individual e APAC AASI na faixa pediátrica (residentes BH até 12 anos completos) Proporção > 70% de conversão de pacientes regulados/admitidos em APAC AASI em até 3 meses

### ANEXO III – TABELA DIFERENCIADA PARA PROCEDIMENTOS DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Modalidade	Código SIGTAP	Descrição SIGTAP	Valor incentivo	Valor SIGTAP	Valor total	Verificação de oferta ativa no SIGRAH	Item de agendamento para verificação/ ativação de oferta	Aplicação de indicadores de qualidade
Modalidade Auditiva	02.11.07.014-9	EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	R\$ 16,00	R\$ 13,51	R\$ 29,51	-	-	-
Modalidade Auditiva	02.11.07.027-0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	R\$ 16,00	R\$ 13,51	R\$ 29,51	-	-	-
Modalidade Auditiva	02.11.07.042-4	EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)	R\$ 16,00	R\$ 13,51	R\$ 29,51	-	-	-
Modalidade Auditiva	02.11.07.043-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)	R\$ 16,00	R\$ 13,51	R\$ 29,51	-	-	-
Modalidade Auditiva	02.11.07.034-3	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	R\$ 253,14	R\$ 9,36	R\$ 262,50	x	TERAPIA DO PROCESSAMENTO AUDITIVO	-
Modalidade Auditiva	02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	R\$ 100,50	R\$ 21,00	R\$ 121,50	x	AUDIOMETRIA (TONAL OU REFORÇO VISUAL) / LOGOUDIOMETRIA / IMITANCIOMETRIA	-
Modalidade Auditiva	03.01.07.011-3	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL ≤ 14 ANOS	R\$ 43,68	R\$ 10,90	R\$ 69,14	x	REABILITACAO AUDITIVA	-
Modalidade Física	03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 14,56	R\$ 4,67	R\$ 24,08	x	REABILITACAO OSTEOMUSCULAR (FISIOTERAPIA)	x
Modalidade Física	03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CBO 223905 TERAPEUTA OCUPACIONAL)	R\$ 36,07	R\$ 6,30	R\$ 54,39	x	REABILITACAO OSTEOMUSCULAR (TERAPIA OCUPACIONAL)	x

Modalidade Física	03.02.01.002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	R\$ 41,49	R\$ 4,67	R\$ 59,99	x	REABILITAÇÃO UROLÓGICA	x
Modalidade Física	03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR OU	R\$ 37,91	R\$ 4,67	R\$ 55,22	x	REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR PNEUMO-FUNCIONAL	E x
Modalidade Física	03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 37,91	R\$ 6,35	R\$ 56,90	x	REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR PNEUMO-FUNCIONAL	E x
Modalidade Física	03.01.07.011-3	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL > 14 ANOS	R\$ 30,18	R\$ 10,90	R\$ 51,14	x	FONOAUDIOLOGIA ADULTO	x
Modalidade Física	03.01.07.007-5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR – FAIXA ETÁRIA > 14 ANOS	R\$ 26,12	R\$ 17,67	R\$ 52,49	x	REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA ADULTO	x
Modalidade Física	03.01.07.007-5	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR – FAIXA ETÁRIA ≤ 14 ANOS	R\$ 17,57	R\$ 17,67	R\$ 41,69	x	REABILITACAO NEUROFUNCIONAL INFANTIL (CLINICA)	x
Modalidade Física	03.01.07.009-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA II EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA II)	R\$ 6,46	R\$ 25,24	R\$ 33,85	x	REABILITACAO NEUROFUNCIONAL INFANTIL (CLINICA)	x
Modalidade Física	07.01.01.001-0	ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO C/ QUATRO PONTEIRAS	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 195,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.011-8	BENGALA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA (PAR)	R\$ 63,96	R\$ 79,95	R\$ 143,91	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.012-6	MULETA AXILAR REGULAVEL DE MADEIRA (PAR)	R\$ 15,96	R\$ 53,20	R\$ 69,16	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.013-4	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA (PAR)	R\$ 47,97	R\$ 79,95	R\$ 127,92	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.065-2	BENGALA DE 4 PONTAS	R\$ 0,00	R\$ 73,73	R\$ 73,73	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.005-3	CALCADOS ANATOMICOS C/ PALMILHAS P/ PE NEUROPATICOS (PAR)	R\$ 209,60	R\$ 419,20	R\$ 628,80	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.006-1	CALCADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATE NUMERO 45 (PAR)	R\$ 51,09	R\$ 170,30	R\$ 221,39	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.007-0	CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS C/ PALMILHAS ATE NUMERO 45 (PAR)	R\$ 29,93	R\$ 99,75	R\$ 129,68	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.008-8	CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NUMERO 34	R\$ 89,70	R\$ 299,00	R\$ 388,70	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.009-6	CALCADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATE NUMERO 33 (PAR)	R\$ 71,82	R\$ 239,40	R\$ 311,22	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.014-2	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)	R\$ 78,12	R\$ 130,20	R\$ 208,32	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.015-0	PALMILHAS P/ PES NEUROPATICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA P/ ADULTOS OU CRIANÇAS (PAR)	R\$ 51,09	R\$ 170,30	R\$ 221,39	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.016-9	PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ATE O NUMERO 33 (PAR)	R\$ 13,17	R\$ 43,89	R\$ 57,06	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.017-7	PALMILHAS P/ SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES NUMEROS ACIMA DE 34 (PAR)	R\$ 19,50	R\$ 65,00	R\$ 84,50	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.001-6	ORTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	R\$ 97,50	R\$ 195,00	R\$ 292,50	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.002-4	ORTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	R\$ 111,72	R\$ 159,60	R\$ 271,32	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.003-2	ORTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	R\$ 273,00	R\$ 910,00	R\$ 1.183,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.004-0	ORTESE / COLETE TIPO WILLIAMS	R\$ 95,76	R\$ 319,20	R\$ 414,96	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.005-9	ORTESE / COLETE TLSO TIPO KNIGHT	R\$ 78,00	R\$ 260,00	R\$ 338,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.006-7	ORTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO P/ IMOBILIZACAO DE JOELHO EM EXTENSAO ARTICULADA	R\$ 62,91	R\$ 209,70	R\$ 272,61	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.007-5	ORTESE CRUROMALEOLAR P/ LIMITACAO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO	R\$ 104,00	R\$ 130,00	R\$ 234,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.008-3	ORTESE CRUROPODALICA C/ DISTRATOR P/ GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	R\$ 75,24	R\$ 250,80	R\$ 326,04	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.009-1	ORTESE DINAMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO	R\$ 156,00	R\$ 520,00	R\$ 676,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.010-5	ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNILATERAL)	R\$ 35,91	R\$ 119,70	R\$ 155,61	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.011-3	ORTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO	R\$ 87,00	R\$ 290,00	R\$ 377,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.012-1	ORTESE GENUPODALICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	R\$ 89,70	R\$ 299,00	R\$ 388,70	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.013-0	ORTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL C/ APOIO TORACICO (COLAR).	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.014-8	ORTESE METALICA CRUROPODALICA ADULTO	R\$ 758,40	R\$ 948,00	R\$ 1.706,40	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.015-6	ORTESE METALICA CRUROPODALICA (INFANTIL E ADOLESCENTE)	R\$ 156,00	R\$ 520,00	R\$ 676,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.016-4	ORTESE METALICA SUROPODALICA (INFANTIL)	R\$ 41,91	R\$ 139,70	R\$ 181,61	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.017-2	ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA	R\$ 179,55	R\$ 598,50	R\$ 778,05	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.018-0	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA C/ OU S/ APOIO ISQUIATICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	R\$ 180,00	R\$ 600,00	R\$ 780,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.019-9	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA P/ ADULTO C/ OU S/ APOIO ISQUIATICO	R\$ 598,50	R\$ 1.197,00	R\$ 1.795,50	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.020-2	ORTESE RIGIDA P/ LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL	R\$ 150,12	R\$ 500,40	R\$ 650,52	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.021-0	ORTESE SUROPODALICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	R\$ 79,80	R\$ 159,60	R\$ 239,40	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.022-9	ORTESE SUROPODALICA S/ ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	R\$ 144,48	R\$ 180,60	R\$ 325,08	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.023-7	ORTESE SUROPODALICA S/ ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.024-5	ORTESE SUROPODALICA METALICA (ADULTO)	R\$ 54,18	R\$ 180,60	R\$ 234,78	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.025-3	ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.026-1	ORTESE SUSPENSORIO DE PAVLIK	R\$ 19,95	R\$ 66,50	R\$ 86,45	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.027-0	ORTESE TIPO SARMIENTO PARA UMERO	R\$ 47,88	R\$ 159,60	R\$ 207,48	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.028-8	ORTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	R\$ 299,25	R\$ 598,50	R\$ 897,75	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.029-6	ORTESE TLSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	R\$ 111,72	R\$ 372,40	R\$ 484,12	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.030-0	ORTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO	R\$ 95,76	R\$ 319,20	R\$ 414,96	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.031-8	ORTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.032-6	ORTESE TORACICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA	R\$ 0,00	R\$ 239,40	R\$ 239,40	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.033-4	PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM ALUMINIO OU ACO (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	R\$ 1.886,40	R\$ 4.716,00	R\$ 6.602,40	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.034-2	PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA (DESARTICULAÇÃO DO QUADRIL)	R\$ 0,00	R\$ 4.716,00	R\$ 4.716,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.035-0	PROTESE ENDOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE JOELHO EM ALUMINIO OU ACO	R\$ 1.197,00	R\$ 3.990,00	R\$ 5.187,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.036-9	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL EM ALUMINIO OU ACO	R\$ 2.101,68	R\$ 3.502,80	R\$ 5.604,48	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.037-7	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMINIO OU ACO	R\$ 1.276,80	R\$ 1.596,00	R\$ 2.872,80	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.038-5	PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO	R\$ 0,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.039-3	PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTACAO TRANSRADIAL	R\$ 792,30	R\$ 2.641,00	R\$ 3.433,30	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.040-7	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSFEMURAL	R\$ 0,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.041-5	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSIBIAL C/ COXAL OU MANGUITO DE COXA	R\$ 0,00	R\$ 2.193,00	R\$ 2.193,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.042-3	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	R\$ 0,00	R\$ 1.596,00	R\$ 1.596,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.043-1	PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA P/ AMPUTACAO TRANSUMERAL	R\$ 1.563,30	R\$ 5.211,00	R\$ 6.774,30	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.044-0	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.045-8	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO).	R\$ 0,00	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.046-6	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL.	R\$ 931,50	R\$ 3.105,00	R\$ 4.036,50	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.047-4	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL C/ GANCHO DE DUPLA FORÇA.	R\$ 0,00	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.048-2	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COTO CURTO.	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.049-0	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DE TROCA RAPIDA C/ GANCHO DE DUPLA FORÇA	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.050-4	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	R\$ 1.980,90	R\$ 6.603,00	R\$ 8.583,90	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.052-0	PROTESE P/ AMPUTACAO TIPO CHOPART	R\$ 434,70	R\$ 1.449,00	R\$ 1.883,70	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.053-9	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA P/ DESARTICULACAO DE OMBRO E ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.054-7	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	R\$ 0,00	R\$ 2.128,00	R\$ 2.128,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.055-5	PROTESE PASSIVA PARA AMPUTACAO PARCIAL DA MAO	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.056-3	PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTACAO EM NIVEL DO ANTE PE	R\$ 135,45	R\$ 451,50	R\$ 586,95	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.059-8	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES – FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA	R\$ 14,98	R\$ 10,70	R\$ 25,68	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.001-4	ÓRTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL	R\$ 23,94	R\$ 79,80	R\$ 103,74	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.002-2	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL	R\$ 75,06	R\$ 250,20	R\$ 325,26	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.003-0	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA EM PROTESE TRANSIBIAL ENDOESQUELETICA.	R\$ 0,00	R\$ 264,10	R\$ 264,10	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.004-9	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	R\$ 0,00	R\$ 250,20	R\$ 250,20	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.005-7	SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	R\$ 0,00	R\$ 250,20	R\$ 250,20	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.006-5	SUBSTITUICAO DE PE DE ADAPTAÇÃO DINAMICA.	R\$ 0,00	R\$ 266,00	R\$ 266,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.007-3	SUBSTITUICAO DE PE SACH / ARTICULADO.	R\$ 80,85	R\$ 269,50	R\$ 350,35	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.008-1	SUBSTITUICAO DO ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL P/ PROTESE TRANSIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETICA.	R\$ 195,00	R\$ 650,00	R\$ 845,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.09.009-0	SUBSTITUICAO/TROCA DO ENCAIXE P/ PROTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.	R\$ 109,80	R\$ 1.098,00	R\$ 1.207,80	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.002-9	CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRAO)	R\$ 267,18	R\$ 890,60	R\$ 1.157,78	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.004-5	CADEIRA DE RODAS P/ TETRAPLEGICO - TIPO PADRAO	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00	R\$ 1.755,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.020-7	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	R\$ 0,00	R\$ 1.134,52	R\$ 1.134,52	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.021-5	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	R\$ 494,70	R\$ 1.649,00	R\$ 2.143,70	-	-	-






Modalidade Física	07.01.01.022-3	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	R\$ 559,37	R\$ 5.593,65	R\$ 6.153,02	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.003-7	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO C/ ASSENTO SANITARIO	R\$ 97,12	R\$ 485,60	R\$ 582,72	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.023-1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	R\$ 221,70	R\$ 739,00	R\$ 960,70	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.024-0	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	R\$ 341,70	R\$ 1.139,00	R\$ 1.480,70	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.025-8	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	R\$ 135,00	R\$ 450,00	R\$ 585,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.026-6	ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL	R\$ 68,17	R\$ 136,34	R\$ 204,51	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.027-4	ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 198,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.028-2	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS	R\$ 31,25	R\$ 62,50	R\$ 93,75	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.029-0	APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	R\$ 45,25	R\$ 90,50	R\$ 135,75	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.030-4	APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	R\$ 45,25	R\$ 90,50	R\$ 135,75	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.031-2	APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS	R\$ 41,40	R\$ 82,80	R\$ 124,20	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.032-0	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 198,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.033-9	ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	R\$ 28,50	R\$ 57,00	R\$ 85,50	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.018-5	ADAPTAÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.01.019-3	MANUTENÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 430,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.060-1	TÁBUA (PRANCHA) PARA TRANSFERÊNCIA	R\$ 22,50	R\$ 75,00	R\$ 97,50	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.061-0	CINTA PARA TRANSFERÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.062-8	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR	R\$ 0,00	R\$ 995,00	R\$ 995,00	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.063-6	ALMOFADA DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO - SIMPLES	R\$ 24,33	R\$ 17,38	R\$ 41,71	-	-	-
Modalidade Física	07.01.02.063-4	ALMOFADA DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO - SIMPLES	R\$ 24,33	R\$ 17,38	R\$ 41,71	-	-	-

**ANEXO IV – VALORES MENSIS REFERENCIAIS PARA CONTRATUALIZAÇÃO DAS UNIDADES QUE INTEGRAM A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CNES	Unidade	Incentivo Fixo	Incentivo de Captação + Tabela Diferenciada Reabilitação Física *	Incentivo de Captação + Tabela Diferenciada Reabilitação Intelectual *	Incentivo de Captação + Tabela Diferenciada Reabilitação Auditiva *	Outras Tabelas Diferenciadas (TAN e OPM-F)	Incentivo Total
26794	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	-	-	-	-	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
26972	MATERNIDADE ODETE VALADARES	-	-	-	-	R\$ 1.706,67	R\$ 1.706,67
26808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	-	R\$ 81.795,23	-	-	-	R\$ 81.795,23
26840	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	-	R\$ 81.795,23	-	-	-	R\$ 81.795,23
27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	R\$ 59.271,52	-	R\$ 14.390,32	R\$ 87.007,65	R\$ 1.477,33	R\$ 162.146,82
27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	-	-	-	-	R\$ 2.176,00	R\$ 2.176,00
27049	HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED MINAS GERAIS EBSERH	R\$ 100.091,52	-	-	R\$ 43.503,83	R\$ 781,33	R\$ 144.376,68
27529	FUNDAÇÃO DOM BOSCO	R\$ 78.922,73	-	R\$ 14.390,32	-	-	R\$ 93.313,05
27588	ASSOCIACAO MINEIRA DE REABILITACAO	-	-	-	-	R\$ 48.972,27	R\$ 48.972,27
27596	PONTIFICIA UNIVERSIDADECATOLICA DE MG	-	-	-	R\$ 43.503,83	-	R\$ 43.503,83
27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	-	-	-	-	R\$ 3.285,33	R\$ 3.285,33
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	-	R\$ 81.795,23	-	-	-	R\$ 81.795,23
2695618	APAE DE BELO HORIZONTE	R\$ 70.615,05	-	R\$ 14.390,32	-	-	R\$ 85.005,37
2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	R\$ 18.091,20	-	-	-	R\$ 2.930,67	R\$ 21.021,87
4034236	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	-	R\$ 81.795,23	-	-	-	R\$ 81.795,23
5673798	CEMEAR CENTRO MINEIRO DE REABILITACAO AUDITIVA	R\$ 81.679,00	-	-	R\$ 87.007,65	-	R\$ 168.686,65
SUBTOTAL REDE CONTRATULIZADO		R\$ 408.671,02	R\$ 327.180,92	R\$ 43.170,95	R\$ 261.022,95	R\$ 70.689,60	R\$ 1.296.398,61
4205634	CENTRO DE REFERENCIA EM REABILITACAO BARREIRO	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
2695502	CENTRO DE REFERENCIA EM REABILITACAO CENTRO SUL	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
2695685	CENTRO DE REFERENCIA EM REABILITACAO LESTE	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
6919987	CENTRO DE REFERENCIA EM REABILITACAO NOROESTE	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
9134638	CENTRO DE REFERENCIA EM REABILITACAO VENDA NOVA	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
SUBTOTAL COMPLEXO CREAB SMSA-BH		R\$ 800.000,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 57.622,15	R\$ 800.000,00
TOTAL PORTARIA		R\$ 1.208.671,02	-	R\$ 631.374,82	-	R\$ 128.311,75	R\$ 1.968.357,59

(\*) Teto financeiro atrelado ao cumprimento de todos requisitos assistenciais mínimos definidos.

## A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

### EXTRATOS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo: 01.062.987.21.44  
 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico)  
 Do Objeto: Repasse de recurso referente eferente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde, observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 9.812/2025 e Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Dos Recursos Financeiros: Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada a seguir, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.  
 Assinatura em: 19/03/2026.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo de Contratação: 01.018543.22.52  
 Processo Licitatório: 04.000910.21.23- Pregão: 169/2021  
 Instrumento Jurídico: 0120223020168 - 05/2026  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 25/03/2026 a 24/03/2027, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Do valor: O valor anual da contratação será de R\$ 3.433.119,06;  
 O valor global da contratação passará de R\$ 11.949.041,70 para R\$ 15.382.160,76, representando um acréscimo de R\$ 3.433.119,06.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.  
 Assinatura em: 20/03/2026

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato  
 Processo de Contratação: 01.018543.22.52  
 Processo Licitatório: 04.000910.21.23- Pregão: 169/2021  
 Instrumento Jurídico: 0120223020168 - 07/2026  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é REAJUSTAR em 3,84% o valor anual do contrato conforme acordado com a empresa, com fundamento na cláusula sétima do contrato original. Ressalta-se que a variação acumulada do IPCA nos últimos 12 meses, até janeiro de 2026, é de 4,44%. O reajuste incidirá a partir do dia 25/03/2026.  
 Do valor: O valor anual da contratação passará de R\$ 3.433.119,06 para R\$ 3.564.950,83, correspondente a um acréscimo de R\$ 131.831,77;

O valor global da contratação passará de R\$ 15.382.160,76 para R\$ 15.513.992,53, representando um aumento de R\$ 131.831,77.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e os termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.  
 Assinatura em: 20/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo de Contratação: 31.00223343/2025-78  
 Processo Administrativo: 31.00129957/2025-82 - Inexigibilidade 94029/2025  
 Instrumento Jurídico: 000540/2025 - 01/2026  
 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Consultor: SAMUEL GARCIA DA SILVA  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência pelo período de 22/03/2026 a 22/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Do Valor: O valor para o período de prorrogação será de R\$121.046,16.  
 O valor global da contratação passará de R\$181.569,24 para R\$302.615,40, representando um acréscimo de R\$121.046,16.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.  
 Assinatura em: 19/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo de Contratação: 31.00223618/2025-25  
 Processo Administrativo: 31.00130057/2025-98 - Inexigibilidade 94032/2025  
 Instrumento Jurídico: 000756/2025 - 01/2026  
 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Consultor: BFRAGA CONSULTORIA LTDA  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do contrato, pelo período de 09/04/2026 a 22/11/2026 nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133/2021

Do Valor: O valor para o período de prorrogação será de R\$121.046,16.  
 O valor global da contratação passará de R\$181.569,24 para R\$302.615,40 representando um acréscimo de R\$121.046,16

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.  
 Assinatura em: 19/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo de Contratação: 31.00223508/2025-85  
 Processo Administrativo: 31.00130052/2025-39 - Inexigibilidade 94031/2025  
 Instrumento Jurídico: 000535/2025 - 1/2026  
 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Consultor: AMANDA ALVES DE ABREU DINIZ.  
 Do Objeto O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência pelo período de 26/03/2026 a 22/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Do Valor: O valor para o período de prorrogação será de R\$121.046,16.  
 O valor global da contratação passará de R\$181.569,24 para R\$302.615,40 representando um acréscimo de R\$121.046,16

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.  
 Assinatura em: 19/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo de Contratação: 31.00223812/2025-25  
 Processo Administrativo: 31.00130066/2025-49 - Inexigibilidade 94033/2025  
 Instrumento Jurídico: 000537/2025 - 01/2026  
 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Consultor: BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA BASTOS.  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência pelo período de 21/03/2026 a 22/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Do Valor: O valor para o período de prorrogação será de R\$82.376,08  
 O valor global da contratação passará de R\$123.564,12 para R\$205.940,20, representando um acréscimo de R\$82.376,08

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.  
 Assinatura em: 19/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
 Processo de Contratação: 31.00223419/2025-63  
 Processo Administrativo: 31.00129972/2025-65 - Inexigibilidade 94030/2025  
 Instrumento Jurídico: 000534/2025 - 01/2026  
 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Consultor: ISABELA LEÃO MOREIRA.  
 Do Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência pelo período de 26/03/2026 a 22/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Do Valor: O valor para o período de prorrogação será de R\$121.046,16  
 O valor global da contratação passará de R\$181.569,24 para R\$302.615,40 representando um acréscimo de R\$121.046,16.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.  
 Assinatura em: 19/03/2026

Extrato do Convênio  
 Processo: 31.00142898/2026-66  
 Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.

Hospital Universitário Ciências Médicas (HUCM) - Instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)

Do Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação técnico-científica entre as partes prevendo a participação de Residentes em atividades de assistência e ensino como complementação da formação profissional e desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da SMSA-BH no Hospital e demais institutos assistenciais e de ensino da mantenedora Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), conforme descrito na Proposta Pedagógica parte integrante do presente.

Da Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, somente podendo ser renovado mediante prévio e expresso consentimento das partes.  
 Assinatura em: 20/03/2026

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 31.00070526/2026-45  
 Processo Licitatório: 31.00435255/2025-96 - Pregão: 94086/2025  
 Instrumento Jurídico: 002628  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA  
 Do Objeto: Registro de preços a aquisição de utensílios de cozinha, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM - Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$3.312,02  
 Assinatura: 20/03/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 31.00070570/2026-21  
 Processo Licitatório: 31.00435255/2025-96 - Pregão: 94086/2025  
 Instrumento Jurídico: 002631  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA  
 Do Objeto: Registro de preços a aquisição de utensílios de cozinha, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM - Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$16.830,00  
 Assinatura: 20/03/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços  
 Processo de Contratação: 31.00070547/2026-60  
 Processo Licitatório: 31.00435255/2025-96 - Pregão: 94086/2025  
 Instrumento Jurídico: 002630  
 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS - ME  
 Do Objeto: Registro de preços a aquisição de utensílios de cozinha, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM - Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$1.538,60  
 Assinatura: 20/03/2026.

Daniilo Borges Matias  
 Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE INTIMAÇÃO

A Gerência Regional de Vigilância Sanitária - PAMPULHA torna público que o estabelecimento Bora Bora Bar e Restaurante LTDA - CNPJ 32812316000174, foi intimado em 18/03/2024, através do Termo de Intimação nº 3470168, nos termos da RDC 216/04, item 4.13.

Intimação: Intimado a providenciar manutenção,





reparo ou troca do revestimento das paredes, teto e piso das áreas de manipulação e armazenamento, utilizando material eficiente, liso, lavável e impermeável, que não transmitam contaminação aos produtos alimentícios.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

*Fernanda Gomes Pereira Faustino*  
**Gerente de Vigilância Sanitária - Pampulha**

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Danubia Kelle Gonçalves CPF: 082.604.836-61 responsável pelo imóvel localizado à Rua Herculano Soares Rocha, 380 Bairro Ipê, foi autuada em 20/01/2026 pelo Auto de Infração n.º 354176 - Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.

Infração: Advertida por manter lote sujo (mato alto), gerando risco de abrigo/criatório de animais sinantrópicos.

Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte dias), a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

*Renato Martins Duarte*  
**Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste**

### TERMOS DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Mario Siqueira CPF: 015.874.126-91 responsável pelo imóvel localizado à Rua Itararé, 874 Bairro Concórdia, foi intimado em 04/02/2026 pelo Termo de Intimação n.º 355366 – Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.

Intimação: Providenciar retirada dos objetos em desuso e realizar limpeza do imóvel situado no endereço acima a fim de evitar criatório e/ou abrigo de animais sinantrópicos.

Intimado a cumprir as exigências no prazo de 30 (trinta) dias ou apresentar defesa em 20 dias.

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Geralda Rodrigues de Souza CPF: 229.773.256-20 responsável pelo imóvel localizado à Rua Bolívar, 517 Bairro União, foi intimado em 30/01/2026 pelo Termo de Intimação n.º 354244 – Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.

Intimação: Providenciar limpeza e capina do imóvel situado no endereço acima, recolhendo inclusive o capim já roçado, evitando assim o criatório de animais sinantrópicos.

Intimado a cumprir as exigências no prazo de 30 (trinta) dias ou apresentar defesa em 20 dias.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

*Renato Martins Duarte*  
**Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste**

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA 2ª CÂMARA PAUTA

A 2ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância – JRFSA - da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 429ª sessão ordinária, a ser realizada em:

Data: 07/04/2026  
Horário: 14:30 horas  
Em ambiente virtual.

01) RECURSO Nº 3882 – Voluntário – GEVIS-O  
TICKET Nº: 31.00213547/2025-51  
RECORRENTE: Floricultura Globo das Plantas e Paisagismo Ltda.  
REFERENTE: Auto de Infração nº 345233, de 07/01/2025  
RELATOR(A): Carolina Lustoza dos Santos Leão  
(BAIXADO EM DILIGÊNCIA NA SESSÃO ANTERIOR)

02) RECURSO Nº 3883 – Voluntário – GEVIS-O  
TICKET Nº: 31.00213434/2025-95  
RECORRENTE: Floricultura Globo das Plantas e Paisagismo Ltda.  
REFERENTE: Auto de Infração nº 345277, de 07/01/2025  
RELATOR(A): Carolina Lustoza dos Santos Leão  
(BAIXADO EM DILIGÊNCIA NA SESSÃO ANTERIOR)

03) RECURSO Nº 3889 – Voluntário – DVSA  
PROCESSO Nº: 01.044544.24.14;  
RECORRENTE: Medical Save Locação de Ambulâncias Ltda.  
REFERENTE: Auto de Infração nº 345682, de 15/09/2024  
RELATOR(A): Anne Grecy Fernandes Fortunado

04) RECURSO Nº 3891 – Reexame Necessário – GEVIS-P  
PROCESSO Nº: 01.049163.24.68;  
RECORRIDO: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.  
REFERENTE: Auto de Infração nº 340399, de 08/11/2024  
RELATOR(A): Jeferson Victor Batista Paz

05) RECURSO Nº 3892 – Reexame Necessário – GEVIS-P  
PROCESSO Nº: 01.001902.25.11  
RECORRIDO: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

REFERENTE: Auto de Infração nº 347002, de 10/01/2025  
RELATOR(A): Jeferson Victor Batista Paz

06) RECURSO Nº 3893 – Voluntário – GEVIS-L  
PROCESSO: 01.049284.24.82  
RECORRENTE: Drogaria Wanessa Ltda.  
PROCURADORES: Dr. Marcelo Henrique Oliveira Souza Pimenta – OAB/MG 213.214  
REFERENTE: Auto de Infração nº 295207, de 30/10/2024  
RELATOR (A): Maria Frederica Moura Vieira

07) RECURSO Nº 3895 – Voluntário – GEVIS-L  
PROCESSO Nº: 01.071222.21.78; Anexo: 01.071853.20.98  
RECORRENTE: Edifício Ana Clara Santos  
PROCURADOR: Dr. Cleiton Moreira Luz – OAB/MG 174.397 e outro  
REFERENTE: Auto de Infração nº 296478, de 23/06/2020  
RELATOR(A): Erika Carvalho Nolli

Conforme o Regimento Interno da JRFSA, é facultado ao interessado requerer sustentação oral, assistir ao julgamento de seu processo ou solicitar a retirada do processo da pauta de sessão. A solicitação deve ser enviada para o e-mail [jrfsa@pbh.gov.br](mailto:jrfsa@pbh.gov.br). Sala de Reuniões, 17 de março de 2026.

*Isabel Claudina Dias Batista*  
**Secretária da JRFSA**

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA 2ª CÂMARA COMUNICADO 240

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 7.031/96, art.105 § 6º, art. 139, e de acordo com os termos do Decreto nº 8.869/96, art. 17, inc. III e Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, art. 37 e art. 45, por meio desta publicação torna público o Extrato da Ata da 427ª Sessão da 2ª Câmara da JRFSA. Informa que a íntegra dessa publicação encontra-se no arquivo digital [jrfsa-240encarte.rtf](http://jrfsa-240encarte.rtf) disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site [dom-web.pbh.gov.br](http://dom-web.pbh.gov.br).

#### ATA 427ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA

Em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h30, em ambiente virtual, reuniu-se a 2ª Câmara da JRFSA em sua quadringentésima vigésima sétima sessão ordinária, com as presenças constantes ao final. Verificado o quórum a presidente Sra. Etna Monducci Fonseca Moreira declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada ata da sessão anterior. Lidos e aprovados os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1340/2ª  
Recurso nº 3866 – Voluntário; Processo nº: 01.012043.24.79; Recorrente: Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Piedade – Residencial Irmã Benigna; Procuradores: Dr. Álvaro Luiz Carvalho da Cunha – OAB/MG 207.797, OAB/RJ 97.386 e OAB-DF 67.918 e outro; Referente: Auto de Infração nº 340197.

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1341/2ª  
Recurso nº 3870 – Reexame Necessário; Processo nº: 01.023943.24.41; Recorrido: Raia Drogasil S/A.; Referente: Auto de Infração 342062.

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1342/2ª  
Recurso nº 3878 – Voluntário; Processo nº: 01.027823.24.31; Recorrente: Consultório Odontológico E & R Ltda; Referente: Auto de Infração nº 336317.

JULGADOS:  
01) Recurso nº 3853 – Reexame Necessário; Processo nº: 01.033730.24.37; Recorrido: Alimenta Refeições Ltda; Referente: Auto de Infração nº 340359; Relatora: Anne Grecy Fernandes Fortunado.  
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JFSA. ACÓRDÃO Nº 1343/2ª.

02) Recurso nº 3877 – Voluntário; Processo nº: 01.037104.24.00; Recorrente: Drogaria Wanessa Ltda. Procuradores: Dr. Marcelo Henrique Oliveira Souza Pimenta – OAB/MG 213.214; Referente: Auto de Infração nº 342251; Relator: Jeferson Victor Batista Paz  
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JFSA. ACÓRDÃO Nº 1344/2ª.

03) Recurso nº 3885 – Voluntário; Processo nº: 01.043469.24.65; Recorrente: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais-AEBMG; Procuradores: Dr. Marco Antônio Correa Ferreira – OAB/MG 1.445-A e outros; Referente: Auto de Infração nº 344655; Relatora: Erika Carvalho Nolli  
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JFSA. ACÓRDÃO Nº 1345/2ª.

RETIRADO DE PAUTA  
Recurso nº 3880 – Voluntário; Processo nº: 01.034625.24.98; Recorrente: CIN – Comercial Irmãos Nogueira Ltda.; Procuradores: Dr. Eduardo Luiz Araújo Braz – OAB/MG 130.528 e outros; Referente: Auto de Infração nº 341428; Relatora: Maria Frederica Moura Vieira (RETIRADO COM FULCRO NO ART. 38 § 2º DO REGIMENTO INTERNO)

BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
01)Recurso nº 3882 – Voluntário; TICKET Nº: 31.00213547/2025-51; Recorrente: Floricultura Globo das Plantas e Paisagismo Ltda; Referente: Auto de Infração nº 345233;





Relatora: Carolina Lustoza dos Santos Leão  
(BAIXADO EM DILIGÊNCIA NA SESSÃO ANTERIOR)

03) Recurso nº 3883 – Voluntário – GEVIS-O; TICKET Nº: 31.00213434/2025-95; Recorrente: Floricultura Globo das Plantas e Paisagismo Ltda; Referente: Auto de Infração nº 345277; Relatora: Carolina Lustoza dos Santos Leão

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO: Marcos Antônio Sacramento, Carolina Lustoza dos Santos Leão e Anne Greyc Fernandes Fortunato.  
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTEs: Erika Carvalho Noll - Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais – CRF-MG e Jeferson Victor Batista Paz – Associação Mineira de Supermercados -AMIS  
AUSENTE: Representante da FIEMG

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026

*Isabel Claudina Dias Batista*  
**Secretária da JRFS**  
*Etna Monducci Fonseca Moreira*  
**Presidente da 2ª Câmara da JRFS**

### CADASTRO DE RETINÓICOS E RELAÇÃO DE ALVARÁS LIBERADOS EMITIDOS DE 04/02/2026 A 16/03/2026

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 124 da Portaria MS nº 06/99, nas leis municipais 7031/96 e 7774/99, no Decreto Municipal 14906/12, art. 7º e na Instrução de Serviço GEVIS/SMSA nº 03/2003, torna público o deferimento de cadastros para fins de comercialização de retinóicos, bem como a relação de Alvarás de Autorização Sanitária liberados no período de 04/02/2026 a 16/03/2026. As informações acima relacionadas estão contidas na íntegra em arquivo digital e disponibilizadas no site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/0919-55  
Requerimento: 31.00107647/2026-79  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 20 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 80 cxs

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/3774-17  
Requerimento: 31.00110409/2026-98  
Medicamentos:  
Acitretina 10mg 30 cápsulas – 10 cxs  
Acitretina 25mg 30 cápsulas – 10 cxs  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 60 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 140 cxs

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/3802-05  
Requerimento: 31.00130369/2026-13  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 10 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 20 cxs

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/1066-50  
Requerimento: 31.00134730/2026-24  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 40 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 60 cxs

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/3909-44  
Requerimento: 31.00141833/2026-12  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 1000 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 1000 cxs

Razão Social – DROGARIA E PERFUMARIA SILVERIOS LTDA  
CNPJ: 10.949.009/0001-05  
Requerimento: 31.00153653/2026-02  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 1000 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 1000 cxs

Razão Social – GODIFARMA MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ: 15.690.080/0001-21  
Requerimento: 31.00160551/2026-93  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 36 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 48 cxs

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585/865/1498-99  
Requerimento: 31.00160809/2026-14  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 20 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 90 cxs

Razão Social – RAI DROGASIL S/A  
CNPJ: 61.585.865/0917-93  
Requerimento: 31.00163413/2026-31  
Medicamentos:  
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 20 cxs  
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 80 cxs

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

*Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro*  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**  
*Thaysa Drummond Martins*  
**Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde**

### EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010357992242  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ROSENILDE DE SOUSA SANTOS  
Categoria: Técnico em Radiologia  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2023 a 09/06/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 10/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010357992242  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ROSENILDE DE SOUSA SANTOS  
Categoria: Técnico em Radiologia  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 24/02/2024  
Assinatura: 23/02/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010353332256  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALAIDE BARRETO FERNANDES  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/06/2023 a 07/06/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 08/06/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010353332256  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALAIDE BARRETO FERNANDES  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Rescinde o contrato  
Prazo: N/A  
Remuneração: N/A  
Assinatura: 02/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010127992283  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: RAISSA CHADES PINHEIRO FONSECA  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 28/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 01/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010094192232  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAMILA GOMES MARCELINO  
Categoria: Enfermeiro

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/02/2023 a 02/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 03/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010127572233  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: SUELI ALVES PESSOA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/02/2023 A 25/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 26/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010127572233  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: SUELI ALVES PESSOA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 31/12/2023  
Assinatura: 04/01/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010136052220  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: MARIA CLARA DE SOUZA TEIXEIRA  
Categoria: Agente Comunitário de Saúde  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/02/2023 a 10/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 11/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010136052220  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: MARIA CLARA DE SOUZA TEIXEIRA  
Categoria: Agente Comunitário de Saúde  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 31/08/2023  
Assinatura: 03/08/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010130872218  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: MAGNA PEREIRA MIRANDA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/02/2023 a 09/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 10/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010183602282  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: GRAZIELLE LUCIANE DA SILVA CHAGAS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 01/06/2022 fica alterado o plantão de 40hrs (CEM - Centro Sul) para 30hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 1.543,35  
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010183602282  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: GRAZIELLE LUCIANE DA SILVA CHAGAS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/03/2023 a 20/03/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 10/02/2023





Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010183602282  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: GRAZIELLE LUCIANE DA SILVA CHAGAS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 08/11/2023  
Assinatura: 06/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010635062280  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAROLINA GONÇALVES SALVADOR FREITAS  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 31/10/2023 a 30/10/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 31/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010635062280  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAROLINA GONÇALVES SALVADOR FREITAS  
Categoria: Técnico em Laboratório  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 07/09/2024  
Assinatura: 11/09/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010196362277  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUIZA DE ARAUJO RAMOS  
Categoria: Veterinário  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/03/2023 a 27/03/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 28/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010196362277  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUIZA DE ARAUJO RAMOS  
Categoria: Veterinário  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 12/03/2024  
Assinatura: 11/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010187992204  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA AMARAL ALVES  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/03/2023 a 22/03/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 23/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010187992204  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA AMARAL ALVES  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 01/05/2023  
Assinatura: 05/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010134522211  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAMILA VIEIRA CARVALHO SIQUEIRA  
Categoria: Cirurgião Dentista Protesista  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/02/2023 a 16/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 17/02/2023

Extrato de Termo de Retificação

Processo: 010134522211  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAMILA VIEIRA CARVALHO SIQUEIRA  
Categoria: Cirurgião Dentista Protesista  
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 19/05/2022, Ano XXVIII, Edição n 6520, conforme segue: Onde se lê: " Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral " Leia-se: " Categoria: Cirurgião Dentista Protesista "  
Assinatura: 12/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010134522211  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAMILA VIEIRA CARVALHO SIQUEIRA  
Categoria: Cirurgião Dentista Protesista  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 30/09/2023  
Assinatura: 29/09/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010721392242  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: FERNANDA TAVARES DE ARAUJO  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/12/2023 a 15/12/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 16/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010721392242  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: FERNANDA TAVARES DE ARAUJO  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 28/02/2024  
Assinatura: 23/12/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010130662248  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: AMANDA CAROLINA NEIVA LEIJOTO LANNES  
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2023 a 21/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 22/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010130662248  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: AMANDA CAROLINA NEIVA LEIJOTO LANNES  
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 01/02/2024  
Assinatura: 18/01/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010128822225  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: BARBARA SEEMANN RIBEIRO MARIA  
Categoria: Fisioterapeuta  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/02/2023 a 24/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 25/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010128822225  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: BARBARA SEEMANN RIBEIRO MARIA  
Categoria: Fisioterapeuta  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 17/06/2023  
Assinatura: 15/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010310372221  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: RAQUEL PAULA DE OLIVEIRA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 05/09/2022 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Paraíso - Leste) para 30hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 1.815,45  
Assinatura: 29/08/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010310372221  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: RAQUEL PAULA DE OLIVEIRA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 18/08/2023  
Assinatura: 17/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010132462220  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: DIOGO RUZA DE QUEIROZ  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/02/2023 a 20/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 21/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010132462220  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: DIOGO RUZA DE QUEIROZ  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 01/08/2023  
Assinatura: 25/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010134592260  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUCAS HENRIQUE SANTOS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/02/2023 a 20/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 21/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010134592260  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUCAS HENRIQUE SANTOS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 01/10/2023  
Assinatura: 28/09/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010222232215  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: VICTOR GAMA VAN EIJK  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/04/2023 a 05/04/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 06/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010222232215  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: VICTOR GAMA VAN EIJK  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 22/11/2023  
Assinatura: 21/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços



Processo: 010352132202  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALEXANDRE DA SILVA ANTONIO  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/06/2023 a 08/06/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 09/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010352132202  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALEXANDRE DA SILVA ANTONIO  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 15/03/2024  
Assinatura: 14/03/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010359482209  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: EDNA APARECIDA DE SOUZA RASTE  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2023 a 09/06/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 10/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010359482209  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: EDNA APARECIDA DE SOUZA RASTE  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 19/04/2024  
Assinatura: 10/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010242572208  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: AMANDA RUBIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/04/2023 a 12/04/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 13/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010242572208  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: AMANDA RUBIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 24/05/2023  
Assinatura: 23/05/2023

Extrato de Termo de Retificação  
Processo: 010168502280  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ELENICE COSTA RODRIGUES  
Categoria: Técnico de Saúde Bucal  
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 19/05/2023, Ano XXIX, Edição n 6764, conforme segue: Onde se lê: " Processo 001068502280 " Leia-se: " Processo 01068502280 " Assinatura: 24/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010168502280  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ELENICE COSTA RODRIGUES  
Categoria: Técnico de Saúde Bucal  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 30/08/2023  
Assinatura: 28/08/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010350882395  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: HENRIQUE BRUNO DE SOUZA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 21/11/2023 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Dom Bosco) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 2.841,10  
Assinatura: 14/11/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010350882395  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: HENRIQUE BRUNO DE SOUZA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 11/05/2024 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Dom Bosco) para 30hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 2.047,14  
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010350882395  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: HENRIQUE BRUNO DE SOUZA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/07/2024 a 02/07/2025  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 03/07/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010450402204  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA ADRIANE FONSECA LOBO  
Categoria: Médico  
Objeto: A partir de 05/07/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (CS Gentil Gomes) para 20hrs (CS Osvaldo Cruz) , bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 5.167,99  
Assinatura: 12/06/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010450402204  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA ADRIANE FONSECA LOBO  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/07/2023 a 25/07/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 26/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010450402204  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA ADRIANE FONSECA LOBO  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 01/03/2024  
Assinatura: 09/02/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010461552261  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CARLA RIBEIRO DA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 01/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010461552261  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CARLA RIBEIRO DA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 04/05/2024  
Assinatura: 03/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010407402249  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: GABRIELLE LUIZA SILVA SANTOS  
Categoria: Técnico de Saúde Bucal  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 02/06/2023  
Assinatura: 07/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010452722290  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: IARA CRISTINA JANUARIO  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 09/03/2023  
Assinatura: 02/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010455272279  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUIZA TEIXEIRA RODRIGUES DAMAZIO  
Categoria: Farmacêutico Bioquímico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 01/04/2023  
Assinatura: 31/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010457372211  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ROSEMARY FRANCISCA LINS DOS SANTOS  
Categoria: Assistente Social  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 20/04/2024  
Assinatura: 18/04/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010444712280  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ISABELA RODRIGUES ROCHA  
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral  
Objeto: A partir de 01/11/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (GAERE Centro Sul) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 6.017,88  
Assinatura: 22/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010450502268  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUZA  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 27/05/2023  
Assinatura: 24/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010450442265  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: EVA RODRIGUES  
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 18/07/2023  
Assinatura: 17/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010363492221  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: HELOISA HELENA MARINHO  
Categoria: Assistente Social  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/06/2023 a 13/06/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 14/06/2023





Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010363142247  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: LUISA LOPES CARVALHO E SILVA  
 Categoria: Psicólogo  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/06/2023 a 13/06/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 14/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010354632261  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: JASMINY SANTOS DE ASSIS  
 Categoria: Assistente Social  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/06/2023 a 08/06/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 09/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 10377132206  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: SCHIRLEY LUIZA DA SILVA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/06/2023 a 21/06/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 22/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010201562259  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: LEONARDO DE OLIVEIRA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: A partir de 30/05/2022 a 28/03/2023 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Carlos Chagas) para 30hrs mesma unidade, bem como altera a remuneração  
 Prazo: N/A  
 Remuneração: R\$ 1.703,33  
 Assinatura: 22/09/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010201562259  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: LEONARDO DE OLIVEIRA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/03/2023 a 28/03/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 29/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010722852204  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/12/2022 a 19/12/2023  
 Prazo: 11 MESES E 25 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 23/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010722852204  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 01/03/2023  
 Assinatura: 27/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010646462285

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: MARIA GERALDA LEAL DA SILVA  
 Categoria: Agente Comunitário de Saúde  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 31/03/2023  
 Prazo: 1 MÊS E 30 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 28/02/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010129132257  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: GERALDO CLEUBER PEREIRA  
 Categoria: Enfermeiro  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/02/2023 a 24/02/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 25/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010129132257  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: GERALDO CLEUBER PEREIRA  
 Categoria: Enfermeiro  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 29/10/2023  
 Assinatura: 28/09/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010502892231  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: NATALIA APARECIDA CARNEIRO MEIRELES  
 Categoria: Assistente Social  
 Objeto: A partir de 25/09/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (CS Ermelinda) para 20hrs (CS Pedreira Prado Lopes), bem como altera a remuneração  
 Prazo: N/A  
 Remuneração: R\$ 2.595,75  
 Assinatura: 28/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010502892231  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: NATALIA APARECIDA CARNEIRO MEIRELES  
 Categoria: Assistente Social  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 01/11/2023  
 Assinatura: 06/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010498272254  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: CLARICE JULIA SILVA NUNES  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 29/05/2024  
 Assinatura: 27/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010493882216  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: SUELI MARIA GARCIA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 29/05/2024  
 Assinatura: 27/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010507322247  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: URSULA BARRIO CASTRO  
 Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 27/05/2023  
 Assinatura: 26/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010701852299  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: DANIEL TRIGINELLI GUIMARAES  
 Categoria: Educador Físico  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/05/2023 a 06/12/2023  
 Prazo: 7 MESES E 4 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 14/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010701852299  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: DANIEL TRIGINELLI GUIMARAES  
 Categoria: Educador Físico  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 29/04/2023  
 Assinatura: 28/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010128082272  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: RAIRA LENOIR MORAES  
 Categoria: Técnico em Farmácia  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/02/2023 a 27/02/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 28/02/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010128082272  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: RAIRA LENOIR MORAES  
 Categoria: Técnico em Farmácia  
 Objeto: A partir de 13/03/2023 fica alterado o plantão de 30hrs (CS São Cristovão) para 30hrs (CS Santa Terezinha), bem como altera a remuneração  
 Prazo: N/A  
 Remuneração: R\$ 1.594,74  
 Assinatura: 17/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010282192260  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: BIANCA FERREIRA ROCHA  
 Categoria: Técnico em Farmácia  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/05/2023 a 04/05/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 05/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010271462253  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ARLETE DE JESUS ESTEVES MONTEIRO  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/05/2023 a 01/05/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 02/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010305172201  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: AMANDA ROCHA LIMA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/05/2023 a 17/05/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 18/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010133852226  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: LUANA MARTINS MOURA SILVA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/02/2023 a 09/02/2024





Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 10/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010137512292  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIANA DO VALLE  
Categoria: Agente Comunitário de Saúde  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/02/2023 a 10/02/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 11/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010273342263  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: SILVANE FELICIANO DE LIMA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 03/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010267932275  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ANNA CAROLLINA CARDOSO REZENDE DE SOUZA  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 28/03/2023  
Assinatura: 07/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010270822272  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/05/2023 a 01/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 02/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010271652206  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ANNA KAROLINE SILVA DIAS  
Categoria: Psicólogo  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/05/2023 a 01/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 02/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010278972206  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: MARCIA MARIA NELSON  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/05/2023 a 03/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 04/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010305752208  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ISABELLA REY DE SOUZA DELFINO  
Categoria: Médico  
Objeto: A partir de 30/08/2022 fica alterado o plantão de 12hrs (UPA Pampulha) para 24hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 7.481,68  
Assinatura: 08/08/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010305752208  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ISABELLA REY DE SOUZA DELFINO  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/05/2023 a 15/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 16/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010300112200  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA BARROS SILVA  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/05/2023 a 12/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 13/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010300112200  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA BARROS SILVA  
Categoria: Médico  
Objeto: A partir de 15/05/2023 fica alterado o plantão de 12hrs semanais (UPA Pampulha) para 12hrs domingo noite, na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 3.982,12  
Assinatura: 05/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010300112200  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: JULIA BARROS SILVA  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 04/07/2023  
Assinatura: 03/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010291132275  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUCIANA APARECIDA VENTURA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/05/2023 a 10/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 11/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010294762229  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: EVANILDE AUXILIADORA DA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/05/2023 a 10/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 11/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010271672223  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: BRENDA FAGUNDES DOS SANTOS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 03/11/2022 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Santa Rosa) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 1.815,45  
Assinatura: 24/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010271672223  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: BRENDA FAGUNDES DOS SANTOS  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/05/2023 a 01/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 02/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010403132298  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA MARTINS  
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral  
Objeto: A partir de 13/06/2024 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Aarão Reis) para 40hrs apoio na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 7.291,29  
Assinatura: 26/04/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010316852241  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: FERNANDA CAROLINA DE SOUZA PENA  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: A partir de 06/03/2023 fica alterado o plantão de 40hrs (Cicero Idelfonso) para 20hrs (CS Cabana), bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 2.364,57  
Assinatura: 17/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010316852241  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: FERNANDA CAROLINA DE SOUZA PENA  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: A partir de 02/05/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (CS Cabana) para 40hrs (CS GAERE O), bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 3.813,24  
Assinatura: 31/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010316852241  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: FERNANDA CAROLINA DE SOUZA PENA  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 27/07/2024  
Assinatura: 31/07/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010173562270  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LARISSA GIOVANA BARBOSA SOUTO  
Categoria: Médico  
Objeto: A partir de 20/04/2023 fica alterado o plantão de 24hrs (UPA Barreiro) para 24hrs (UPA Oeste), bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 7.964,24  
Assinatura: 10/03/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010600752264  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CAROLINA ABADE BARBOSA  
Categoria: Médico  
Objeto: A partir de 15/04/2024 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Coqueiros) para 40hrs (CS Jardim Montanhas), bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 12.549,76  
Assinatura: 10/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços





Processo: 010709642285  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: TATIANA CUNHA DE MORAES  
 Categoria: Médico  
 Objeto: A partir de 12/08/2023 fica alterado o plantão de 12hrs (UPA Oeste) para 24hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
 Prazo: N/A  
 Remuneração: R\$ 8.719,87  
 Assinatura: 13/07/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010709642285  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: TATIANA CUNHA DE MORAES  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/12/2023 a 12/12/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 13/12/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010709642285  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: TATIANA CUNHA DE MORAES  
 Categoria: Médico  
 Objeto: A partir de 14/05/2024 fica alterado o plantão de 24hrs (UPA Oeste) para 18hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
 Prazo: N/A  
 Remuneração: R\$ 4.218,25  
 Assinatura: 16/04/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010133872251  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: JULIA BERNARDES COSTA E SILVA  
 Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/02/2023 a 13/02/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 14/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010662542204  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ROSIMARY GONÇALVES DE ALMEIDA LAGE  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/11/2023 a 16/11/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 17/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010517482212  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: NATHALIA DULCE MOREIRA DOS SANTOS  
 Categoria: Terapeuta Ocupacional  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 24/01/2023  
 Assinatura: 23/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010204912293  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: EFIGENIA DAS GRACAS PINTO DIAS  
 Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/03/2023 a 29/03/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 30/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010435212211  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MARINA SAMMARCO EZILIANO  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 15/05/2023  
 Assinatura: 08/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010593842291  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: SIMONE PINHEIRO DE SOUZA SANTOS  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 01/06/2023  
 Assinatura: 31/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010387122270  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: JOMAR BATISTA GAVIÃO DE CARVALHO  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 01/02/2024  
 Assinatura: 02/02/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010358922248  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: THAIS FERREIRA DOS SANTOS BRAGA  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/06/2023 a 12/06/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 13/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010358922248  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: THAIS FERREIRA DOS SANTOS BRAGA  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 27/01/2024  
 Assinatura: 25/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
 Processo: 010367872207  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: RAFAELA EDUARDA BARBOSA SALES  
 Categoria: Enfermeiro  
 Objeto: Rescinde o contrato  
 A partir de: 28/12/2023  
 Assinatura: 24/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010300322272  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: DIOLINA PEREIRA DA SILVA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: A partir de 31/10/2022 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Itamarati) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
 Prazo: N/A  
 Remuneração: R\$ 2.576,73  
 Assinatura: 24/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010300322272  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: DIOLINA PEREIRA DA SILVA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/02/2023 a 10/03/2023  
 Prazo: 1 MÊS E 5 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 13/06/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010300322272  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: DIOLINA PEREIRA DA SILVA

Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/03/2023 a 15/05/2023  
 Prazo: 2 MESES E 4 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 28/02/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010300322272  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: DIOLINA PEREIRA DA SILVA  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/05/2023 a 15/05/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 16/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010322442211  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ANDREA COELHO DA SILVEIRA GONCALVES  
 Categoria: Médico Ginecologista e Obstetra  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/05/2023 a 24/05/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 25/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010294802204  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: KATHLEEN LAIS COSTA CARDOSO  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/05/2022 a 10/05/2023  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 05/09/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010294802204  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: KATHLEEN LAIS COSTA CARDOSO  
 Categoria: Técnico em Enfermagem  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/05/2023 a 10/05/2024  
 Prazo: 1 ANO  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 11/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010600032253  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ALICE ARANTES REZENDE COSTA E SILVA  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023  
 Prazo: 30 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010600032253  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ALICE ARANTES REZENDE COSTA E SILVA  
 Categoria: Médico  
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023  
 Prazo: 27 DIAS  
 Remuneração: INALTERADA  
 Assinatura: 07/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo: 010600032253  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: ALICE ARANTES REZENDE COSTA E SILVA  
 Categoria: Médico





Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023  
Prazo: 3 MESES E 29 DIAS  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 22/02/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010600032253  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALICE ARANTES REZENDE COSTA E SILVA  
Categoria: Médico  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023  
Prazo: 2 MESES E 29 DIAS  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 05/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010600032253  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALICE ARANTES REZENDE COSTA E SILVA  
Categoria: Médico  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 16/07/2023  
Assinatura: 12/07/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010406092254  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: CARLA MEIRELES PAIXAO DA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 27/02/2024 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Betania) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 3.396,67  
Assinatura: 20/02/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010448852273  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ANA CLARA ANCELMO ROSA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 22/02/2024 fica alterado o plantão de 30hrs (CS João XXIII) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 3.396,67  
Assinatura: 20/02/2024

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010448852273  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ANA CLARA ANCELMO ROSA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 01/05/2024 fica alterado o plantão de 40hrs (CS João XXIII) para 30hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 2.047,14  
Assinatura: 11/06/2024

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 3100439333202585  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: HENRIQUE BRUNO DE SOUZA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF  
Prazo: 1 ANO  
A partir de: 07/07/2025  
Remuneração: R\$ 2.570,05  
Assinatura: 04/07/2025

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 3100439333202585  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: HENRIQUE BRUNO DE SOUZA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato

A partir de: 11/02/2026  
Assinatura: 10/02/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010302962244  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: IVANETE PEREIRA DE CARVALHO FILGUEIRAS  
Categoria: Técnico de Saúde Bucal  
Objeto: A partir de 16/08/2022 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Jardim Alvorada) para 40hrs (CS Padre Tiago), bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 2.139,28  
Assinatura: 10/08/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010302962244  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: IVANETE PEREIRA DE CARVALHO FILGUEIRAS  
Categoria: Técnico de Saúde Bucal  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/05/2023 a 15/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 16/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010302962244  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: IVANETE PEREIRA DE CARVALHO FILGUEIRAS  
Categoria: Técnico de Saúde Bucal  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 16/06/2023  
Assinatura: 12/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010315562207  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LUCIANA SANTANA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/05/2023 a 22/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 23/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010100412200  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: NATACHA HELMOLD RODRIGUES  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 29/12/2023  
Assinatura: 29/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010059662201  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ARYANE SIMONE SILVA SANTOS  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023  
Prazo: 30 DIAS  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010059662201  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ARYANE SIMONE SILVA SANTOS  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023  
Prazo: 27 DIAS  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 07/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010059662201

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ARYANE SIMONE SILVA SANTOS  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 31/10/2023  
Prazo: 7 MESES E 30 DIAS  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 10/01/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010059662201  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ARYANE SIMONE SILVA SANTOS  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 27/07/2023  
Assinatura: 27/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010045392207  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: LAURA GRAZIELA MOREIRA CARDOSO  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 30/12/2023  
Assinatura: 14/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato  
Processo: 010439532296  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: THAIS GARCIA SANTOS  
Categoria: Biólogo  
Objeto: Rescinde o contrato  
A partir de: 12/10/2023  
Assinatura: 11/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010300712224  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: SHIRLEY DE CASSIA GUILHERME  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/05/2023 a 15/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 16/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010314432202  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALESSANDRA RIBEIRO ALVES  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: A partir de 01/09/2022 fica alterado o plantão de 40hrs (CERSAM AD P/NO) para 30hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 1.895,50  
Assinatura: 28/07/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010314432202  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ALESSANDRA RIBEIRO ALVES  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/05/2023 a 19/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 20/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010325402202  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: ELAINE CRISTINA TAVARES SOUZA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/05/2023 a 25/05/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 26/05/2023



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010660792238  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: EDLA SANTANA DA SILVA  
Categoria: Técnico em Enfermagem  
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/11/2023 A 16/11/2024  
Prazo: 1 ANO  
Remuneração: INALTERADA  
Assinatura: 17/11/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 010547062289  
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: RITA REGIANE ALVES SALVADOR MARTINS  
Categoria: Enfermeiro  
Objeto: A partir de 27/11/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (CS Carlos Chagas) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração  
Prazo: N/A  
Remuneração: R\$ 5.373,43  
Assinatura: 23/10/2023

### Hospital Metropolitano Odilon Behrens

#### ABERTURA DE LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO 90037/2026

PROCESSO: 03-118/2025  
Nº SISTEMA PBH: 010164662585  
GRPBH Nº PROCESSO: 007054  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.25.1.659.002;  
OBJETO: Aquisição de substituto de dura-mãter, em regime de consignação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 25/03/2026.  
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 08/04/2026.  
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.  
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.  
Acesso ao pregão eletrônico: COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 – PREGAO 900372026.

##### PREGÃO ELETRÔNICO 90025/2026

PROCESSO: 03-136/2025  
Nº SISTEMA PBH: 010198482598  
GRPBH Nº PROCESSO: 006973  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.25.1.659.002;  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.25.1.659.002 (REDE CEGONHA);  
OBJETO: Aquisição de cânulas, sondas e kit cirúrgico para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 25/03/2026.  
Abertura das propostas comerciais: às 09:00hs do dia 08/04/2026.  
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.  
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.  
Acesso ao pregão eletrônico: COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 – PREGAO 900252026.

##### PREGÃO ELETRÔNICO 90028/2026

PROCESSO: 03-139/2025  
Nº SISTEMA PBH: 010201292529  
GRPBH Nº PROCESSO: 007014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.25.1.659.002;  
2301.3303.10.302.030.2620.0001.339030.25.1.659.002;  
OBJETO: Aquisição de INDICADOR BIOLÓGICO para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 25/03/2026.  
Abertura das propostas comerciais: às 10:00hs do dia 08/04/2026.  
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.  
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.  
Acesso ao pregão eletrônico: COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 – PREGAO 900282026.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de

Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis nos sites: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Mais informações: [cpl@pbh.gov.br](mailto:cpl@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Edmundo S C Franco*  
**Agente de Contratação**

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90040/2026

PROCESSO: 02-42/2025  
Nº SISTEMA PBH: 010181302575  
GRPBH Nº PROCESSO: 007058  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.29.1.659.002;  
2301.3303.10.302.030.2620.0001.339030.29.1.659.002;  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.37.1.659.002;  
2301.3303.10.302.030.2620.0001.339030.37.1.659.002;  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DA UPA E GND-HOB para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 25/03/2026.  
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 10/04/2026.  
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.  
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.  
Acesso ao pregão eletrônico: COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 – PREGAO 900402026.

A vistoria constante no item 5.1 do Anexo II do edital poderá ser feita com agendamento prévio pelo contato [anderson.cleyton@pbh.gov.br](mailto:anderson.cleyton@pbh.gov.br);

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Mais informações: [cpl@pbh.gov.br](mailto:cpl@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Edmundo S C Franco*  
**Agente de Contratação**

#### COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA 90004/2026

PROCESSO: 04-02/2025  
Nº SISTEMA PBH: 010000802660  
GRPBH Nº PROCESSO: 006633  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339039-23.1.659.002.0000;  
OBJETO: Aquisição de antimicrobiano padronizado – Aztreonam 1g, pó para solução injetável, frasco-ampola para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta dispensa de licitação ocorrerá na forma prevista do art. 75, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte nº 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Comunicamos aos interessados que a única empresa participante foi desclassificada por descumprir o previsto na seção V do edital. O evento tornou-se fracassado.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Edmundo S C Franco*  
**Agente de Contratação**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90115/2025

PROCESSO 02-18/2025  
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 90115/2025 – Serviços de engenharia para instalação de rede de gases medicinais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas nos anexos do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

**Envie seu CEP por SMS  
para 40199 e receba alertas da  
Defesa Civil.**





Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	0696	Serviços de engenharia para a execução rede de distribuição de gases medicinais para uma nova interligação das tubulações que atendem atualmente a 40 leitos de CTI do Hospital, interligando-as a rede tronco principal do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme projeto, especificações técnicas, memorial descritivo e demais documentos anexos.	Global	1	R\$ 79.500,00	Montar Comércio de Gases Ltda.
TOTAL					R\$ 79.500,00	

Empresa vencedora:

Item 01 – Montar Comércio de Gases Ltda. – CNPJ: 22.414.074/0001-07.

Valor global: R\$79.500,00.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Guilherme José Antonini Barbosa*

**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90141/2025**

PROCESSO 03-84/2024

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 90141/2025 – Aquisição de foco cirúrgico de teto com câmera de vídeo para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	102176	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM CÂMARA DE VÍDEO	Unid.	4	R\$ 163.000,00	R\$ 652.000,00	DRAGER
VALOR GLOBAL						R\$ 652.000,00	

Item 01 – Drager do Brasil Ltda. – CNPJ: 61.185.922/0001-05.

Valor global do contrato: R\$ 652.000,00.

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Guilherme José Antonini Barbosa*

**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90175/2025**

PROCESSO 02-44/2025

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 9075 – Contratação da Licença de uso do Software de Codificação e Análise de Saídas Hospitalares pela Metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG) para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 24 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2468	Licença de uso do Software de Codificação e Análise de Saídas Hospitalares pela Metodologia de Grupos de Diagnósticos Relacionados (DRG).	Und	60.000	R\$ 12,30	R\$ 738.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 738.000,00

Empresa vencedora:

Item 01 – Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda.– CNPJ: 08.250.880/0001-66.

Valor global: R\$ 738.000,00.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Guilherme José Antonini Barbosa*

**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-121/2025

Pregão Eletrônico nº 90169/2025

Instrumento Jurídico: 002009

Objeto: Aquisição de luva para proteção de equipamento de laparoscopia, para atender a demanda do Hospital Odilon Behrens e suas Unidades.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.927.876/0001-67

Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 18/03/2026 a 17/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.

Valor total do Contrato: R\$13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
3	24234	LUVA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAPAROSCOPIA, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 0,1 MM DE ESPESSURA X 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	6.000	R\$ 2,31	R\$ 13.860,00	ESTERILI MED

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2877/0001/339030.25/Fonte 1.659.002, C.O. 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25/Fonte 1.659.002, C.O. 0000 (Rede Cegonha), sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais).

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02-14/2025

Pregão Eletrônico nº 90131/2025

Instrumento Jurídico: 2044/2026

Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA -IBGP

Vigência: 12 (doze) Meses- Período:19/03/2026 a18/03/2027, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), conforme quadro abaixo:





Item	Descrição	UNIDADE	VALOR
1	Contratação de instituição especializada na realização de concurso público de provimento dos cargos públicos efetivos.	1	R\$ 740.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3101.10.122.030.2900/001/ Fonte 339039-54/ Fonte 1.749.778, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).  
Belo Horizonte, 19 de março de 2026

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-45/2025  
Pregão Eletrônico nº 90012/2026  
Instrumento Jurídico: 002041  
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar líquido, para atender a demanda do Hospital Odilon Behrens e suas unidades.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA., CNPJ nº 07.220.279/0001-68  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Período: 19/03/2026 a 18/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.  
Valor total do Contrato: R\$17.082,00 (Dezessete mil, oitenta e dois reais), sendo os seguintes preços unitários:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	102940	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, ORAL, PARA ADULTOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA OU AGUDA EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, FORNECENDO NO MÍNIMO 1,5 KCAL/ML E MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNA, COM BAIXO TEOR OU SEM LACTOSE, ISENTO DE GLUTEN, EMBALAGEM COM 200 ML	Litro	292	R\$ 58,50	R\$ 17.082,00	NOVASOURCE REN- NESTLÉ

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3303.10.302.030.2620/001/339030-39/ Fonte 1659.002, C. O. 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/001/339030-39, Fonte 1659.002, C. O. 0000 (Rede Cegonha), 2301.3304.10.302.030.2875/002/339030-39, Fonte 1659.002, C. O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$17.082,00 (Dezessete mil, oitenta e dois reais).  
Belo Horizonte, 19 de março de 2026

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-131/2025  
Pregão Eletrônico nº 90178/2025  
Instrumento Jurídico: 002021  
Objeto: Aquisição de DOMISSANITÁRIOS, para atender a demanda do Hospital Odilon Behrens e suas Unidades.  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: PERLAND PHARMACOS LTDA., CNPJ nº 05.110.475/0001-54  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Período: 18/03/2026 a 17/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital  
Valor total do Contrato: R\$4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	SICAM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
8	67937	SOLUÇÃO DE DICLONATO DE CLOROEXIDINA A 0,12 %, PARA BOCHECHOS, FRASCO COM 1.000 ML	FRASCO	400	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00	CLOREXGARD

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.31/ Fonte 1.659.002, C. O 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.31/ Fonte 1.659.002, C. O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais).  
Belo Horizonte, 20 de março de 2026

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº: 03-58/2024  
Inexigibilidade de Licitação  
Opus: 010234882457  
Instrumento Jurídico: 000706-1  
Objeto: aquisição de acessórios para ventiladores da marca TECME  
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo do quantitativo  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA., CNPJ nº 02.873.047/0001-95  
Do acréscimo no quantitativo: 16,76% (dezesesseis vírgula setenta e seis por cento) do seu valor inicial do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 110.680,48 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
04	62828	Acessório para ventilador TECME: Válvula exalatória com diafragma (sensor de fluxo) DX-3010	Unidade	12	R\$ 1.152,54	R\$ 13.830,48	Tecme
05	62829	Acessório para ventilador TECME: Válvula exalatória com diafragma (sensor de fluxo) DX-3012	Unidade	65	R\$ 1.490,00	R\$ 96.850,00	Tecme
VALOR DO CONTRATO:						R\$ 660.217,00	
VALOR DO ADITIVO:						R\$ 110.680,48	
PERCENTUAL APROXIMADO:						16,76 %	

Justificativa: Diante da alteração do objeto de atuação da empresa Vitae Tecnologia em Medicina, que anteriormente realizava a representação e execução de serviços em equipamentos da marca Tecme e que atualmente passou a representar apenas equipamentos da marca Nihon, solicito a realização de aditivo contratual de 16,76%, a fim de garantir o suprimento de acessórios destinados aos equipamentos da marca Tecme em utilização na instituição. Informo, ainda, que tendo em vista a impossibilidade de renovação do Contrato nº 03-58/2024, será instaurado um novo processo de aquisição para o fornecimento desses itens.  
Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-37, Fonte 1.659.002, C.O 0000.  
Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº: 03-134/2023  
Pregão Eletrônico nº 132/2024  
Opus: 010680482366  
Instrumento Jurídico: 000550-1  
Objeto do contrato: aquisição de diversos materiais médicos hospitalares, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens  
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
CONTRATADA: PRO CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 29.650.220/0001-42.  
Objeto do Termo Aditivo Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2026 e reajuste.  
Reajuste: percentual aproximado de 2,13%, correspondente a 50% do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.  
Dos valores: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 74.369,18 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme o contido no quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO IPCA 2,13%	VALOR TOTAL	MARCA
31	22698	Filme para ultrassom tipo upp 110s, preto e branco, 110 mm de largura aproximadamente, rolo com 20 metros aproximadamente	UNID.	550	R\$ 54,40	R\$ 55,56	R\$ 30.558,00	ULSTAR / DURICO
32	59457	Papel para aparelho de ecg, milimetrado, compatível com aparelhos bionet, termo sensível, largura 210 mm, rolo com 30 metros de comprimento	ROLO	400	R\$ 20,30	R\$ 20,73	R\$ 8.292,00	LIBEMA
33	1900	Papel para aparelho de ecg milimetrado, papel de boa qualidade, termosensível, 48 mm x 30 mm, deverá vir enrolado numa base de papelão	ROLO	300	R\$ 4,00	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00	LIBEMA
34	56103	Papel para aparelho ecg ge, modelo mac 400, milimetrado, termosensível. papel em bloco em z , 80 x 90 cm, com 280 folha.	FOLHA	110000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 7.700,00	LIBEMA





35	59456	Bloco (em papel) formato em z termossensível para impressão de medidas 120 mm x 130 mm, para cardiocógrafa bt - 300, marca bistos.	BLOCO	100	R\$ 22,40	R\$ 22,88	R\$ 2.288,00	LIBEMA	
36	56429	Papel para aparelho de ecg nihon kohden, modelo tec 5531, milimetrado, termossensível. papel em bloco em z, tamanho 9.8 x 4.9 cm, com 200 folhas.	FOLHA	2200	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 286,00	LIBEMA	
TOTAL DO LOTE 06:						R\$ 50.348,00			
Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO IPCA 2,13%	VALOR TOTAL	MARCA	
72	67983	Kit para impressão de fotos dos exames de colonoscopia, compatível com impressora sony color vídeo printer up-20, contendo: 200 folhas de papel térmico e 4 rolos de ribbon (upc-211 color print pack).	UNID.	18	R\$ 1.306,68	R\$ 1.334,51	R\$ 24.021,18	SONY	
TOTAL DO LOTE 15:						R\$ 24.021,18			
TOTAL TOTAL GERAL						R\$ 74.369,18			

Justificativa: "(...) JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA: Durante a rotina diária do HOB são realizadas diversas atividades de assistência aos pacientes nos CTI's, Pronto Socorro, Clínica Cirúrgica, Bloco Cirúrgico, Clínica Médica, Ambulatório, UPA, Pediatria e Terapia Ocupacional. Os serviços são eletrocardiograma, avaliação de riscos cirúrgicos, registro, leitura de exames cardíacos e diagnósticos de patologias cardíacas, suporte ventilatório em casos de pacientes com insuficiência respiratória, impressão das imagens captadas dos exames de colonoscopia. Nos procedimentos de atendimento e triagem deve ocorrer a classificação de risco dos usuários a fim de possibilitar o reconhecimento da situação de agravo do paciente. Os acompanhantes dos pacientes também precisam ser identificados, para que ocorra mais organização e qualificação do atendimento. Para a manutenção e efetivação de todos esses serviços, é necessária a disponibilidade e suprimento de insumos e materiais de apoio imprescindíveis para viabilizar o trabalho dos profissionais da assistência. IMPACTOS CAUSADOS PELA FALTA DO MATERIAL: A falta dos materiais médicos hospitalares pode colocar em risco a vida dos pacientes, pois o diagnóstico correto e o tratamento necessitam do uso desses materiais. Além disso, o fluxo de atendimento será comprometido e poderá ocorrer a falta de segurança para os usuários do HOB.(...)"

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/339030-25/0001/0002, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, 2301.3303.10.302.030.2620/339030-25/0001, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/449052-03/0001, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Superintendente

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo de Compras nº: 03-03/2026

Dispensa Emergencial nº 010/2026

Opus nº: 010002302680

Objeto: aquisição de ataduras, compressas e bandagens, para atender a demanda do HOB de forma contínua.

Empresas a serem contratadas: Trimed Center Ltda., Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. e Medic Stock Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Dotação Orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Fundamentação legal: inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo dispositivo da fundamentação legal acima informado e diante da vasta documentação que instrui os autos, restou constatada a necessidade da contratação das empresas acima referenciadas, para a aquisição de medicamentos, em caráter emergencial e temporário.

Diante dos documentos que instruem os autos e da pesquisa de preços de mercado foi elaborado Parecer Técnico-Financeiro, que foi subscrito pelo Gerente de Compras e concluiu o seguinte: a) No tópico referente à escolha dos contratados: "Dentre as empresas interessadas na compra direta, as empresas TRIMED CENTER, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA e MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES foram as que apresentaram as melhores propostas à Administração Pública, estando habilitadas ao fornecimento dos materiais médicos". b) No tópico referente à justificativa de preço: "registra-se que os valores a serem contratados pelo hospital são inferiores quando comparados às medianas de cada item, conforme fls. 263 a 266".

O valor total estimado para a contratação é de O valor total estimado para a contratação é de R\$ 425.733,42 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme o contido no quadro abaixo:

Lote	Item	Sicam/Unid.	Quant	Descrição	Empresa vencedora	Valor Unit.	Valor total	Marca
1	1	58931 PACOTE	1.200	ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 6 CM X 13,3 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE COM 12 UNIDADES	TRIMED CENTER CNPJ: 54.278.738/0001-44	R\$ 4,92	R\$ 5.904,00	EUROPA
	2	58933 PACOTE	2.250	ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE COM 12 UNIDADES	TRIMED CENTER CNPJ: 54.278.738/0001-44	R\$ 7,92	R\$ 17.820,00	EUROPA
	3	58934 PACOTE	3.700	ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE COM 12 UNIDADES	TRIMED CENTER CNPJ: 54.278.738/0001-44	R\$ 11,76	R\$ 43.512,00	EUROPA
	4	58935 PACOTE	2.000	ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM X 42,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE COM 12 UNIDADES	TRIMED CENTER CNPJ: 54.278.738/0001-44	R\$ 14,16	R\$ 28.320,00	EUROPA
	5	61186 PACOTE	200	ATADURA TIPO CREPOM, 30 CM X 64,3 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 30 CM X 64,3 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE COM 12 UNIDADES	TRIMED CENTER CNPJ: 54.278.738/0001-44	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00	EUROPA
TOTAL LOTE 1 = R\$ 101.052,00								
2	6	24431 PACOTE	5.000	ATADURA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, COMPACTO, ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. 10 CM X 1 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 02.881.877/0001-64	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00	POLAR FIX
	7	24433 UNIDADE	7.008	ATADURA TIPO ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM ALGODÃO HIDRÓFOTO 15 CM X 1 M	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 02.881.877/0001-64	R\$ 0,59	R\$ 4.134,72	POLAR FIX
	8	24434 UNIDADE	5.004	ATADURA TIPO ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM ALGODÃO HIDRÓFOTO 20 CM X 1 M	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 02.881.877/0001-64	R\$ 0,80	R\$ 4.003,20	POLAR FIX
TOTAL LOTE 2 = R\$ 31.637,92								





3	9	23843 PACOTE	45.000	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, TAMANHO 45 X 45 CM, COMPOSTO DE GAZE TIPO TELA DE 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS, ALCALES E ÁCIDOS, COM CADARÇO NA COR AZUL, BRANCA COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFÍLICA COM BORDAS COM BOM ACABAMENTO E DETECTÁVEL AO RX ATRAVÉS DE TIRAS OU FIO RADIOPACO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM 5 (CINCO) UNIDADES, ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA CNPJ: 20.235.404/0001-71	R\$ 5,48	R\$ 246.600,00	AMED
TOTAL LOTE 3 = R\$ 246.600,00								
4	10	63954 PACOTE	500	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 45 X 50 CM, COMPOSTO DE GAZE TIPO TELA DE 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS, ALCALES E ÁCIDOS, COM OU SEM CADARÇO, NO MÍNIMO 11FIOS/CM², BRANCA COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE E 20 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.	DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA CNPJ: 20.235.404/0001-71	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00	AMED
TOTAL LOTE 4 = R\$ 27.400,00								
5	11	906 ROLO	350	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS	MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 05.997.927/0001-61	R\$ 54,41	R\$ 19.043,50	ANDREONI
TOTAL LOTE 5 = R\$ 19.043,50								

Considerando ainda que o Hospital Metropolitano Odilon Behrens é referência para a população do Município e Regiões adjacentes, desempenhando um papel fundamental no atendimento de média e alta complexidade de diversas especialidades médicas; que a compra dos materiais acima assinalados se mostra essencial à continuidade do serviço público de saúde prestado à população de Belo Horizonte; e que a falta de qualquer um deles compromete diretamente a qualidade e a segurança do atendimento prestado aos pacientes, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento do risco de infecções, atraso em procedimentos médicos e até a suspensão de atendimentos e cirurgias, o que demanda um procedimento mais célere de aquisição até a conclusão de processos licitatórios, autorizo a presente dispensa de licitação, em caráter emergencial, para a contratação direta das empresas Trimed Center Ltda., Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. e Medic Stock Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

O presente despacho deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM e divulgado no sítio eletrônico da PBH e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao princípio da publicidade.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

### EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio  
Processo: 01-018.426/24-50  
I.J.: 01.2024.2100.0008.00.00  
GRP: 000037  
Convenientes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção e Tribunal de Justiça de Minas Gerais (CNPJ: 21.154554/0001-13)  
Objeto: Implantação do Projeto de Segurança Integrada em Áreas Estratégicas Sensíveis à Desordem Urbana - SINAE.  
Assinatura do convênio: 08/05/2024  
Valor: R\$ 14.474.158,20  
Vigência do convenio: 60 meses, a partir de 09/05/2024.  
Instrumento: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/instrumento-de-ingresso>  
Objeto do aditivo: Ampliação do objeto e acréscimo de valor  
Valor: R\$ 11.525.117,42  
Assinatura em: 30/06/2025

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

*Lorraine Rodrigues Campos Silva*  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O(A) AGENTE PÚBLICO(A) DÉBORA NEUENSCHWANDER CHAVES FARIA - BM 110.987-X, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00654462/2025-59, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: [gasec@pbh.gov.br](mailto:gasec@pbh.gov.br).

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

### EXTRATOS SUSPAD

PROCESSO Nº 31.00152851/2026-25  
Foi celebrada SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas na SUSPAD.

PROCESSO Nº 31.00137641/2026-94  
Foi celebrada SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas na SUSPAD.

PROCESSO Nº 31.00121761/2026-17  
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046  
Foi celebrada SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas na SUSPAD.

PROCESSO Nº 31.00923011/2025-83  
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG 111.046  
Foi celebrada SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas na SUSPAD.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

### DESPACHO

PROCESSO Nº 31.00622507/2025-29  
AGENTE PÚBLICO: A. M. M.

De acordo com o processo em epígrafe, torno pública a RESCISÃO da Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD, nos termos do art. 24, § 3º, Portaria CTGM Nº 001/2022, e determino o prosseguimento regular do feito.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição



### PORTARIA Nº 23.280/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os artigos 6º, §§ 1º e 2º, e 9º, caput e §§ 1º, II, e 2º, da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores: CLARICE GUIMARAES DE OLIVEIRA SILVA, CM 382, a partir de 23/02/2026; MARCOS TITO TOLENTINO, CM 450, a partir de 05/02/2026; FLORENCE PIMENTA SAMPAIO ALBENY, CM 484, a partir de 19/12/2025; DAYSEANA SIMONE GUIMARAES ALMEIDA, CM 498, a partir de 28/02/2026; RAFAEL GUIMARAES ABRAS OLIVEIRA, CM 499, a partir de 01/03/2026; ALESSANDRA VALERIA PEREIRA, CM 740, a partir de 07/02/2026; AMANDA CRISTINE DO VALE SANTOS, CM 741, a partir de 07/02/2026; ANA CLARA SILVA E SILVA, CM 742, a partir de 07/02/2026; ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS, CM 743, a partir de 07/02/2026; ANA FLAVIA NORMAND GUIMARAES, CM 744, a partir de 07/02/2026; ANA LAURA CUNHA PIMENTA, CM 745, a partir de 07/02/2026; ANDRE MARCHETTI COLI MUNK, CM 747, a partir de 07/02/2026; ANDREA RODRIGUES DE AVELAR, CM 748, a partir de 07/02/2026; BRUNA CORREIA FERREIRA, CM 749, a partir de 07/02/2026; BRUNA REIS MADURO, CM 750, a partir de 07/02/2026; BRUNA VIEIRA BROSTEL, CM 751, a partir de 07/02/2026; BRUNO DE ASSIS LUCIO, CM 752, a partir de 07/02/2026; CAIRO RODRIGUES SAMPAIO NOGUES, CM 755, a partir de 07/02/2026; CAROLINA LIMA MARQUES, CM 756, a partir de 07/02/2026; CAROLINA SOUZA REZENDE, CM 757, a partir de 07/02/2026; CHARLES NUNES BAHIA, CM 758, a partir de 07/02/2026; CLOVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO, CM 759, a partir de 07/02/2026; DANILO LIMA ANTUNES, CM 760, a partir de 07/02/2026; DEBORA CRISTINA ROBERTO SANTOS LEAO, CM 761, a partir de 07/02/2026; DENIANA MADALENA DE CARVALHO, CM 762, a partir de 07/02/2026; DENIS ALVES LIMA, CM 763, a partir de 07/02/2026; DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, CM 765, a partir de 07/02/2026; FABIANA DOS SANTOS MONTEIRO DE CASTRO, CM 767, a partir de 07/02/2026; FERNANDO MORAES RASO SARDINHA PINTO, CM 768, a partir de 07/02/2026; GABRIEL CAMILO DE MATTOS RODRIGUES, CM 769, a partir de 07/02/2026; GABRIEL LOPES MACHADO, CM 770, a partir de 08/02/2026; GABRIELLA VITORIA DE SOUZA, CM 771, a partir de 07/02/2026; GIOVANNA GALLICE MENDONÇA, CM 772, a partir de 07/02/2026; GLENIA DA SILVA LEMOS, CM 773, a partir de 07/02/2026; GUSTAVO JOSE RIBEIRO STIGERT, CM 774, a partir de 07/02/2026; HENRIQUE GLATER DA CRUZ MACHADO, CM 775, a partir de 07/02/2026; JEFERSON OLIVEIRA REZENDE, CM 776, a partir de 07/02/2026; JENNIFER LOUISE MENEZES, CM 777, a partir de 07/02/2026; JOAO LUCAS BRETAS CAMARGO, CM 778, a partir de 07/02/2026; JORDANA LAIS VIMIEIRO MELO, CM 779, a partir de 07/02/2026; JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA, CM 780, a partir de 07/02/2026; JULIO CESAR FERNANDES DE JESUS, CM 781, a partir de 07/02/2026; LUCAS HANIEL DA COSTA MOREIRA, CM 782, a partir de 07/02/2026; LUCCA MATTOS MELO, CM 783, a partir de 07/02/2026; LUIZ AFONSO AGUIAR SILVA, CM 784, a partir de 07/02/2026; LUIZA ANGELA CARVALHO DE MORAIS, CM 785, a partir de 07/02/2026; LUIZA ROCHA DA SILVEIRA, CM 786, a partir de 07/02/2026; LUIZA SOUZA PEREIRA SOARES, CM 787, a partir de 07/02/2026; MARCELA FONSECA ANDRADE, CM 788, a partir de 07/02/2026; MARIANA DE FIGUEIREDO TERENZI COELHO, CM 789, a partir de 07/02/2026; MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES, CM 790, a partir de 07/02/2026; MARINA KOEHNE DE BARROS, CM 791, a partir de 07/02/2026; MATEUS CESAR E CARVALHO, CM 792, a partir de 07/02/2026; MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS, CM 793, a partir de 07/02/2026; MAYCON VINICIUS NASCIMENTO MANULI, CM 794, a partir de 07/02/2026; MELQUISEDEQUE SILVA SANTOS, CM 796, a partir de 07/02/2026; MONAH KARIME EL KADRI, CM 797, a partir de 07/02/2026; PATRICIA CANCELA BRAGA, CM 798, a partir de 07/02/2026; PEDRO VICTOR VIEIRA MARQUES, CM 799, a partir de 07/02/2026; POLIANA MIARI CORREA, CM 800, a partir de 07/02/2026; RAMON THIAGO DA SILVA, CM 802, a partir de 07/02/2026; RAQUEL TANUS CESARIO DE SOUZA, CM 803, a partir de 07/02/2026; RENATA GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS, CM 804, a partir de 07/02/2026; TATIANE HENRIQUES DE FREITAS, CM 805, a partir de 07/02/2026; TIAGO SOUZA GUIRADO, CM 806, a partir de 07/02/2026; VALTER MENEZES VIEIRA JUNIOR, CM 807, a partir de 07/02/2026; VANESSA WAGNER FARAH PEREIRA, CM 808, a partir de 07/02/2026; VICTOR DIEGO DE OLIVEIRA, CM 809, a partir de 07/02/2026; VICTOR RIBEIRO DAS DORES, CM 810, a partir de 07/02/2026; VINICIUS DA SILVA CUNHA, CM 811, a partir de 07/02/2026; VITOR ASSUNÇÃO RABELLO DE OLIVEIRA, CM 812, a partir de 07/02/2026; WIVER SILVA VIEIRA, CM 813, a partir de 07/02/2026; LUCIO MARCOS EMILIANO JUNIOR, CM 815, a partir de 12/02/2026; MELISSA SANTOS MASCARENHAS, CM 816, a partir de 12/02/2026; NUBIA MARIA SILVA DE AZEVEDO, CM 817, a partir de 12/02/2026; RAPHAEL VINICIUS MENDES DA SILVA, CM 818, a partir de 12/02/2026; PRISCILA DA SILVA BORGES, CM 820, a partir de 13/02/2026; RUBENS ALEXANDRE FONSECA, CM 821, a partir de 12/02/2026; GABRIEL NOGUEIRA GONÇALVES PENHA, CM 823, a partir de 13/02/2026; ALESSANDRO BARBOZA DUARTE, CM 824, a partir de 14/02/2026; PATRICIA MONTEIRO DE PAULA BRANDAO, CM 825, a partir de 14/02/2026; BRUNO DIAS LANA, CM 826, a partir de 21/02/2026; SARAH ALVES ZUANON, CM 827, a partir de 21/02/2026; JUSSARA KELLE DA FONSECA, CM 829, a partir de 12/02/2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 23.281/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, caput, e 27-A da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ESPECIAL POR CURSO REGULAR ao servidor PEDRO ARAUJO CASTRO, CM 883, a partir de 05/03/2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 23.282/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, III, e 27, I, "a", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO à servidora CLARICE GUIMARAES DE OLIVEIRA SILVA, CM 382,

a partir de 23/02/2026; e ao servidor RAFAEL GUIMARAES ABRAS OLIVEIRA, CM 499, a partir de 01/03/2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminhado para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 714/2026

Autoria: Vereador Tileléo

Ementa: Altera a Lei nº 10.500, de 2 de julho de 2012 que institui o programa Bolsa Atleta no Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 715/2026

Autoria: Vereador Bruno Miranda

Ementa: Denomina "Rua Cefiza Gomes De Souza" a Rua C situada no trecho compreendido entre Rua A e Rua F, sob código de logradouro: 303642, planta CP 265043-A, no Bairro Novo Tupi.

Projeto de Lei nº 716/2026

Autoria: Vereador Maninho Félix

Ementa: Cria o Parque Municipal do Conjunto IAPI e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 717/2026

Autoria: Vereadora Professora Marli

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais para profissionais que atuem em instituições de ensino, unidades de acolhimento e demais ambientes que atendam crianças e adolescentes no Município de Belo Horizonte, visando a proteção de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 718/2026

Autoria: Vereador Irlan Melo

Ementa: Assegura à gestante o direito de optar pela realização de cesariana eletiva a partir de 39 semanas completas de gestação no âmbito de RMS e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 719/2026

Autoria: Vereadoras Cida Falabella, Iza Lourença e Professora Marli

Ementa: Institui o Programa Mala de Recursos Lúdicos no Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 720/2026

Autoria: Vereadores Vile Santos, Sargento Jalyson e Wanderley Porto

Ementa: Autoriza o Município de Belo Horizonte a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais para a utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 721/2026

Autoria: Vereador Osvaldo Lopes

Ementa: Altera a Lei nº 8.565/03, que dispõe sobre o controle da população de cães e gatos e dá outras providências.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLIC-049/2026)

FORNECEDOR: AVEC SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ: 05.517.922/0001-94.

OBJETO: Ata de registro de preços (Ata nº 044/2026) para futuras e eventuais aquisições de copos descartáveis 200ml, item nº 07 da tabela do subitem 1.1 do Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata nº 044/2026 será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90033/2025 e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 23.000/2025 da CMBH.

VALOR: Os preços registrados são os constantes da tabela abaixo:

Lote nº	Item nº	Descrição	Und.	Qty.	Preço Unitário	Preço Total
-	7	Copo Descartável 200ml	Caixa com 2500 unidades	178	R\$93,92	R\$16.717,76
					Valor Total: R\$ 16.717,76	

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-034/2026) TERCEIRO TERMO

CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL — CNPJ: 04.398.505/0001-07.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96. OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 002/2023, cujo objeto é a "cessão de uso do cartão BHBUS, licença de acesso ao sistema do TRANSFÁCIL e prestação de serviços de carga a bordo de vale-transporte para utilização entre os bairros do Município de Belo Horizonte".



VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027.

FUNDAMENTO: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: março/2023.

JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços; interesse por parte da contratada na prorrogação; previsão de prorrogação na lei, no edital ou no contrato; manutenção do objeto e do escopo do contrato.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não há cronograma de execução para esta contratação.

QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.

QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor total do contrato no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 é de R\$ 523.584,00 (quinhentos e vinte três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: março/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-37 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALE-TRANSPORTE)

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

*Juliano Lopes Lobato*  
Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-064/2026) SEGUNDO TERMO

CONTRATADA: MG BLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — CNPJ: 04.815.994/0001-55

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços locação de container do tipo almoxarifado.

FUNDAMENTO: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria 23.000/2025.

VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 07/05/2027

EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: maio/2024.

JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços; interesse por parte da contratada na prorrogação; previsão de prorrogação na lei, no edital ou no contrato; manutenção do objeto e do escopo do contrato, manutenção dos requisitos e condições de habilitação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não há cronograma de execução para esta contratação.

QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.

QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor total do contrato no período de 08/05/2026 a 07/05/2027 é de R\$ 9.704,16 (nove mil setecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: março/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001.339039.17.00.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS).

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Professor Juliano Lopes*  
Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-053/2026) PRIMEIRO TERMO

CONTRATADA: CLARO S.A — CNPJ: 40.432.544/0001-47.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 028/2023, cujo objeto é a contratação conjunta de prestação de serviço móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), incluindo a gestão de dispositivos móveis (MDM), com opção de aparelhos móveis em comodato.

FUNDAMENTO: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Portaria nº 16.706/2016.

VIGÊNCIA: 29/03/2026 a 28/03/2027.

EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: setembro/2023.

JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços; interesse por parte da contratada na prorrogação; previsão de prorrogação na lei, no edital ou no contrato; manutenção do objeto e do escopo do contrato.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não há cronograma de execução para esta contratação.

QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.

QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor total do contrato no período de 29/03/2026 a 28/03/2027 é de R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais).

EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: março/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-07 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) PARA TODOS OS ITENS.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

*Juliano Lopes Lobato*  
Presidente

## FIQUE POR DENTRO DO

# CENTRO DE TODO MUNDO

## O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO

**ACESSE**  
**PBH.GOV.BR/**  
**CENTRODETODOMUNDO**

